

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 332, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.356, de 09 de maio de 2016, que autoriza a Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Maragogipe, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;
- 2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaúlândia, no município de Cacaúlândia – RO;
- 3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;
- 4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;
- 5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;
- 6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;
- 7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;
- 8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;
- 9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;
- 10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;
- 11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;
- 12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

- 13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;
- 14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;
- 15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;
- 16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;
- 17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;
- 18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;
- 19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;
- 20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;
- 21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;
- 22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;
- 23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;
- 24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;
- 25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e
- 26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.



EM nº 00391/2017 MCTIC



Brasília, 31 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 1356/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.070524/2013-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, com sede à Rua Dr. Rodrigues Lima nº 24, na localidade de Maragogipe / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1049236** e o código CRC **1BAECF30**.

msc 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 31/10/18	às 16:20 horas
<i>Don Viana</i>	4.266
Nome legível	Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

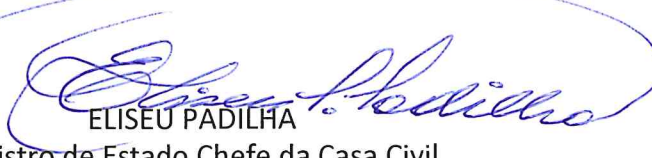
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Sandra Costa</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SMPD 30/10/2018 17:04
Pontos 5648 Ass.:
OF
Origem: 125ec



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.070524/2013-57**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

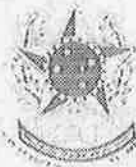
Em 25 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 25/08/2014, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0101259** e o código CRC **BF06B7C1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na
localidade de , onde solicita autorização para execução do
serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura
do competente processo administrativo.

Brasília, de janeiro de 2014.

Israel Alexandre Bezerra da Silva
Israel Alexandre Bezerra da Silva
Matrícula SIAPE 2007251
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

67

832



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.959.844/0001-15, com sede Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, CEP 44420-000, Telefone 0XX(71) 9987-5006, correio eletrônico antonioarcanjo@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Maragogipe/ Bahia, 20 de março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 070524/2013-67

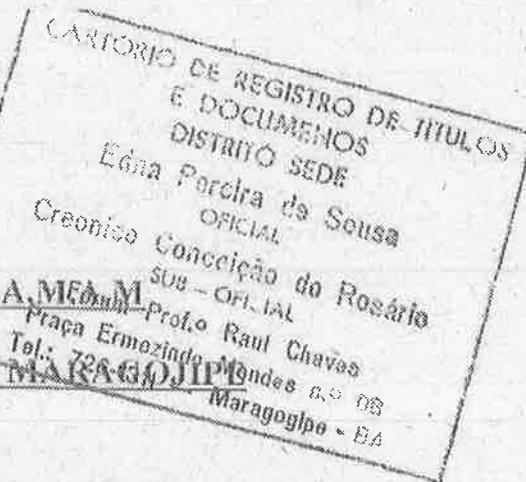
SEAP/SCC

03/01/2013-08:08

Aline Bárbara Santana da Silva
(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**
CPF: **033365325-40**

SEMAC
130



ATA DE REUNIÃO DA FUNDAÇÃO DA A.M.E.M.
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DE MARAGÓPOLIS

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2001, às 13 (treze) horas, à Rua Dr. Rodrigues Lima nº24 – Enseada – nesta Cidade, reuniram-se, livre e espontaneamente, um grupo de moradores imbuídos do propósito de se organizarem em uma associação que tivesse como objetivos principais lutar pela preservação dos manguezais, combater a pesca predatória, conservar o seu patrimônio cultural e artístico, estabelecer meios que dêem oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, prestando esse meios, serviços de utilidade pública que venham a contribuir para a elaboração e implementação de um novo modelo de desenvolvimento para o Município, pondo em prática ações e recomendações julgadas viáveis e partilhadas entre a sociedade civil e o poder público, visando sempre a materialização das aspirações coletivas de uma melhor qualidade de vida. Estavam presentes: Maria das Graças França de Souza, brasileira, casada, residente a Rua Dr. Rodrigues Lima, 24 – Enseada, identidade nº 08114598/53, CPF nº 611.077.435-91; Francisco Gomes da Silva Filho, brasileiro, solteiro, residente a Rua Visconde de Macaé, 08, nesta Cidade, identidade nº 07112092-00, CPF nº 411.422.845-49; Jane Caroline de Andrade Silva Sá, brasileira, casada, residente a Praça Brigadeiro Seixas, 19, nesta Cidade, identidade nº 04457233-60, CPF nº 893.518.945-68; Maria Roquelina Rangel dos Santos, brasileira, viúva, identidade nº 04300258-74, CPF nº 245.409.605-63, residente a Rua Manoel Pereira Rebouças, 10 – Comissão, nesta Cidade; Otaviana Januria de Jesus, identidade nº 2.731.910, CPF nº 135.949.665-34, brasileira, separada, residente a Rua Manuel Pereira Rebouças, 19 – Comissão, nesta Cidade; Maria Milza Guedes da Silva, brasileira, solteira, identidade nº 0662301-90, CPF nº 757.728.925-68, residente a Rua Plácido Rocha, s/n, Palmeiras, nesta Cidade; Noelia Rangel dos Santos, brasileira, solteira, identidade nº 09582759-55, CPF nº 809.685.705-34, residente a Rua Manoel Pereira Rebouças, 10 – Comissão; João Evangelista Santos Leite, brasileiro, casado, identidade nº 1707890, CPF nº 129052.405-04, residente a Rua Geni de Moraes, 34 – 1º andar; Emerson Cláudio Rangel de Souza, brasileiro, casado, identidade nº 5775937, CPF nº 649.580.945-04, residente a Rua Manoel Voluziano A. Souza, 36; Eduardo José Rangel de Souza, brasileiro, casado, identidade nº 4848649, CPF nº 586.647.005-59, residente em Santo Antonio de Aldeia, neste Município; Maria José da Silva,

1º Ofício de Notas
Autenticação no
Verbete

brasileira, viúva, identidade nº4487748, CPF nº447.560.978-53, residente a Rua Manoel Pereira Rebouças, 65; Ana Maria Carneiro França, brasileira, casada, identidade nº4210797, CPF nº384.447.715-20, residente a Rua Dr. Rodrigues Lima, 24-A; Elbert França de Souza, brasileiro, solteiro, identidade nº06907092-00, CPF nº918.656.895-72, residente a Rua Dr. Rodrigues Lima, 24; Silvana Carla Vieira de Aragão, brasileira, viúva, identidade nº4.336.627, CPF nº458.356.675-15, residente a Rua Conselheiro Antonio Rebouças, 7; José White Malaquias da Silva, brasileiro, identidade nº1143505, CPF nº183.907.4-735-20, residente a Rua do Fogo nº2; José Luiz Cerqueira Ferreira, brasileiro, casado, identidade nº2397360-IPF/RJ, CPF nº130.396.017-68, residente a Rua Dr. Rodrigues Lima, 24 A, Enseada; Mariângela França de Souza, brasileira, solteira, identidade nº08739316-61, CPF nº011.283.695-08, residente a Rua Dr. Rodrigues Lima, 24; Fabiana Aparecida Souza Santos, brasileira, solteira, identidade nº087902270-29, CPF nº006.255.855-26, residente a Praça 15 de Novembro, 50 – Areal; Elisângela França de Souza Santos, brasileira, casada, identidade nº0574547-25, residente a Rua Manoel Voluziano Alves de Souza, 37; Thaise dos Santos Pereira, brasileira, solteira, identidade nº07064835-35, CPF nº001.900.105-33, residente a Rua Dr. Rodrigues Lima, 16 – Enseada. Assim reunidos e dando início aos trabalhos tomou a palavra o Sr. Francisco Gomes da Silva Filho que lembrou ser necessário a constituição de uma Mesa Diretora que orientasse, daí para frente, a ordem, o uso da palavra e o que mais fosse necessário. Usando ainda da palavra convidou para a Presidência da mesa a D. Jane Caroline de Andrade Silva Sá a qual, aceita pela unanimidade dos presentes, convidou para Secretária D. Fabiana Aparecida Souza Santos. Instalada a mesa diretora usou da palavra a Presidente que falou dos motivos e objetivos pelos quais estávamos ali reunidos, e que constam da abertura da Presente Ata, no que foi plenamente apoiada pelos presentes. Foi sugerido então, por um dos presentes, o nome A.M.A.M. – Associação dos Moradores Amigos de Maragojipe para instituição em organização, nome esse que colocado em votação foi escolhido por aclamação. O Sr. João Evangelista Santos Leite lembrou então da necessidade de que tivesse a Associação um Estatuto que regulamentasse suas atividades. Foi então encaminhado à mesa, para que fosse submetido à apreciação dos presentes, pela participante D. Ana Maria Carneiro França um projeto de Estatutos o qual passou a ser lido pela Secretária para que dele todos tomassem conhecimento, sugerissem modificações e finalmente o aprovassem, se julgado de acordo e perfeito. Terminada sua leitura e aceitas pequenas modificações no seu texto, foi o mesmo submetido a votação e devidamente aprovado por aclamação. Sugeriu então o participante Sr. Eduardo José Rangel que o texto do Estatuto fosse

1º Ofício de Notas
Autenticação no
VERSO

[Assinaturas manuscritas]

Associação das Comunidades
09
09

integralmente transcrito nesta Ata para o que os trabalhos foram suspensos por 15 (quinze) minutos. Reabertos os trabalhos e já agora em obediência a uma exigência Estatutária impunha-se a eleição da 1ª Diretoria da A.M.A.M. para o que deveriam ser formadas chapas, essas encaminhadas a Mesa para que fossem submetidas a votação do plenário, após devidamente registradas. Foi então estabelecido o prazo de 10 (dez) minutos para que fossem organizadas as chapas concorrentes, findo os quais verificou-se que apenas 1 (uma) chapa fora apresentada acompanhada da sugestão de que, em sendo a única, se procedesse sua aprovação também por aclamação. Submetida a matéria a plenário foi a mesma aprovada por aclamação sendo declarada eleita a 1ª (primeira) Diretoria da A.M.A.M., que fica assim constituída: Presidente – José Luiz Cerqueira Ferreira, Vice-Presidente – Elbert França de Souza, Diretor Secretário – João Evangelista Santos Leite, e Diretor Financeiro – Silvana Carla Vieira de Aragão. A seguir, e tendo em vista a deliberação do Plenário, a Presidente da Mesa D. Jane Caroline, em nome de todos os presentes declarou empossadas os eleitos que dirigirão a entidade por um período de 3 (três) anos, a contar da presente data. Assumiu então a Presidência o Sr. José Luiz Cerqueira Ferreira que agradeceu, em nome dos eleitos, a confiança neles depositada, traçando os rumos em que seguiria a A.M.A.M. Falou ainda das dificuldades que todos os presentes teriam de superar para que fossem atingidos os objetivos da Entidade. Determinou então que, em obediência da deliberação do Plenário, fossem os Estatutos aprovados devidamente transcritos para que constassem em Ata e recebessem a devida assinatura de todos os presentes.

Estatutos da A.M.A.M. – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Capítulo I

Da Instituição, sede, duração e finalidades

Art. 1º – A A.M.A.M. – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, fundada em 15 (quinze) de outubro de 2001 é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória a Rua Dr. Rodrigues Lima nº24 nesta Cidade

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS

DISTRITO SEDE

Edna Pereira de Sousa
OFICIAL

Creonice Conceição do Rosário
SUB-OFICIAL

Fórum Prof.º Raul Chaves

Praça Ermesindo Mendes n.º 08

Tel.: 726-1311 – Maragogipe - BA

1º Ofício de Notas
Autenticação no
VERSO

[Handwritten signatures and stamps]



de Maragogipe, Estado da Bahia, com prazo indeterminado, e tem como propósito e finalidades o desenvolvimento cultural da população da Cidade, trabalhando em cooperação com os órgãos constituídos e que operam nesta área, objetivando a divulgação das noções de defesa da ecologia, o combate sistemático a pesca predatória, a defesa dos manguezais e tudo mais que signifique a melhoria da qualidade de vida da população, podendo constituir e administrar os meios e órgãos que se fizerem necessários, especialmente jornais e rádios, que venham a contribuir para a concretização dos seus propósitos e idéias;

Art.2º - A critério da Diretoria e aprovação por maioria simples do Conselho deliberativo os serviços assistenciais da Entidade, quando existentes, poderão ser ampliadas a outras áreas, em execução direta ou indireta, podendo ainda vir a associar-se a outras entidades congêneres;

Capítulo II

Dos membros da Instituição

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
DISTRITO SEDE
Edna Pereira de Sousa
OFICIAL
Creonico Conceição do Rosário
SUB - OFICIAL
Fórum Prof.º Raul Chaves
Praça Ermesindo Mendes n.º 08
Tel.: 726-1311 — Maragogipe - BA

Art.3º - Serão considerados associados da A.M.A.M., em número ilimitado, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, religião ou posição social, todas as pessoas físicas e jurídicas moradoras ou estabelecidas na Cidade de Maragogipe e que vierem a manifestar essa vontade por escrito, sendo facultativa qualquer contribuição dos mesmos para a manutenção da A.M.A.M.;

Parágrafo Único - Todos os associados da A.M.A.M. quando em gozo dos seus direitos, poderão fazer uso de voz e voto, podendo votar e serem votados, quando convocados por correspondência especial;

Art.4º - A A.M.A.M. terá as seguintes categorias de sócios:

4.1 - Fundadores, os que assinaram a presente Ata de 15 (quinze) de outubro de 2001.

4.2 - Contribuintes, os que espontaneamente contribuam, com valores ou bens, para a manutenção dos seus serviços administrativos e assistenciais, como pessoas físicas ou jurídicas;

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Av. Elzo Urbano Central, n.º 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-110 Tel: 71

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé
Camaçari, BA, 26/11/2013

Em Testemunho de verdade.

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,06 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,06 = R\$ 3,10



Handwritten signatures and initials.

4.3 – Participativos, os que apenas dela participarem, por serem moradores na Cidade;

4.4 – Beneméritos, os que se distinguirem por relevantes serviços prestados a A.M.A.M., consoante conceito da Diretoria e aprovação do Conselho Deliberativo;

Capítulo III

Dos Poderes

Art.5º - Constituem poderes da A.M.A.M. os seguintes órgãos:

5.1 – Assembleia Geral

5.2 – Conselho Deliberativo

5.3 – Diretoria

Art.6º - A Assembleia Geral será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos direitos estatutários.

Art.7º - Os componentes da Diretoria serão eleitos com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sem limites de vezes, em qualquer caso, sempre sem a qualquer percepção de qualquer remuneração.

7.1 – Só poderão ser eleitos Presidente ou Vice-Presidente pessoas físicas que já tiverem exercidos cargos na Diretoria ou Conselho Deliberativo, por, no mínimo, um período completo.

Secção I – Do Conselho Deliberativo

Art.8º - O Conselho Deliberativo será composto por 20 (vinte) membros, inicialmente pelos sócios fundadores e posteriormente, em outros períodos, eleitos entre os associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, podendo ser reeleitos sem limites de vezes;

Art.9º - O Conselho Deliberativo será dirigido por Presidente e um Secretário;

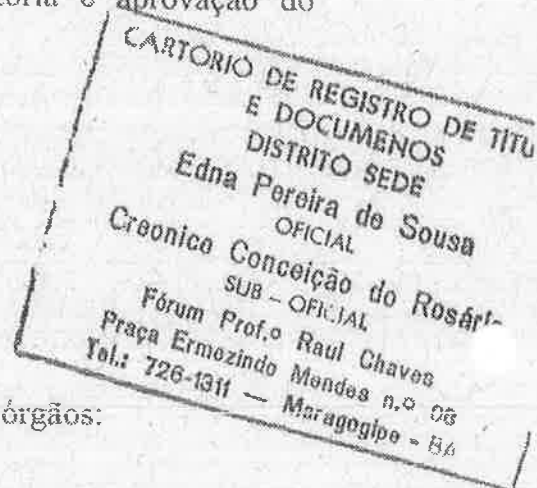
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-B.
Bel. Antônio Fernando Cavalcante da Araújo Sil
Av. Eixo Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-110 Tai

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé
Camaçari, BA, 25/11/2013

Em Testemunho, _____ da verdade.

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,05 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,05 = R\$ 3,10



Art.10º - Ao Conselho Deliberativo compete:

10.1 - autorizar a venda ou permuta, total ou parcial, quando solicitado pela Diretoria, de imóveis, móveis ou máquinas;

10.2 - conhecer o Relatório e aprovar as Contas da Diretoria, de exercício anterior;

10.3 - interpretar este Estatuto e decidir, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros, sobre sua alteração e reforma, por iniciativa própria ou da Diretoria.

Art.11º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, na primeira quinzena de março para apreciar e julgar as contas da Diretoria, e de 3 (três) em (três) anos para dar posse aos eleitos, na segunda quinzena de junho. Extraordinariamente, o Conselho Deliberativo reunir-se-á, quando convocado pelo Presidente da A.M.A.M. ou pelo seu próprio Presidente, ou ainda por 2/3 (dois terço) dos seus membros para conhecerem e decidir os assuntos dos interesses da Associação;

Secção II - Da Competência Administrativa

Art.12º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

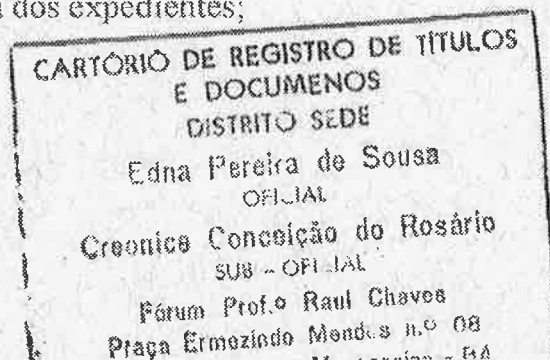
- dirigir os trabalhos das sessões
- convocar os componentes do Conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- manter a ordem nos trabalhos
- nomear, quando necessários, comissões e designar novos membros em substituição às vagas declaradas;

Art.13º - Compete ao Vice-Presidente:

- substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- colaborar com o Presidente nas funções que lhe forem delegadas;

Art.14º - Compete ao Secretário:

- substituir o Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- redigir os atos e lê-las nas sessões;
- proceder a leitura dos expedientes;



1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE CAMARÁ, ARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Rua Carlos, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-110 - Tel: 31.3040-2005

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Camargos, BA, 28/11/2013
Em Testemunho
de verdade.

DANILLO CAVALCANTE MALTÀ SILVA
ESCRIVENTE

Taxa: Emolumentos R\$ 3,00 + Taxa de Publicação R\$ 1,00 = R\$ 4,00

Da Diretoria

Seccão I – Composição

Art.15º - A Diretoria da A.M.A.M. terá a seguinte composição:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Diretor Secretário
- d) Diretor Financeiro

Seccão II – Da Competência

Art.16º - Compete a Diretoria da A.M.A.M.:

- a) administrar o patrimônio da Entidade e zelar pelos interesse dos Associados;
- b) fazer cumprir este Estatuto e dar execução as deliberações do Conselho Deliberativo;
- c) prover a A.M.A.M. de acordo com as suas necessidades;
- d) organizar o quadro de empregados, fixando sua remunerações, quando existentes;
- e) ampliar os serviços de assistência aos associados e aprovar convênios;
- f) aceitar doações, legados e subvenções, com observância ao art.29;
- g) promover todos os meios lícitos para o desenvolvimento da instituição, inclusive no que diz respeito ao aumento sua receita e do patrimônio;
- h) realizar a venda de móveis e semoventes;
- i) apresentar ao Conselho Deliberativo, para sua aprovação, o Balanço Geral, anual e o relatório do exercício anterior;
- j) aprovar os balancetes mensais da Tesouraria;
- k) propor ao Conselho Deliberativo a concessão de títulos de Beneméritos às pessoas que atendam aos requisitos in- os item 4.4 deste Estatuto.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Ara.
Av. Eixo Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-
Camaçari, BA, 26/11/2013

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou
Camaçari, BA, 26/11/2013

Em Testemunho, da verdade.

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,05 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,05 = R\$ 3,10



Associação das Comunicações
09
Setor

Art.17º - A Diretoria da A.M.A.M. reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, em dia e hora que vierem a ser designados pela maioria dos seus membros, com o quorum de 2/3 (dois terços) para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia;

Seccção III – Da Competência Administrativa

Art.18º - Compete ao Presidente:

- a) representar a A.M.A.M. ativa e passivamente, em juízo ou fora dele constituindo advogado com poderes "ad juditia";
- b) presidir as sessões da Diretoria, suspendê-las, reabri-las, manter a ordem, conceder ou cassar a palavra;
- c) convocar os membros da Diretoria para as reuniões;
- d) executar e fazer cumprir as normas deste estatuto, as leis do país, e as resoluções e deliberações do Conselho Deliberativo;
- e) administrar a A.M.A.M.;
- f) firmar contratos, convênios e escrituras, em nome da A.M.A.M., em conjunto com os Diretores Financeiro e do Patrimônio;
- g) resolver casos de urgência, "ad referendum" da Diretoria;
- h) nomear, empossar, licenciar e suspender os auxiliares da Administração;
- i) fazer uso do voto-de-minerva, em caso de empate nas decisões da Diretoria;
- j) autorizar pagamento das contas de fornecimento e obras, bem assim das despesas normais;
- k) nomear comissões especiais;
- l) encaminhar ao Conselho Deliberativo os recursos interpostos;
- m) apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo em relatório circunstanciado das atividades administrativas;
- n) elaborar regulamentos internos submetendo-os a aprovação da Diretoria;
- o) abrir, rubricar e encerrar os livros de escrita da Secretaria e Diretoria Financeira;
- p) nomear, interinamente, para preenchimento de vaga na Diretoria da A.M.A.M., após aprovação da Diretoria;
- q) presidir ou dirigir os órgãos constituídos como finalidades e meios da A.M.A.M., na busca dos seus objetivos e finalidades

1º Oficial de Notas
Autenticação no
VERSO

E DOCUMENTOS
O STRITO SEDE
Edna Pereira de Sousa
OFICIAL
Cecília Conceição do Rosário
SUB - OFICIAL
Fórum Prof.º Raul Chaves
Praça Ermazindo Mendonça n.º 08

[Handwritten signatures and initials]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS**
DISTRITO SEDH
Edna Pereira de Sousa
OFICIAL
Creonico Conceição do Rosário
SUB - OFICIAL
Fórum Prof.º Raul Chaves
Praça Ernazindo Mendes n.º 02
Tel.: 726-3111 — Maragogim - P.E.

Ass. das Comunicações
10/11/2013

Art.19º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir ao Presidente nas suas faltas ou impedimentos, competindo-lhe todos os deveres e prerrogativas do cargo, quando no seu exercício;
- b) auxiliar ao Presidente nas funções por ele delegados;

Art.20º - Compete ao Diretor Secretário:

- a) superintender o serviço da Secretaria e administração interna;
- b) redigir e expedir a correspondência;
- c) organizar o relatório anual sobre o movimento da Secretaria;
- d) redigir, para receberem assinatura do Presidente, os convites e editais de convocação;
- e) redigir as Atas das sessões e lê-las;
- f) ter sob a sua guarda os arquivos da Secretaria;

Art.21º - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) superintender a tesouraria da A.M.A.M.;
- b) firmar, juntamente com o Presidente, os documentos de despesas e a emissão de cheques ou movimento de contas bancárias;
- c) fiscalizar e conferir as contas de fornecimentos e de serviços prestados;
- d) prestar contas mensalmente a Diretoria da receita e despesa do mês anterior;
- e) proceder ao pagamento da remuneração dos empregados, quando existentes, mediante leitura de folha de pagamento;
- f) depositar em conta bancária de movimento da A.M.A.M., diariamente, os valores recebidos, sendo-lhe vedado manter em caixa quantia superior aquela que for aprovada pela Diretoria para atender às despesas de pronto pagamento;
- g) receber as quantias oriundas de subvenção, convênios patrimoniais, legados a quaisquer donativos, dando e recebendo quitação;
- h) ter, sob sua guarda, e responsabilidade, todos os documentos referentes as finanças da A.M.A.M.;
- i) superintender a escrita da Associação oferecendo balancetes mensais e balanço anual, encaminhando-os ao Conselho para receber;

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo
Av. Eliso Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-11

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou
Camaçari - BA, 25/11/2013

Em Testemunho, _____ da verdade.

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

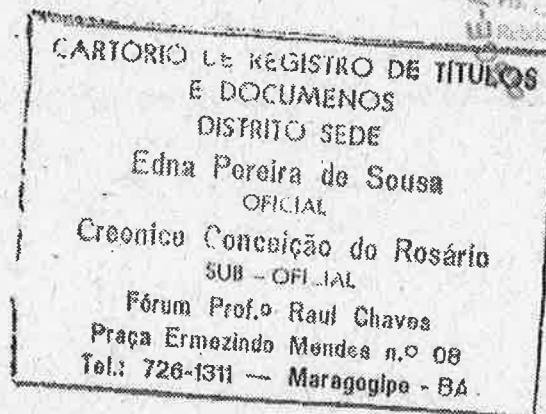
Total: Emolumentos R\$ 2,05 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,05 = R\$ 3,10



Handwritten signatures and initials.

Capítulo IV

Das Eleições



Art.22º - As eleições para o Conselho Deliberativo serão realizados a cada 3 (três) anos, pela Assembleia Geral, delas participando todos os associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, desde que devidamente registrados, e cujo registro por anterior a 180 (cento e oitenta) dias das eleições, as quais serão realizadas na primeira quinzena do mês de maio;

Art.23º - Caberá ao Presidente do Conselho Deliberativo convocar os associados para participarem das eleições da Diretoria, através de Edital e/ou carta-convite, designado dia e hora para sua realização e abrindo o prazo para inscrição de chapas, o que deve ocorrer até antes 96 (noventa e seis) horas da sua efetivação;

Art.24º - Para a realização das eleições do Conselho Deliberativo o seu Presidente nomeará uma comissão receptora-apuradora dos votos, cabendo-lhe ainda lavrar Ata circunstanciada da votação proclamando, ao final da operação, o resultado, afixando-o na Secretaria pelo prazo de 5(cinco) dias efeito de recursos ou impugnação;

Art.25º - Todos os eleitores assinarão a folha de votação, logo após aporem seus votos na urna receptora;

Art.26º - As eleições para a Diretoria serão realizadas pelo Conselho Deliberativo na segunda quinzena de maio mediante convocação por correspondência protocolada;

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Av. Elvo Urquiano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.600-110 Tel: 71 30

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Camaçari, BA, 26/11/2013

Em Testemunho, _____ De verdade.

DANIELO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

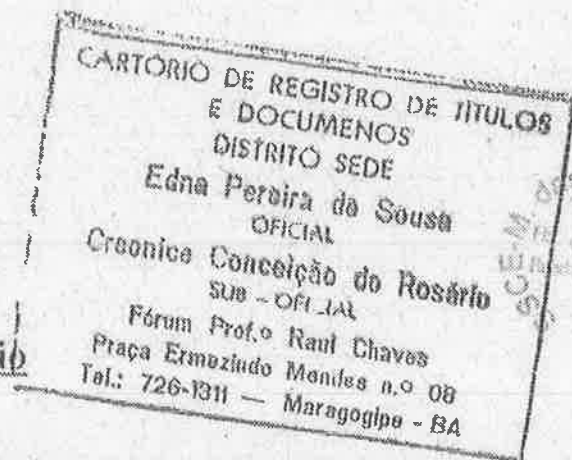
Total: Emplumamentos R\$ 2,00 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,00 = R\$ 3,10



[Handwritten signatures and initials]

Capítulo V

Do Patrimônio



Art.27º - Constituem o patrimônio da A.M.A.M. os bens imóveis, móveis, semoventes, equipamentos e maquinarias, quando existentes;

Art.28º - Para alienação de qualquer bem imóvel da A.M.A.M., à proposta da Diretoria deverá ser apreciada e aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo;

Art.29º - O Presidente da A.M.A.M. poderá receber doações, subvenções ou legadas em favor da instituição, desde que gratuitas e que não criem cerceamento da ação administrativa;

Capítulo VI

Disposições Gerais

Art.30º - Os membros eleitos para o Conselho Deliberativo tomarão posse na mesma data das eleições, na segunda quinzena de maio, e os da Diretoria na Segunda quinzena de junho perante o Conselho Deliberativo, em sessão especial;

Art.31º - O exercício financeiro da A.M.A.M. principiará em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano;

Art.32º - Os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria que, eleitos, não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias após o dia designado para tanto, ficarão impedidos de fazê-lo, sendo declarados vagos os cargos;

Art.33º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recursos voluntários para o Conselho Deliberativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem efeito suspensivo;

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Ara
Av. Eixo Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.600-
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou
Camaçari, BA, 26/11/2013
Em Testemunho, _____ da verdade
DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE
Total: Emolumentos R\$ 2,06 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,06 = R\$ 3,10



[Handwritten signatures]

Art.34º - A A.M.A.M. é a única responsável pelos seus débitos, só respondendo os seus dirigentes pelo excesso do mandato;

Art.35º - Quando se tratar de reunião para alterar o Estatuto da A.M.A.M, sob a presidência do Presidente do Conselho Deliberativo, todos os membros que compõem os poderes da Instituição farão parte com voz e voto, sendo estabelecido o "quorum" mínimo de 2/3 (dois terços) para a abertura dos trabalhos e decisão da Assembléia;

Capítulo VII

Disposições Transitórias

Art.36º - Este Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pelos poderes da A.M.A.M e registro na forma da Lei dos registros públicos;

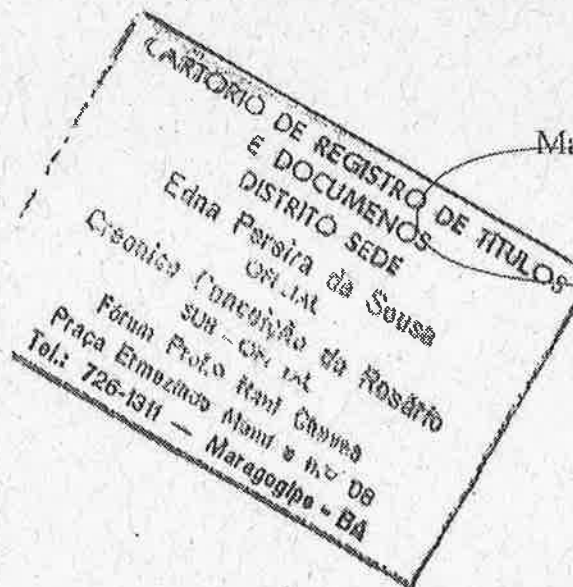
Art.37º - Todos os atuais componentes dos poderes cumprirão os seus mandatos pelo prazo que foram eleitos, mantidos os títulos dos seus cargos;

Art.38º - Somente após, vigor pelo prazo de 3 (três) anos poderá este Estatuto ser alterado no todo ou em parte;

Art.39º - Estes Estatutos entrarão em vigor nesta data, revogadas as disposições que os contrariem;

Nada mais havendo a tratar eu, João Evangelista Santos Leite, Secretário, lavrei a presente Ata, a ser trasladada em 3 (três) vias que subscrevo e as quais receberão também, todas elas, as assinaturas dos participantes desta Assembléia.

Maragogipe, 15 de novembro de 2001



[Assinaturas manuscritas]



OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-BA
Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Escritório, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.600-110 Tel: 71 3340-2007
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com seu original. Dou fé
Camaçari, BA, 26/11/2013
Em Testemunho, *[Assinatura]* da verdade
DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE
Taxa de Fiscalização R\$ 1,00 = R\$ 3,10

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE



ATÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
DISTRITO SEDE
Ermeneide Conceição do Rosário - Oficial
Ermeneide Souza Lopes - Esc. Lvence Autorizada
Fórum Prof. Kal. Mendes
Praça Ermezinho Mendes
Nº 32831 - Maragogipe - BA

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE,
CONFORME ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 10 DE
MARÇO DE 2010, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES DO
NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.**

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Av. Elzo Urbano Centes, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original de
Camaçari, BA, 26/11/2010

Em Testemunho, _____ da Verdade

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,05 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,05 = R\$ 3,10



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1 - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, doravante denominada AMAM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Maragogipe, Estado da Bahia, com sede na Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 - Bairro Comissão - Cep 44420-000.

Parágrafo Único - A AMAM utilizará como denominação fantasia Rádio Maragogipe Fm, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2 - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as interpretações relativas aos fatos noticiados;

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de J.
Av. Elzo Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original
Canicari, BA, 26/11/201

Em Testemunho, _____ de Verd

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,05 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,05 = R\$ 3,10

Nº FM 528936

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3 - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4 - A receita da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5 - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6 - A AMAM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos

III - Honorários

Art. 7 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8 - São direitos e deveres dos associados:

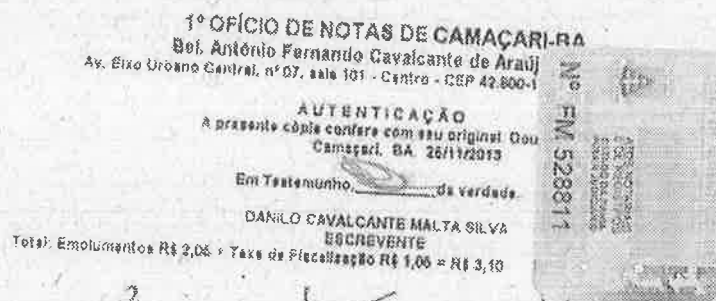
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- A qualquer momento que julgar necessário solicitar desligamento do quadro de associados desta Associação.

Art. 9 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AMAM:

- Assembléia Geral
- Diretoria
- Conselho Fiscal
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMAM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMAM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AMAM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMAM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a AMAM em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AMAM.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

1º Ofício de Notas
Autenticação no
VERSO

- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a AMAM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões dos Conselhos Fiscal e Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMAM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, seis pessoas moradoras da comunidade local, sendo três membros efetivos e dois membros suplentes, que terão como objetivo acompanhar e fiscalizar as contas e o patrimônio da Associação, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 15 - O Conselho Comunitário, será constituído somente quando da legalização da rádio comunitária, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de Classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da AMAM, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da AMAM, ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de março de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Maragogipe/Bahia, 10 de março de 2010.

fls: 382 a 386

das Comissões
20
3
de 2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOJIPE.

ÀS VINTE HORAS DO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE, REUNIRAM-SE À RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, Nº 65 – BAIRRO COMISSÃO – CEP 44420-000, NA CIDADE DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA, ESTANDO PRESENTES OS ASSOCIADOS QUE ASSINAM ABAIXO. FOI OFICIALMENTE ABERTA A ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOJIPE. LOGO NO INÍCIO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE DA REUNIÃO SENHOR ANTONIO ARCANJO DA SILVA AGRADECEU A TODOS PELA CONFIANÇA NO SEU TRABALHO DURANTE ESTA GESTÃO E INFORMOU QUE POR MOTIVOS PARTICULARES NÃO IRIA MAIS CONCORRER À REELEIÇÃO DO CARGO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE E A SECRETÁRIA DA REUNIÃO SENHORA ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA SOLICITOU DE TODOS OS PRESENTES QUE FOSSE COLOCADOS OS NOMES DOS PRETENDENTES AOS CARGOS EM CADA CHAPA PARA ELEIÇÃO E POSSE IMEDIATA DOS MESMOS NA DIRETORIA E NO CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO COMPREENDIDO DE 12/03/2013 À 12/03/2016. PROCEDEU-SE ENTÃO A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. SENDO QUE O NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS FOI SUFICIENTE DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS, AS PESSOAS INDICADAS FORAM CONSIDERADAS ELEITAS, SENDO IMEDIATAMENTE EMPOSSADAS. DEPOIS DE PREENCHIDOS ATRAVÉS DE VOTAÇÃO TODOS OS CARGOS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS, PELA NOVA DIRETORIA E DEMAIS PRESENTES. MARAGOJIPE, 12 DE MARÇO DE 2013. SECRETÁRIA DOS TRABALHOS Aline Barbara Santana da Silva PRESIDENTE DOS TRABALHOS Antonio Arcanjo da Silva

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA JÁ COM OS NOVOS MEMBROS ELITOS NESTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

PRESIDENTE: ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS Nº 65 – BAIRRO COMISSÃO – MARAGOJIPE – BAHIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: CASSIUS SOUSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS Nº 58 – BAIRRO COMISSÃO – MARAGOJIPE – BAHIA.

DIRETORA DE OPERAÇÕES: MAMEDE ALEXANDRE DO ROSÁRIO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE NA RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 43 – CENTRO – MARAGOJIPE – BAHIA.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
DISTRITO SEDE**

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Azevedo
Av. Elko Urbano Centel, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.000-000

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original D
Camaçari, BA, 20/11/2013

Em Testemunho, _____ de verdade

DANILO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,06 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,06 = R\$ 3,10

sonise Conceição do Rosário - Oficial Designada
Forum Profº Raul Chaves
Praça Ermezindo Mendes, nº 08
Tel: (76) 3526-1311 - Maragójipe

Manoel das Dores de Jesus Pereira Santos
OFICIAL - Santa Rita

Nº FM 527242

CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEGURANÇA, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOLÇAS 81 - BAIRRO COMISSÃO - MARAGOJIBE - BAHIA.

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: NOÉLIA RANGEL DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, DOMÉSTICA, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOLÇAS Nº 10 - BAIRRO COMISSÃO - MARAGOJIBE - BAHIA.

MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: JESSE PATRÍCIO SOUZA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEGURANÇA, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOLÇAS Nº 22 - BAIRRO COMISSÃO - MARAGOJIBE - BAHIA.

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: AMARILDO SOUZA SACRAMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOLÇAS Nº 53 - BAIRRO COMISSÃO - MARAGOJIBE - BAHIA.

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: REGINALDO SOUZA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RESIDENTE NA RUA DR. MÁRIO DA COSTA MARINHO Nº 55 - BAIRRO CENTRO - MARAGOJIBE - BAHIA.

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PESCADOR, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEREIRA REBOLÇAS S/N - BAIRRO COMISSÃO - MARAGOJIBE - BAHIA.

Manoel Sacramento do Sacramento Filho
Reginaldo Souza Silva
Felipe

Ernesto F. Santo
João Benedito Fomela

Marcelo
Alcides Gonçalves Souza do Sacramento
João Paulo
Roberto dos Santos Aguiar

João
Roberto C. L. S. S. S. S.
3. S. S. S.

Taxa: Emolumentos R\$ 2,00 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,00 = R\$ 3,00

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMACARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Av. Ema Urbano Costa, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-100

A presente cópia tem valor com o original do
Cartório, BA, 20/11/2012

Em Testemunho
45 yr

DANILLO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO

24 yr

Nº FM 527208
20/11/2012
12:00:00

Elmundo dos Santos Medeiros
Luzia de Jesus
Rosa



Capitão Manoel de Jesus
Mário Sérgio de Silva

Ana Rosa
Domingos

Luiz Cesar

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
DISTRITO SEDE**

Creonice Conceição do Rosário - Oficial Designada
Forum Profº Raul Chaves
Praça Ermesindo Mendes, nº 99
Tel: (75) 3526-1311 - Maragogilpe

PRIMO SANTI DA SILVA
Andréia Almeida Santos

Rui Lopes de Souza
Rangel

Nélia Rangel dos Santos

Alexandro Quadros Ferreira

Passina Sousa dos Santos

Francisco de Jesus
Francisco de Jesus
Francisco de Jesus

Francisco de Jesus
Francisco de Jesus
Francisco de Jesus

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARIBA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Av. Elza Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.600-110 Tel. 7

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original
Camagilpe, BA, 20/11/2017

Em Testemunho,
DANILLO CAVALCANTE MALT
ESCREVENTE
Tótil: Emolumentos R\$ 2,05 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,05 = R\$



Joseph Jose aris sacramento



Francisco do Soc. L. H.
Rogério Fernando Reis de Almeida

Jose Patricio Saiz da Santos
Ronaldo G da Silva
Amarildo Souza do Sacramento

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS - MARAGÓIPE - BAHIA	
Prendado em:	06.11.2013
Protocolo 1 - N.º	Matricula N.º
Registro Geral:	N.º A-5 m-423.4b: 89
Registro Auxiliar:	— x —
Averbação:	10-B-2 de An. Hb: 382 e 388
Ocorrência:	At. a parentela. At. m.
Instituto de Registro Civil	
Pessoas jurídicas.	
Maragogipe, 06 de Novembro de 2013	

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
DISTRITO SEDE**

Creonice Conceição do Rosário - Oficial Designada
Foram Prof.º Raul Chaves
Praça Ermeziando Mendes, nº 08
Tel: (75) 3526-1311 - Maragogipe



Maria das Dores de Jesus Pereira Santos
OFICIAL - *Silvestre*

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMAÇARI-BA
Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Av. Elzo Urbano Central, nº 07, sala 101 - Centro - CEP 42.800-110 Tel: 71 3040-2007

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Camaçari, BA, 20/11/2013

Em Testemunho: *[assinatura]* de Verdade

DANILLO CAVALCANTE MALTA SILVA
ESCREVENTE

Total: Emolumentos R\$ 2,06 + Taxa de Fiscalização R\$ 1,06 = R\$ 3,10





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 –

Maragogipe - Bahia

CNPJ 04.959.844/0001-15

DOCUMENTOS AVISO 12/2013

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoite/gru_simples_parte2.asp**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.959.844/0001-15
Nome da Unidade Favorecida: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEB8455EE1F771C79F16B5D1751B7A8B3]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8584000000-0 20000254188-5 22049182049-3 59844000115-6

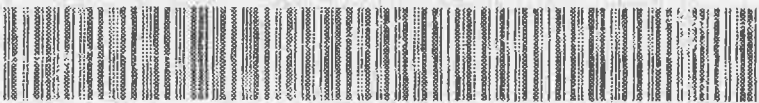


NÃO RECEBE
BANCO POPULAR

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.959.844/0001-15
Nome da Unidade Favorecida: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEB8455EE1F771C79F16B5D1751B7A8B3]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8584000000-0 20000254188-5 22049182049-3 59844000115-6



gru_novosite/gru_simples_porta2.asp

INTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
2213 - AUTO-ATENDIMENTO 05.47.85
2318

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

E: PEDRO RIBEIRO FILHO

A: 1238-8 CONTAS: 00.047-2

ID: GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

de Barras 8584000000-0 20000115-6

22840182649-2 99844000115-6

O pagamento 19/11/2013

em Dinheiro 20,00

em Cheque 0,00

Total 20,00

NTO: 111901

TACAO SIGBB:

A88,276.FPE.ICA

FINAL	Código de Recolhimento	18322-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
IRU		
MARAGOGIPE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.959.844/0001-15
COS	UG / Gestão	410003 / 00001
e exclusiva de	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
EQUE	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00
ISII S.A. A8821		

99844000115-6



MAO RECEBE
BANCO POPULAR

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações presentes nessa guia são de exclusiva
responsabilidade do contribuinte, que caberá, em caso de
dividas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STNESE4545618771073F-085D175167A833]

	Código de Recolhimento	18322-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
	CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.959.844/0001-15
	UG / Gestão	410003 / 00001
	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8584000000-0 20000204183-6 22840182649-2 99844000115-6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.969.844/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 389-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R DR RODRIGUES LIMA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.420-000	BAIRRO/DISTRITO ENSEADA	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/05/2013 às 23:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 –

Maragogipe - Bahia

CNPJ 04.959.844/0001-15

**COMPROVANTES DE
MAIORIDADE E RESIDÊNCIA DE
TODOS OS DIRETORES**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 11177302 47 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/02/2009

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

JORGE ARCANJO DA SILVA

DOMINGAS DOS SANTOS SANTANA

MARAGOGIPE BA 21/07/1987

CER-NAS CM-MARAGOGIPE BA

DST-SEDE L-55A F-089 R-042516

033365325 40

LEI N° 7.116 DE 29.08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA

ALINE BARBARA S. DA SILVA

ABRILHADO DO TRUFI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações

30

30

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1987

MUNICÍPIO UF MARAGOGIPE/BA

DATA DE TAREFADO 21/10/2003

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

033.365.325-40

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

21/07/1987

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Min. das Comunicações
SSC - 055



ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
Rua Manoel Pereira Rebouças 65 Casa
Comissão
44420-000 MARAGOGIPE-BA



0910269541240913369580431019663940



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15746379 94 17/03/2002

CASSIUS SOUSA DOS SANTOS

ANTONIO DOS SANTOS

MARIA HELENA DOS SANTOS

SÃO PAULO SP 05-18-1977

CAR-MAS CN-SAO PAULO SP

057-E JARDIM L-426 F-112 R-222

223129488 43

W. S. J. L.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

CASSIUS SOUSA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº de inscrição	ZONA	SEÇÃO
06/10/1977	813796105/68	057	0037
MUNICÍPIO DE	DATA DE EMISSÃO		
MARACÓPIA	19/05/98		
2012 ELEITORAL			

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Cassius Sousa dos Santos





SAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FORA DE USO

FORA DE USO

FORA DE USO

ACOMPANHAR A MEDICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA GUERRA







Henrique Moura da Silva

Assinatura do Interessado

176381-6

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Shane Spencer de Jesus Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DIGITAL DO ELETOR

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR _____

DATA DE NASCIMENTO _____

MUNICIPIO / UF _____

Nº RESCOTO _____

CJA _____

CDM _____

SICAO _____

DATA DE EMISSAO _____

100

coelba
Grupa Energie

25/10/2013

SET/2013

50.09

01 RESERVATION
02 GENERAL
03 AREA

Conta Contrato 0000264954

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SOLIMES CAMPOS 43

CENSO MARAGOSPE MARAGOSPE
2020-03 MARAGOSPE BA

OFF: 114.270.305-72

Reserva no Fico

780D.2FFC.9538.3C78.4F34.24D0.A503.07AC

As condições gerais do financiamento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos e condições de prestação de serviços se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.casa.com.br.

111 708 600 00 34 6

	ASX
SET 10	11
AGO 10	6
JUL 10	10
JUN 10	10
MAY 10	8
APR 10	7
MAR 10	10
FEB 10	10
JAN 10	10
DEC 10	8
NOV 10	7
OCT 10	9
SEP 10	8

TARIFAS APLICADAS

Keywords: *depression; mood disorder; anxiety disorders*

TOTAL DA FATURA

50.09

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS							
IRPJ			PIS		COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%
58.84	26,00	15,73	58.84	0,65	0,44	58.84	4,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	RI	%
Grupos de ensino	12,27	30,41
Insustentável	1,00	2,29
Distribuição irregular	15,13	37,50
Locação Superior	2,11	4,75
<i>Albino</i>	14,20	35,42
Total	45,51	100

[illegible]

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco: 237-2 Agência: 3011

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 071 0800.

SE 1/2013

000026495

Veto: 25/10/2013

HS 50.09

6408

TÍTULO ELEITORAL

NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA

NOME DO ELETOR _____

CADASTRO DE VOTANTES

MUNICÍPIO / UF
PARAGUARI PE

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1984

INSCRIÇÃO
10228295056Z

ZONA
057

SERIE
0040

DISTrito ELEIÇÃO
17/03/2000

JEE - ELEITORAL

VALOR EM REAIS POR MÊS DE 1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07-05-2013

08.509.465-08

NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA

ALTINO MAXIMO BARBOSA

MARIA INEZ CORREIA LACERDA

MARAGOGIPE BA

06-02-1384

C.NAS. CM MARAGOGIPE BA DS
SEDE LV 53 FL 281V RT 40910
014.745.165-79

Francisca M.ª de Oliveira Pontes

[illegible]



www.coelba.com.br
Companhia de Energia Elétrica do Estado da Bahia
Av. Edgar Souto, 500 - Centro VI
Salvador, BA CEP 41.161-900
CNPJ 15.126.222/0001-61 (Insc. Est. 00176992/0)

Data de Vencimento

05/08/2013

JUL/2013

Total a Pagar (R\$)

25,81

Teleatendimento: 0800 071 0300 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 261 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27365 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligue 13 gratuita de telefones fixos e landline ou para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

BT - RESERVA
RE - EXEMPLO COMISSÃO
MONTADO

Conta Contrato

0005062250

DADOS DO CLIENTE

MARIA INEZ CORREIA LACERDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MARCEL PEREIRA REBOUSSA 1051

CENTRO MARAGOS FE MARAGOSPE
LUIZ OZAMBARA 05 DE BA

CPF: 586.593.745-68

NIS: 1062177223

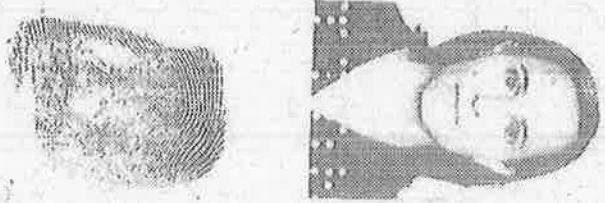
NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003948348	24/07/2013	29/07/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000282493	3227599

Reservado ao Fisco

F067.DC6B.6DBB.DEF6.1C59.18AA.380E.2A6B

Atenção: para o funcionamento (Resolução ANEEL 478-2010)
2º e 3º, 200V, 50-60, 100V, 150V, 200V, 250V, 300V, 350V, 400V, 450V, 500V, 550V, 600V, 650V, 700V, 750V, 800V, 850V, 900V, 950V, 1000V, 1100V, 1200V, 1300V, 1400V, 1500V, 1600V, 1700V, 1800V, 1900V, 2000V, 2100V, 2200V, 2300V, 2400V, 2500V, 2600V, 2700V, 2800V, 2900V, 3000V, 3100V, 3200V, 3300V, 3400V, 3500V, 3600V, 3700V, 3800V, 3900V, 4000V, 4100V, 4200V, 4300V, 4400V, 4500V, 4600V, 4700V, 4800V, 4900V, 5000V, 5100V, 5200V, 5300V, 5400V, 5500V, 5600V, 5700V, 5800V, 5900V, 6000V, 6100V, 6200V, 6300V, 6400V, 6500V, 6600V, 6700V, 6800V, 6900V, 7000V, 7100V, 7200V, 7300V, 7400V, 7500V, 7600V, 7700V, 7800V, 7900V, 8000V, 8100V, 8200V, 8300V, 8400V, 8500V, 8600V, 8700V, 8800V, 8900V, 9000V, 9100V, 9200V, 9300V, 9400V, 9500V, 9600V, 9700V, 9800V, 9900V, 10000V, 10100V, 10200V, 10300V, 10400V, 10500V, 10600V, 10700V, 10800V, 10900V, 11000V, 11100V, 11200V, 11300V, 11400V, 11500V, 11600V, 11700V, 11800V, 11900V, 12000V, 12100V, 12200V, 12300V, 12400V, 12500V, 12600V, 12700V, 12800V, 12900V, 13000V, 13100V, 13200V, 13300V, 13400V, 13500V, 13600V, 13700V, 13800V, 13900V, 14000V, 14100V, 14200V, 14300V, 14400V, 14500V, 14600V, 14700V, 14800V, 14900V, 15000V, 15100V, 15200V, 15300V, 15400V, 15500V, 15600V, 15700V, 15800V, 15900V, 16000V, 16100V, 16200V, 16300V, 16400V, 16500V, 16600V, 16700V, 16800V, 16900V, 17000V, 17100V, 17200V, 17300V, 17400V, 17500V, 17600V, 17700V, 17800V, 17900V, 18000V, 18100V, 18200V, 18300V, 18400V, 18500V, 18600V, 18700V, 18800V, 18900V, 19000V, 19100V, 19200V, 19300V, 19400V, 19500V, 19600V, 19700V, 19800V, 19900V, 20000V, 20100V, 20200V, 20300V, 20400V, 20500V, 20600V, 20700V, 20800V, 20900V, 21000V, 21100V, 21200V, 21300V, 21400V, 21500V, 21600V, 21700V, 21800V, 21900V, 22000V, 22100V, 22200V, 22300V, 22400V, 22500V, 22600V, 22700V, 22800V, 22900V, 23000V, 23100V, 23200V, 23300V, 23400V, 23500V, 23600V, 23700V, 23800V, 23900V, 24000V, 24100V, 24200V, 24300V, 24400V, 24500V, 24600V, 24700V, 24800V, 24900V, 25000V, 25100V, 25200V, 25300V, 25400V, 25500V, 25600V, 25700V, 25800V, 25900V, 26000V, 26100V, 26200V, 26300V, 26400V, 26500V, 26600V, 26700V, 26800V, 26900V, 27000V, 27100V, 27200V, 27300V, 27400V, 27500V, 27600V, 27700V, 27800V, 27900V, 28000V, 28100V, 28200V, 28300V, 28400V, 28500V, 28600V, 28700V, 28800V, 28900V, 29000V, 29100V, 29200V, 29300V, 29400V, 29500V, 29600V, 29700V, 29800V, 29900V, 30000V, 30100V, 30200V, 30300V, 30400V, 30500V, 30600V, 30700V, 30800V, 30900V, 31000V, 31100V, 31200V, 31300V, 31400V, 31500V, 31600V, 31700V, 31800V, 31900V, 32000V, 32100V, 32200V, 32300V, 32400V, 32500V, 32600V, 32700V, 32800V, 32900V, 33000V, 33100V, 33200V, 33300V, 33400V, 33500V, 33600V, 33700V, 33800V, 33900V, 34000V, 34100V, 34200V, 34300V, 34400V, 34500V, 34600V, 34700V, 34800V, 34900V, 35000V, 35100V, 35200V, 35300V, 35400V, 35500V, 35600V, 35700V, 35800V, 35900V, 36000V, 36100V, 36200V, 36300V, 36400V, 36500V, 36600V, 36700V, 36800V, 36900V, 37000V, 37100V, 37200V, 37300V, 37400V, 37500V, 37600V, 37700V, 37800V, 37900V, 38000V, 38100V, 38200V, 38300V, 38400V, 38500V, 38600V, 38700V, 38800V, 38900V, 39000V, 39100V, 39200V, 39300V, 39400V, 39500V, 39600V, 39700V, 39800V, 39900V, 40000V, 40100V, 40200V, 40300V, 40400V, 40500V, 40600V, 40700V, 40800V, 40900V, 41000V, 41100V, 41200V, 41300V, 41400V, 41500V, 41600V, 41700V, 41800V, 41900V, 42000V, 42100V, 42200V, 42300V, 42400V, 42500V, 42600V, 42700V, 42800V, 42900V, 43000V, 43100V, 43200V, 43300V, 43400V, 43500V, 43600V, 43700V, 43800V, 43900V, 44000V, 44100V, 44200V, 44300V, 44400V, 44500V, 44600V, 44700V, 44800V, 44900V, 45000V, 45100V, 45200V, 45300V, 45400V, 45500V, 45600V, 45700V, 45800V, 45900V, 46000V, 46100V, 46200V, 46300V, 46400V, 46500V, 46600V, 46700V, 46800V, 46900V, 47000V, 47100V, 47200V, 47300V, 47400V, 47500V, 47600V, 47700V, 47800V, 47900V, 48000V, 48100V, 48200V, 48300V, 48400V, 48500V, 48600V, 48700V, 48800V, 48900V, 49000V, 49100V, 49200V, 49300V, 49400V, 49500V, 49600V, 49700V, 49800V, 49900V, 50000V, 50100V, 50200V, 50300V, 50400V, 50500V, 50600V, 50700V, 50800V, 50900V, 51000V, 51100V, 51200V, 51300V, 51400V, 51500V, 51600V, 51700V, 51800V, 51900V, 52000V, 52100V, 52200V, 52300V, 52400V, 52500V, 52600V, 52700V, 52800V, 52900V, 53000V, 53100V, 53200V, 53300V, 53400V, 53500V, 53600V, 53700V, 53800V, 53900V, 54000V, 54100V, 54200V, 54300V, 54400V, 54500V, 54600V, 54700V, 54800V, 54900V, 55000V, 55100V, 55200V, 55300V, 55400V, 55500V, 55600V, 55700V, 55800V, 55900V, 56000V, 56100V, 56200V, 56300V, 56400V, 56500V, 56600V, 56700V, 56800V, 56900V, 57000V, 57100V, 57200V, 57300V, 57400V, 57500V, 57600V, 57700V, 57800V, 57900V, 58000V, 58100V, 58200V, 58300V, 58400V, 58500V, 58600V, 58700V, 58800V, 58900V, 59000V, 59100V, 59200V, 59300V, 59400V, 59500V, 59600V, 59700V, 59800V, 59900V, 60000V, 60100V, 60200V, 60300V, 60400V, 60500V, 60600V, 60700V, 60800V, 60900V, 61000V, 61100V, 61200V, 61300V, 61400V, 61500V, 61600V, 61700V, 61800V, 61900V, 62000V, 62100V, 62200V, 62300V, 62400V, 62500V, 62600V, 62700V, 62800V, 62900V, 63000V, 63100V, 63200V, 63300V, 63400V, 63500V, 63600V, 63700V, 63800V, 63900V, 64000V, 64100V, 64200V, 64300V, 64400V, 64500V, 64600V, 64700V, 64800V, 64900V, 65000V, 65100V, 65200V, 65300V, 65400V, 65500V, 65600V, 65700V, 65800V, 65900V, 66000V, 66100V, 66200V, 66300V, 66400V, 66500V, 66600V, 66700V, 66800V, 66900V, 67000V, 67100V, 67200V, 67300V, 67400V, 67500V, 67600V, 67700V, 67800V, 67900V, 68000V, 68100V, 68200V, 68300V, 68400V, 68500V, 68600V, 68700V, 68800V, 68900V, 69000V, 69100V, 69200V, 69300V, 69400V, 69500V, 69600V, 69700V, 69800V, 69900V, 70000V, 70100V, 70200V, 70300V, 70400V, 70500V, 70600V, 70700V, 70800V, 70900V, 71000V, 71100V, 71200V, 71300V, 71400V, 71500V, 71600V, 71700V, 71800V, 71900V, 72000V, 72100V, 72200V, 72300V, 72400V, 72500V, 72600V, 72700V, 72800V, 72900V, 73000V, 73100V, 73200V, 73300V, 73400V, 73500V, 73600V, 73700V, 73800V, 73900V, 74000V, 74100V, 74200V, 74300V, 74400V, 74500V, 74600V, 74700V, 74800V, 74900V, 75000V, 75100V, 75200V, 75300V, 75400V, 75500V, 75600V, 75700V, 75800V, 75900V, 76000V, 76100V, 76200V, 76300V, 76400V, 76500V, 76600V, 76700V, 76800V, 76900V, 77000V, 77100V, 77200V, 77300V, 77400V, 77500V, 77600V, 77700V, 77800V, 77900V, 78000V, 78100V, 78200V, 78300V, 78400V, 78500V, 78600V, 78700V, 78800V, 78900V, 79000V, 79100V, 79200V, 79300V, 79400V, 79500V, 79600V, 79700V, 79800V, 79900V, 80000V, 80100V, 80200V, 80300V, 80400V, 80500V, 80600V, 80700V, 80800V, 80900V, 81000V, 81100V, 81200V, 81300V, 81400V, 81500V, 81600V, 81700V, 81800V, 81900V, 82000V, 82100V, 82200V, 82300V, 82400V, 82500V, 82600V, 82700V, 82800V, 82900V, 83000V, 83100V, 83200V, 83300V, 83400V, 83500V, 83600V, 83700V, 83800V, 83900V, 84000V, 84100V, 84200V, 84300V, 84400V, 84500V, 84600V, 84700V, 84800V, 84900V, 85000V, 85100V, 85200V, 85300V, 85400V, 85500V, 85600V, 85700V, 85800V, 85900V, 86000V, 86100V, 86200V, 86300V, 86400V, 86500V, 86600V, 86700V, 86800V, 86900V, 87000V, 87100V, 87200V, 87300V, 87400V, 87500V, 87600V, 87700V, 87800V, 87900V, 88000V, 88100V, 88200V, 88300V, 88400V, 88500V, 88600V, 88700V, 88800V, 88900V, 89000V, 89100V, 89200V, 89300V, 89400V, 89500V, 89600V, 89700V, 89800V, 89900V, 90000V, 90100V, 90200V, 90300V, 90400V, 90500V, 90600V, 90700V, 90800V, 90900V, 91000V, 91100V, 91200V, 91300V, 91400V, 91500V, 91600V, 91700V, 91800V, 91900V, 92000V, 92100V, 92200V, 92300V, 92400V, 92500V, 92600V, 92700V, 92800V, 92900V, 93000V, 93100V, 93200V, 93300V, 93400V, 93500V, 93600V, 93700V, 93800V, 93900V, 94000V, 94100V, 94200V, 94300V, 94400V, 94500V, 94600V, 94700V, 94800V, 94900V, 95000V, 95100V, 95200V, 95300V, 95400V, 95500V, 95600V, 95700V, 95800V, 95900V, 96000V, 96100V, 96200V, 96300V, 96400V, 96500V, 96600V, 96700V, 96800V, 96900V, 97000V, 97100V, 97200V, 97300V, 97400V, 97500V, 97600V, 97700V, 97800V, 97900V, 98000V, 98100V, 98200V, 98300V, 98400V, 98500V, 98600V, 98700V, 98800V, 98900V, 99000V, 99100V, 99200V, 99300V, 99400V, 99500V, 99600V, 99700V, 99800V, 99900V, 100000V, 100001V, 100002V, 100003V, 100004V, 100005V, 100006V, 100007V, 100008V, 100009V, 100010V, 100011V, 100012V, 100013V, 100014V, 100015V, 100016V, 100017V, 100018V, 100019V, 100020V, 100021V, 100022V, 100023V, 100024V, 100025V, 100026V, 100027V, 100028V, 100029V, 100030V, 100031V, 100032V, 100033V, 100034V, 100035V, 100036V, 100037V, 100038V, 100039V, 100040V, 100041V, 100042V, 100043V, 100044V, 100045V, 100046V, 100047V, 100048V, 100049V, 100050V, 100051V, 100052V, 100053V, 100054V, 100055V, 100056V, 100057V, 100058V, 100059V, 100060V, 100061V, 100062V, 100063V, 100064V, 100065V, 100066V, 100067V, 100068V, 100069V, 100070V, 100071V, 100072V, 100073V, 100074V, 100075V, 100076V, 100077V, 100078V, 100079V, 100080V, 100081V, 100082V, 100083V, 100084V, 100085V, 100086V, 100087V, 100088V, 100089V, 100090V, 100091V, 100092V, 100093V, 100094V, 100095V, 100096V, 100097V, 100098V, 100099V, 100100V, 100101V, 100102V, 100103V, 100104V, 100105V, 100106V, 100107V, 100108V, 100109V, 100110V, 100111V, 100112V, 100113V, 100114V, 100115V, 100116V, 100117V, 100118V, 100119V, 100120V, 100121V, 100122V, 100123V, 100124V, 100125V, 100126V, 100127V, 100128V, 100129V, 100130V, 100131V, 100132V, 100133V, 100134V, 100135V, 100136V, 100137V, 100138V, 100139V, 100140V, 100141V, 100142V, 100143V, 100144V, 100145V, 100146V, 100147V, 100148V, 100149V, 100150V, 100151V, 100152V, 100153V, 100154V, 100155V, 100156V, 100157V, 100158V, 100159V, 100160V, 100161V, 100162V, 100163V, 100164V, 100165V, 100166V, 100167V, 100168V, 100169V, 100170V, 100171V, 100172V, 100173V, 100174V, 100175V, 100176V, 100177V, 100178V, 100179V, 100180V, 100181V, 100182V, 100183V, 100184V, 100185V, 100186V, 100187V, 100188V, 100189V, 100190V, 100191V, 100192V, 100193V, 100194V, 100195V, 100196V, 100197V, 100198V, 100199V, 100200V, 100201V, 100202V, 100203V, 100204V, 100205V, 100206V, 100207V, 100208V, 100209V, 100210V, 100211V, 100212V, 100213V, 100214V, 100215V, 100216V, 100217V, 100218V, 100219V, 100220V, 100221V, 100222V, 100223V, 100224V, 100225V, 100226V, 100227V, 100228V, 100229V, 100230V, 100231V, 100232V, 100233V, 100234V, 100235V, 100236V, 100237V, 100238V, 100239V, 100240V, 100241V, 100242V, 100243V, 100244V, 100245V, 100246V, 100247V, 100248V, 100249V, 100250V, 100251V, 100252V, 100253V, 100254V, 100255V, 100256V, 100257V, 100258V, 100259V, 100260V, 100261V, 100262V, 100263V, 100264V, 100265V, 100266V, 100267V, 100268V, 100269V, 100270V, 100271V, 100272V, 100273V, 100274V, 100275V, 100276V, 100277V, 100278V, 100279V, 100280V, 100281V, 100282V, 100283V, 100284V, 100285V, 100286V, 100287V, 100288V, 100289V, 100290V, 100291V, 100292V, 100293V, 100294V, 100295V, 100296V, 100297V, 100298V, 100299V, 100300V, 100301V, 100302V, 100303V, 100304V, 100305V, 100306V, 100307V, 100308V, 100309V, 100310V, 100311V, 100312V, 100313V, 100314V, 100315V, 100316V, 100317V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Noelia Rangel dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOELIA RANGEL DOS SANTOS

Noelia Rangel dos Santos

LEI Nº 7.118 DE 28/08/53

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU REGRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

NOELIA RANGEL DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 03/02/1978

INSCRIÇÃO 0977 6356 0507

MUNICÍPIO/UF MARAGOGIPE/BA

DATA DE EMISSÃO 08/11/2003

JUIZ ELEITORAL

13784350/0001-38

Colônia dos Pescadores Z-7
de Maragogipe

Rua Rodrigues Lima, 5/16

Centro - CEP 44001

Maragogipe - Bahia

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DA BAHIA

COLÔNIA DE PESCADORES Z-7 DE MARAGOGIPE

CARTEIRA DE MATRÍCULA

Nome: NOELIA RANGEL DOS SANTOS

Nº. Insc. Colônia: 2.155 RG: 0958275955

RGP: END: MARAGOGIPE

MARAG, 25 DE SETEMBRO DE 2009



Assinatura do Associado

Assinatura Presidente Colônia

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Noelia Rangel dos Santos

NOELIA RANGEL DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 28/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

NOELIA RANGEL DOS SANTOS

Nº da Inscrição

809685705-34

Data de Nascimento

03/02/78



39

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



www.coelba.com.br
Companhia de Energia do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA CEP 41.151-001
CNPJ 15.139.823/0001-04 | P.O. Box 009620943

Data de Vencimento

06/11/2013

OUT/2013

Total a Pagar (R\$)

18,53

Teleatendimento: 0800 071 0300 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, ligue 0800 para 21303 com o nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 157 - Ligue 30 gratuita de telefones fixos e landline para telefonar cobradores

CLASSIFICAÇÃO
TAXA DE CONSUMO
Residência

Conta Contrato 0005061814

DADOS DO CLIENTE
NOELIA RANGEL DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, 081 1522

CNPJ: 009.685.705-34 INSC: 12709 11945

CENTRO MARACÓIPE AVIAÇÃO DE
4420-000 MARACÓIPE BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
004215278	25/10/2013	30/10/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1003710751	3327548

Baseado no Fisco
62FE.203F.22PB.7674.DA25.3503.632D.7198

As condições gerais de fornecimento encontram-se na ANEEL 414-2010.
Bônus, programas, serviços prestados e outros se encontram a
disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no
site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Atual de 30 kWh	30,00 kWh	0,1653669	4,96
Consumo Atual superior a 30 kWh	53,00 kWh	0,2522578	13,59
Contribuição para a rede elétrica			0,97

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo até 30 kWh 0,1653669
Consumo superior a 30 kWh 0,2522578

TOTAL DA FATURA

18,53

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS			COTAX		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
17,56	25,00	4,39	17,56	1,05	0,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Consumo de Energia	5,41	29,52
Transmissão	0,50	2,70
Distribuição Coeficiente	5,76	30,75
Imposto sobre Energia	0,44	2,38
Imposto	5,42	29,25
Total	17,53	100

ANEXO 172/2002/222200 - CANCELAMENTO DE FISCOS - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - 10/10/2013 - 10/10/2013

Associação das Comunicações
90
1995

Hipercard



|||||
CIC JAGUARE SPX P.L.10

JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS
R MANOEL PEREIRA REBOUCAS 22,
COMISSAO
44420-000 MARAGOGIPE BA



031109-230293330001038272001013
Data de Postagem: 07/10/2013 Data de Vencimento: 17/10/2013

11784793 31

22/03/2009

JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS

SAMUEL PATRICIO DOS SANTOS
RAQUEL SOUZA DOS SANTOS

MARAGOGIPE BA 19/03/1990
CER-NAS CM-MARAGOGIPE BA
DST-SEDE L-A56 F-179 R-044077
047842365 97

SECRETARIA das Comunicações
11784793 31

LEI Nº 118 DE 2004

SECRETARIA das Comunicações

CARTERA DE IDENTIDADE

Jesse Patricio Souza dos Santos



BRASIL - REPUBLICA DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JESSE PATRÍCIO SOUZA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1990 ZONA 057 SERIAL 0043

MUNICÍPIO/UF MARAGOGIPE/BA DATA DE EMISSÃO 09/09/2008

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

92
Comunicações

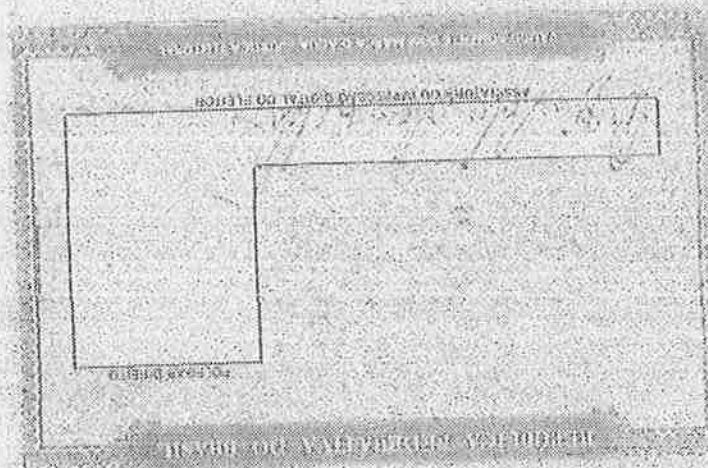
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jesse Patrício Souza dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DACTIL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Unsold by Empire	30.66	29.5
Unsold by	2.63	2.9
Unsold by (total)	33.29	32.4
Unsold by (total)	33.29	32.4
Unsold by (total)	33.29	32.4
Total	121.21	119.1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ronaldo Gonçalves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.003.876-13 DATA DE EMISSÃO 07-10-2013

Nome: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

Fluxo: *****

MARINALVA GONÇALVES DA SILVA

NATURAL DO: MARAGOGIPE BA DATA DE NASCIM. 09-05-1968

C.NAS. CM MARAGOGIPE BA DS
SEDE LV 043 FL 095 RT 029354

CNPJ 492.154.855-20

Marilda, M. de Oliveira

LEI Nº 7.118 DE 2000/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1968

IDENTIFICAÇÃO: 414945105/23

ZONA: 057 SEÇÃO: 0027

MUNICÍPIO: MARAGOGIPE

DATA DE EMISSÃO: 19/07/89

2012 - TÍTULO ELEITORAL

RONALDO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR ÚNICO

Ronaldo Gonçalves da Silva

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

47
Câmara dos Vereadores

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA							
Número da Medida	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Consumo
000144448	CAI	17-06-2013	31 213,00	18-07-2013	31 326,00	31	100,00

NÍVEL DE TENSÃO			CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR DESTINO DE USO					
Tensão (V)	Limite de Variação (%)		Destino	Consumo	Aplicação	Consumo	Aplicação	Consumo
127	115	133	Iluminação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014, a Coelba passou a utilizar o sistema de medição por hora (SMH) para a medição do consumo de energia elétrica. Este sistema permite a medição do consumo de energia elétrica em intervalos de 15 minutos, o que possibilita a identificação de picos de consumo e a otimização do uso da energia elétrica. O cliente é responsável por manter o sistema de medição em funcionamento e por fornecer acesso ao mesmo para a Coelba. O valor da energia elétrica é calculado com base no consumo registrado no SMH e no valor da tarifa vigente. O cliente é responsável por pagar a conta de energia elétrica dentro do prazo estabelecido.



RONALDO GONCALVES DA SILVA
RUA BARTOLOMEU GATO 39
CENTRO-MARAGOGIPE/MARAGOGIPE
44120-000 MARAGOGIPE BA

Conta Contrato: 0003136094
Medidor: 600144448
Un. Leitura: 11115106
Sequência: 00118
Posto: 1/32928



www.coelba.com.br

GRB0405 14294E
15334 D

As demonstrações financeiras consolidadas, de 31/12/2012, estão disponíveis no site www.coelba.com.br.
Pensar, Comer e Conservar - Diga não ao desperdício. 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente. A Coelba apoia a causa da ONU no combate ao desperdício de alimentos.
Mais informações em www.aneel.gov.br
Espaço "Informações importantes sobre a conta de energia".
bandeiras amarela ou vermelha implicam acréscimo ao valor da tarifa, de R\$ 0,015/kWh e R\$ 0,030/kWh, respectivamente, líquido de impostos. Consulte a bandeira vigente, nesta leitura, no devido ao maior custo de geração. A determinação da Anel prevê que, quando atenuadas, as bandeiras amarela e vermelha, quando atenuadas, implicam tarifas de maior valor.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, n° 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 –

MARAGOGIPE - BAHIA

CNPJ 04.959.844/0001-15

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
<i>[assinatura]</i>	RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS	11177302-47	093365325-40
<i>[assinatura]</i>	RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS	87264672	09337997568
Ana Paula S. Silva	Rua Manoel Pereira Rebouças	11892895-46	059922325-45
Josamilda S. Sousa	Rua Manoel Pereira Rebouças	07352787-41	68318669568
Miguel	Rua Manoel Pereira Rebouças	13213320-79	05572112566
Adriano Soares de Souza	Rua Manoel Pereira Rebouças	33735106-25	089453085-48
Albino Gomes Sousa do Sacramento	Rua Manoel Pereira Rebouças	07704372-30	872924755-15
Antonio Carlos Sousa Sacramento	Rua Manoel Pereira Rebouças	07253556-38	957097705-15
Rosane Sales Santana	Rua Manoel Pereira Rebouças	09992446-39	912955550-48
Greice Sales Santana	Rua Manoel Pereira Rebouças	09992449-83	045114257-43
Guatiana Sousa dos Santos	Rua Manoel Pereira Rebouças	05740376-75	88506789591
Guilherme Sousa dos Santos	Rua Manoel Pereira Rebouças	05740375-94	92212948549
<i>[assinatura]</i>	R. Manoel P. R.	386456	43177133471
<i>[assinatura]</i>	Rua Manoel Pereira Rebouças		974245165-73

Comissão
48

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 - Bairro Comissão - Cep 44420-000 -

MARAGOGIPE - BAHIA

CNPJ 04.959.844/0001-15

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
Romaldo G. da Silva	RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS		
Breno Santos Mendes	RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS	0975784205	03307330527
Jeni Pires Souza da Silva	Rua Manoel Pereira Rebouças	1178472331	04784236597
Antônio Cruz	Rua Manoel Pereira Rebouças	1.984.499	113.353.005.20
Amilton da Silva	Rua Nova da Baixinha	07610710-83	682.989.78587
Antônio G. Lourenço	Rua Nova da Baixinha	0850945829	014.925.01527
ARIVALDO RAIMUNDO G. Lourenço	R. DR. MARIO COSTA M. P. RAIMUNDO - 09 - Porto	130333167	139.784.85568
João Z. Baraúna	R. Conceição Porto das Vagas	08543244	05912075591
Emiliano Lúcio Balanzer	Rua Gildone Almeida	3197365001	030.869.83558
Maria Rita Boub	Rua Gildone Almeida	00394018-30	611.080.90559
Maria de Fátima da Silva	Rua Nossa Senhora da Graça	012.864.7906	469536205
Alexandre da Silva	Rua Nossa Senhora da Graça	1149200877	005.126.65591
Jorge Romão	Rua Virgínia de Urquiza	983195784	006.243.37506
HUGOLINO DA SILVA SERRAVALLE JR.	RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS	964.17935	197.801.76500



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 –

MARAGOGIPE - BAHIA

CNPJ 04.959.844/0001- 15

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
Amorim S. do Sacramento	Rua Manoel P. Rebouças 53	04332816-51	508.730.835-05
Carla da Silva Gomes	Rua Manoel P. Rebouças 53	0859408198	98598660582
Katia Regina Gomes	Rua Alto do Japão 82	09.123.650830	008.649.375.16
Adriana Góes dos Santos	Rua Alto do Japão	13324099-00	67059226500
Paulo Antonio Moraes	Rua Manoel Pereira Rebouças	06008181-36	81986931520
Edson Carlos da Silva	Rua Manoel Pereira Rebouças 15	0927954738	01093301638
Grizela Tavares de Almeida	Rua Manoel Rebouças	11164738-01	008.299.975-98
Colares Brindeis Silva	Rua Manoel Rebouças 1	1307965-49	169357705-25
Romário dos Santos	Rua Manoel Pereira Rebouças	5847267-32	616613319515
Osvaldo C. Ribeiro	Rua Manoel Pereira Rebouças	1929.38363	341.111.905-53
Adriana Lira Silva	Rua Manoel Pereira Rebouças	0104048597	089568899
Supliciano Augusto Gonçalves	Rua Manoel Pereira Rebouças	949519421	822.997.635.91





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 –

Maragogipe - Bahia

CNPJ 04.959.844/0001-15

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 – Maragogipe – Bahia, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84 são: 12°S 46' 21" de latitude e 38°W 54' 45" de longitude.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Maragogipe Fm.**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 – Maragogipe – Bahia, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 12°S 46' 21" de latitude e 38°W 54' 45" de longitude.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Maragogipe/ Bahia, 17 de novembro de 2013.

Aline Barbara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 – Maragogipe – Bahia
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): antonioarcanjo@bol.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Aline Barbara S. da Silva
ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
CPF 033.365.325-40
PRESIDENTE

Cassius Sousa dos Santos
CASSIUS SOUSA DOS SANTOS
CPF 922.129.485-49
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Mame de Alexandre do Rosário Filho
MAMEDE ALEXANDRE DO ROSÁRIO FILHO
CPF 114.370.305-72
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Nelson Correia Lacerda Barbosa
NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA
CPF 014.245.165-79
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Noelia Rangel
NOELIA RANGEL DOS SANTOS
CPF 809.685.705-34
MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

Jesse Patrício Souza dos Santos
JESSE PATRÍCIO SOUZA DOS SANTOS
CPF 047.842.365-97
MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

Amarildo Souza Sacramento
AMARILDO SOUZA SACRAMENTO
CPF 508.730.835-04
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Reginaldo Souza Silva
REGINALDO SOUZA SILVA
CPF 183.874.115-15
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Ronaldo G. da Silva
RONALDO GONÇALVES DA SILVA
CPF 492.184.855-20
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000 – MARAGOGIPE - BAHIA
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): antonioarcanjo@bol.com.br

DECLARAÇÃO



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Maragogipe/ Bahia, 17 de novembro de 2013.

Alirio Zarlara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão
– Cep 44420-000 – Maragogipe – Bahia
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): antonioarcanjo@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**, na qualidade de representante legal da
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que
represento, interrompereei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem
prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Maragogipe/ Bahia, 17 de novembro de 2013.

Aline Barbara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão –
Cep 44420-000 – Maragogipe – Bahia
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): antonioarcanjo@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES
CONCORRENTES

Eu, ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(x) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Maragogipe/ Bahia, 20 de novembro de 2013.

Aline Barbara Santana da Silva
(Assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep
44420-000 – Maragogipe – Bahia
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): antonioarcanjo@bol.com.br



SOMA DAS MANIFESTAÇÕES

1) TOTAL DE APOIOS DAS MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS:

TOTAL: 798 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO)

2) TOTAL DE APOIOS DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIOS DAS ENTIDADES COM MAIS DE 02 ANOS DE FUNDAÇÃO:

TOTAL: 02 (DUAS)

3) TOTAL DE APOIOS DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIOS DAS ENTIDADES COM MENOS DE 02 ANOS DE FUNDAÇÃO:

TOTAL: 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A Associação Benficiente de Peregrinos Marisqueiros e Moradores
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05666419/0001-09,
com sede na(o) Rua Manoel Pereira Ribeiro, 512, na
cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade
se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ricardo

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante

legal: Galberto Jesus dos Santos Ricardo

CPF: 611066905-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original apresentado.
 MARAGÓIPE
 08/03/2003
 Nº FN 994064
 Fernando J. S. Silva
 TABELÃO DESIGNADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.666.419/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/03/2003			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMISSAO E BAIXINHA/MARAGÓIPE/BA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABPMMCB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R MANOEL PEREIRA REBOUCAS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 44.420-000	BARRIO DISTRITO COMISSAO	MUNICÍPIO MARAGÓIPE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/05/2012 às 12:31:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

60

**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESCADORES,
MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMISSÃO E BAIXINHA/
MARAGOJIBE/BA**

Às dezenove horas do dia três de junho do ano de dois mil e onze, na cidade de Maragojipe – BA, na comunidade da Comissão e Baixinha na Sede do Galpão da "Vovó do Mangue", na Rua Manoel Pereira Rebouças, S/n, Comissão, Maragojipe, BA, CEP 44420-000, procedeu-se uma reunião para alteração do estatuto e posse da nova diretoria da Associação Beneficente de Pescadores, Marisqueiras e Moradores da Comissão e Baixinha / Maragojipe / BA – ABPMMCB, com a presença da Senhora Gildete Alves dos Santos, presidente, que convidou a mim, senhora Greice Sales Santana, 1ª secretária, para lavrar a presente ata, tendo participado ainda da mesa, o Sr. Anderson José de Jesus Santos, vice-presidente, Sr. Natanael Santos do Nascimento, 2º secretário, Sra. Eliana Medeiros dos Santos, 1ª tesoureira, Sr. Edson Francisco Ferreira, 2º tesoureiro, Sr. Adelmo Lopes de Jesus, 1º conselheiro fiscal titular, Sra. Domingas dos Santos Santana, 2ª conselheira fiscal titular, Sr. José Carlos dos Santos Costa, 3º conselheiro fiscal titular, Sr. Carlos Luis Lima da Cruz, 1º conselheiro suplente, Sr. Antonio José dos Santos Souza, 2º conselheiro suplente, Sr. Edilson Conceição Souza, 3º conselheiro suplente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido as alterações do estatuto da associação, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. Cujas alterações do estatuto que constam nesta ata são: capítulo I, art. 1 e 2; capítulo II, seção I, art. 3, seção II, art. 4 e 5, seção III, art. 6, 7 e 8; capítulo III, art. 9, seção I, art. 10 até 19, seção II, art. 20 até 32, seção III, art. 33, 34 e 35, capítulo IV, art. 36 até 44, capítulo V, art. 45, capítulo VI, art. 46, 47 e 48, capítulo VII, art. 49 e 50, capítulo VIII, art. 51 até 59. Logo em seguida, o novo estatuto foi aprovado pelo voto de todos os associados presentes na assembléia extraordinária, seguido da posse da nova diretoria, cujos nomes e qualificadores estão devidamente consignados nesta ata. Indo a seguir, a transcrição do estatuto aprovado:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESCADORES,
MARISQUEIRAS E MORADORES
DA COMISSÃO E BAIXINHA / MARAGOJIBE/BA**

Estatuto Social da Associação Beneficente de Pescadores, Marisqueiras e Moradores da Comissão e Baixinha / Maragojipe/BA – ABPMMCB, aprovado em Assembléia Extraordinária de Alteração, em 03 de junho de 2011.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADES.



Associação das Comunidades
de Maragogipe

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Professores Municipais de Maragogipe
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.706.059/1000-92-
com sede na(o) Rua Fernando Suenes, s/n, na
cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade
se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lilian Denise da Silva Siepina
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lilian Denise da Silva Siepina
CPF: 757 730 905 20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.786.069/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE MARAGOGIPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 20 DE JUNHO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.420-000	BARRIO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/11/2013 às 13:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Ata de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Professores Municipais de Maragogipe.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, cumprindo o disposto no Estatuto da Associação dos Professores Municipais de Maragogipe, nos seus artigos trinta e quatro e trinta e oito, e no Edital de convocação para Assembleia de Eleição, publicado no dia primeiro de novembro de dois mil e doze, reuniram-se na Sede da Associação dos Professores, situada na Rua Barão do Rio Branco, s/n, centro, Maragogipe, Bahia, os associados efetivos para eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Professores. Fica registrado que tão somente uma chapa se inscreveu para concorrer à eleição, o que determina a aplicação do artigo trinta e seis, inciso VIII, do Estatuto da Associação dos Professores e do artigo sexto, inciso VII, do Edital de convocação de Eleição, que prevê que, não havendo mais que uma chapa, a eleição deverá ser realizada por aclamação. Portanto, fica eleita por aclamação, para compor a nova Diretoria e Conselho Fiscal, os integrantes da chapa número um. Assim, para cumprir o mandato previsto no Estatuto da Associação dos Professores, fica assim composta a nova Diretoria e respectivo Conselho Fiscal da Associação dos Professores: Presidente: Lúlian Denise da Silva Sicopira; Vice-presidente: Alexnildo Bartolomeu Santos de Sousa; Tesoureiro: Jucelide Souza Coelho; Secretária: Joana Angélica da Conceição; Diretora de Exerícios: Maria da Conceição Barbosa de Jesus; Diretora de Esportes: Jackeline Santana Barreto; Diretora de Divulgação: Enéa Oliveira Rangel Moraes; Conselheira Fiscal: Tânia Regina Félix Matar; Conselheira

GRAFSET



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 - Bairro CCep 44420-000 -

Maragogipe - Bahia

CNPJ 04.959.844/0001-15

**CERTIDÕES DTODOS OS
DIRETRES**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175687

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA ALINE BARABARA SANTANA DA SILVA, ou vinculado(a) ao **CPF: 033.365.325-40**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h04, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175670

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **CASSIUS SOUSA DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 922.129.485-49**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h01, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:01



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175690

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO FILHO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 114.370.305-72**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h05, 19/11/2013.

Endereço: SAL/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175681

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA, ou vinculado(a) ao **CPF: 014.245.165-79**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h03, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175697

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **NOELIA RANGEL DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 809.685.705-34**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h06, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:06



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175702

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA JESSE PATRÍCIO SOUZA DOS SANTOS, ou vinculado(a) ao **CPF: 047.842.365-97**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h07, 19/11/2013.

Endereço: SAL/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:07



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175709

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **AMARILDO SOUZA SACRAMENTO**, ou vinculado(a) ao CPF: **508.730.835-04**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h09, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225, e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:09



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175714

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **REGINALDO SOUZA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 183.874.115-15**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a Informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h09, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:09



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2175726

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **RONALDO GONCALVES DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 492.154.855-20**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 19h12, 19/11/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/11/2013 19:12



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

Número do Rg: 11177302

Nome do Pai: JORGE ARCANJO DA SILVA

Nome da Mãe: DOMINGAS DOS SANTOS SANTANA

Data de Nascimento: 21/07/1987

Naturalidade: MARAGOGIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 113 às 7:35 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

A2D14DFA-69F7-4459-A9DB-2BD522A94743

Obs: Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO FILHO

Número do Rg: 01303227

Nome do Pai: MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO

Nome da Mãe: EDITE TOURINHO DO ROSARIO

Data de Nascimento: 06/04/1956

Naturalidade: MARAGOGIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 20 de novembro de 113 às 9:10 AM** e está disponível para consulta no endereço

http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código.

1B1E8961-88FC-4FFD-BC60-FB1550E79C30

Obs: Este certificado tem validade até a data **18/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA

Número do Rg: 08509465

Nome do Pai: ALTINO MAXIMO BARBOSA

Nome da Mãe: MARIA INEZ CORREIA LACERDA

Data de Nascimento: 06/02/1984

Naturalidade: MARAGOGIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 2013 às 7:39 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

27B0D11D-B7EC-4475-8832-6773F7544033**Obs:** Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: NOELIA RANGEL DOS SANTOS

Número do Rg: 09582759

Nome do Pai: ANTONIO DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARIA ROQUELINA RANGEL DOS SANTOS

Data de Nascimento: 03/02/1978

Naturalidade: MARAGOGIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 113 às 7:31 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

39AA0CE1-2EB6-4F7F-9E68-E282AB6EA084

Obs: Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS

Número do Rg: 117B4793

Nome do Pai: SAMUEL PATRICIO DOS SANTOS

Nome da Mãe: RAQUEL SOUZA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 19/03/1990

Naturalidade: MARAGOGIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 113 às 7:52 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

B5D437B7-25A1-4BBF-9577-407CAF878E9A

Obs: Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: AMARILDO SOUSA DO SACRAMENTO

Número do Rg: 04332886

Nome do Pai: BARTOLOMEU DO SACRAMENTO

Nome da Mãe: MARIA SOUSA DO SACRAMENTO

Data de Nascimento: 06/11/1969

Naturalidade: SAO FELIX BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 11h às 7:45 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

D39A7B42-5398-4BD2-A4C5-77096E899407

Obs: Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: REGINALDO SOUZA SILVA

Número do Rg: 02632065

Nome do Pai: BENEDITO BARBOSA DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA BENEDITA DE SOUZA

Data de Nascimento: 06/01/1959

Naturalidade: MARAGOGIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 113 às 8:04 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

BC689940-65C0-4191-A2C2-C4CB5FDC1929

Obs: Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



das Comunicações
83
J

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: RONALDO GONCALVES DA SILVA

Número do Rg: 05003876

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARINALVA GONCALVES DA SILVA

Data de Nascimento: 09/05/1968

Naturalidade: MARAGÓIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 18 de novembro de 11h às 7:18 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

E39E5DF4-A589-4396-A51B-DEE0130B0F7D

Obs: Este certificado tem validade até a data **16/02/2014**



Certidão

Eleitora: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**
Inscrição: **113463330523** Zôn: 57 - Seção: 40
Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA
Data de Nascimento: 21/07/1987 Domiciliada desde: 21/10/2003
Filiação: **DOMINGAS DOS SANTOS SANTANA**
JÓRGE ARCANJO DA SILVA

Ref.-TSE nº 21.823/2004:

Res. TSE nº 23.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral define a plenitude do gozo dos direitos políticos, a regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, executadas as anotações legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decreta da incoerência da perda de nacionalidade; cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado, intenção por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; integridade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da laicidade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **N4WG.UCNP.Q/YT.7HSU**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: CASSIUS SOUSA DOS SANTOS**Inscrição: 081579610566****Zona: 57****Seção: 37****Município: 37133 - MARAGOGIPE****UF: BA****Data de Nascimento: 06/10/1977****Domiciliado desde: 19/05/1995****Filiação: MARIA MARLENE DOS SANTOS****ANANIAS DOS SANTOS****Certidão emitida às 23:05 de 18/11/2013****Res.-TSE nº 21.823/2004:**

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não recolhidas, excusadas ou as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência da perda de nacionalidade; cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5+3G.EUFU.BRD3.K1YZ**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO FILHO**

Inscrição: **030802660507** Zona: 57 Seção: 9

Município: **37133 - MARAGOGIPE** UF: **BA**

Data de Nascimento: **06/04/1956** Domiciliado desde: **18/09/1986**

Filiação: **EDITE TOURINHO DO ROSARIO**

MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO

Certidão emitida às 09:02 de 19/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NAFL.19JY.K7ZS.QVG5**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA**
Inscrição: **102252990502** Zona: **57** Seção: **40**
Município: **37133 - MARAGOGIPE** UF: **BA**
Data de Nascimento: **06/02/1984** Domiciliado desde: **17/03/2000**
Filiação: **MARIA INEZ CORREIA LACERDA**
ALTINO MAXIMO BARBOSA

Certidão emitida às 21:38 de 18/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral recai sobre a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excusadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **2MYO.6S9D.9+5K.V9L/**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **NOELIA RANGEL DOS SANTOS**Inscrição: **097763560507**Zona: **57**Seção: **42**Município: **37133 - MARAGOGIPE**UF: **BA**Data de Nascimento: **03/02/1978**Domiciliada desde: **28/04/1999**Filiação: **MARIA ROQUELINA RANGEL DOS SANTOS
ANTONIO DOS SANTOS**

Certidão emitida às 22:16 de 18/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, e regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, exceções às anistias legais, e a regular prestação de contas da campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos".

A plenitude do gozo dos direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **L1GA.FNEØ.M7MP.20+M**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS**
Inscrição: **132489580590** Zona: **57** Seção: **43**
Município: **37133 - MARAGOGIPE** UF: **BA**
Data de Nascimento: **19/03/1990** Domiciliado desde: **09/01/2008**
Filiação: **RAQUEL SOUZA DOS SANTOS**
SAMUEL PATRICIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 22:44 de 18/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reche a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, e o atendimento a convocações do Justiça Eleitoral para cumprir os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excluídas as anistias legais, e a regular prestação de contas da campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo dos direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa do cumprimento obrigatório a todas as prestações eleitorais; condenação por improbidade administrativa; condenação; interdição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **EOI7.YLYF.LJJV.VØK5**

* O literal "I" no código de validação representa o número 9 (nove).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AMARILDO SOUSA DO SACRAMENTO**

Inscrição: **051223200515**

Zona: **57**

Seção: **90**

Município: **37133 - MARAGOGIPE**

UF: **BA**

Data de Nascimento: **06/11/1969**

Domiciliado desde: **23/12/1987**

Filiação: **MARIA SOUSA DO SACRAMENTO**
BARTOLOMEU DO SACRAMENTO

Certidão emitida às 22:38 de 18/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral recai na plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais; e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; contigência; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **WYW9.GISX.2XVW.XVDX**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. -TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **REGINALDO SOUZA SILVA**
Inscrição: **039640370507** Zona: 57 Seção: 42
Município: **37133 - MARAGOGIPE** UF: BA
Data de Nascimento: **06/01/1959** Domiciliado desde: **22/03/2000**
Filiação: **MARIA BENEDITA DE SOUZA**
BENEDITO BARBOSA DA SILVA

Certidão emitida às 22:57 de 18/11/2013

RES. -TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral refere-se à plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de medidas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não reatadas, excetuadas as sanções legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência da perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conexão, insolvência, e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QAHE.TOKP.FQVI.A900**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cádastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: RONALDO GONCALVES DA SILVA**Inscrição: 041494810523****Zona: 57****Seção: 26****Município: 37133 - MARAGOGIPE****UF: BA****Data de Nascimento: 09/05/1968****Domiciliado desde: 19/07/1989****Filiação: MARINALVA GONCALVES DA SILVA****NAO CONSTA**

Certidão emitida às 21:56 de 10/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, e atendimento à convocação da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não renúncias, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas da campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da ausência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **CCB3.KAAF.Q8GH.IUDH**



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério Souza de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0241043300, residente na Zona Rural Guabina, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Rogério Souza de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelma Santos de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 09.304.894-70, residente na
Nova da Baixa
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nelma Santos de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leiz Carlos Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10047018-10, residente na Rua Maria Baurinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leiz Carlos Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Christianne Auedes de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.302.892-00, residente na Alta do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Christianne Auedes de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunidade
97
J
SSP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robinson do Nascimento Ribeiro Medeiros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11577289-63, residente na Município de Barreiras, Estado da Bahia, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Robinson do Nascimento R. Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Alexandra Pinheiro dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40.159.430-55, residente na Marcel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alexandra Pinheiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03.924.469-70, residente na RUA MANOEL RENEIRA REGALADES, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Sergio M. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos da Santos Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1295485089, residente na Rua Nova da Bahia, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

D. Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LILIANE SANTOS DE ASSIS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.215.815-99, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, 5/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Liliane Santos de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICENTE RUIHOS D. SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 958534640, residente na RUA NOVA DA BAIXINHA, SIN, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, DANIEL SANTOS GARCEZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 388764160, residente na RUA NOVA DA BAIXADA, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daniel Santos Garcez
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jose de Jesus Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02367182-31, residente na RUA MANDU P. REBOUCAS, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Baldas da Fonseca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03837076-09, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, 06 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Baldas da Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Breno Santos Caldas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0971724805, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças nº 06, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Breno Santos Caldas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adriana Silva Aguiar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.59545574, residente na Rua Manoel Pereira, Fátima, 16, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriana Silva Aguiar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ANA PAULA SOUZA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11892895-46, residente na RUA MANOEL ZEBEIRA REBOUCAS, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ana Paula S. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Giusselle Kelly Reis Lima Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.502.322-21, residente na Rua Bartolomeu Gusmão, 11 Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Giusselle Kelly Reis Lima Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Marlene Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16508042 61, residente na Rua Manoel Fernando Rebelo, s/n, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Marlene Souza dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Milaila Sampaio das Santas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1650804008, residente na Rua Manoel Pereira de Azevedo, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Milaila Sampaio das Santas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João Paulo Sampaio dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4394335070, residente na Rua Manoel Pereira da Rocha, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João Paulo Sampaio dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Melo Semuel Gomes dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.813.360-12, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, s/n, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Melo Semuel Gomes dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Milena Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.213360-50, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, 16, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Milena Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOICE SANTOS DA HORA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11492038 82, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, 51W, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

JOICE SANTOS DA HORA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ESTELITA LIMA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09173066-00, residente na Rua Manoel Ribeiro de Azevedo, 16, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Estelita Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nateli Ramos Quinteiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.085.490-43, residente na Rua Manoel Pinheiro, 10, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nateli Ramos Quinteiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Lima dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06983058-53, residente na Rua Manoel Simão Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rita Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jocasta Assis da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 54323888-20, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jocasta Assis da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Dulce M. Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1355597820, residente na Rua Alvaro da Barreira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Dulce M. Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gluzemildes dos Santos Sousa do Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 31994663-9, residente na Rua Emanuel Pereira Roberto, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gluzemildes dos Santos Sousa do Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

122
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Niquel Arcanjo da Silva Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 93913320 79, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Niquel Arcanjo da Silva Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOSÉ JORGE FERREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.621.743, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS 1314, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Jorge Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KAUANE RENATA BATISTA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15804166-34, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, 409, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Kauane Renata Batista da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, CLAUDIA BATISTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07523169-02, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, 409, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Claudia Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERA LUCIA JESUS FERRIGIPIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01289691-97, residente na RUA MANOEL PEREIRA RIBEIRO, 65, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Vera Lúcia Jesus Ferrigipia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Elizabete dos Santos Gomes

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.650.453-66, residente na

Rua Manoel Pereira Ribeiro,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elizabete dos Santos Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

RENATO TORQUE DE SANTANA SANTOS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 133293580, residente na
RUA NOVA DURADA, CATIA,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JACO EDUARDO BARBOSA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25 423 620 30, residente na Rua 99104, 99104-000, 09390-000, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jaco Eduardo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILDERMAN DE JESUS OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1349732422, residente na Rua Dr. Plácido Rocha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gilderman de Jesus Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Carlaiane Lúcia Barba Mendes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11973658-01, residente na Rua Alvaro Sena dos Santos (Bela Vista), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlaiane Lúcia Barba Mendes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elena Maria Souza Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03876289-87, residente na rua Manoel Pereira Fernandes, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elena Maria Souza Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

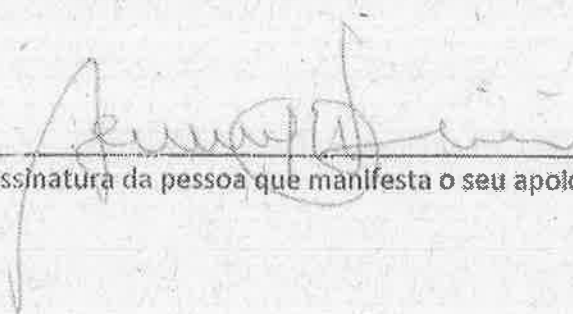


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jenny Homeres Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2172032-03, residente na Rua Manoel Ferreira Rebouças, 352, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alencar Almeida dos Santos Bispo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.915642-36, residente na Rua: NINA da Jovencinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alencar Almeida dos Santos Bispo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, BELOVALDO GONÇALVES DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.82562.30, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Marcos E. de Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08759191-03, residente na Rua Marshal Deodoro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovane Souza da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.671.509-66, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, SN na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jovane Souza da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Theresa Leiliane de Assis Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3148710272, residente na Rua Celso de Lima - s/b do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Theresa Leiliane de Assis Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Diana Laidas Ramos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.598.618-90, residente na Rua Manuel Pereira Rebouças, 336, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Diana Laidas Ramos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAMING SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09886933-20, residente na RUA MARCELO YCZEIRA REBOUGAS, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jamming Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Com. das Com. de
1991

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Lima dos Santos Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1325564236, residente na Rua Manoel Pereira Rebelo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

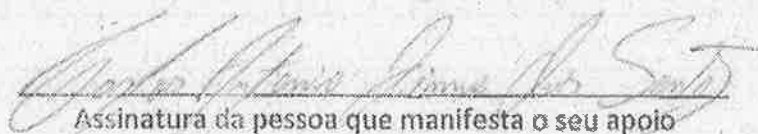
Alex
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13485963-41, residente na RUA MANUEL PEREIRA PEREIRAS, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

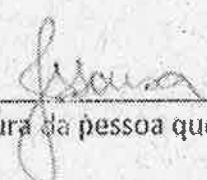
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOSENILDA DOS SANTOS SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0735278741, residente na RUA MANOEL PEREIRA REDOUÇAS, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Latiane Santos da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33.166.753-00, residente na RUA MARQUEZ PEREIRA RIBEIRO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Latiane Santos da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Washington do Santos Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 969852088, residente na Rua Manoel Vitorino Barbosa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Washington do Santos Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

546
3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís Conceição Moraes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04 451.516-25, residente na Rua Dr. Manoel da Costa Marinho 18, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Thaís Conceição Moraes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Sexus Baval de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5024.525-28, residente na Rua Visconde de Morais, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mônica Sexus Baval de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Yailde Azeiteiros Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.714.264-00, residente na Passagem na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Yailde Azeiteiros Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Marcelino Moreira da Silva Sales

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de

identidade nº 0165388030

, residente na

Rua 16 de Fevereiro

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Evânia Gonçalves Santos Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 062.13.216-54, residente na Rua Winston Churchill, nº 211, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Louispina dos Santos M. G. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1677692371, residente na Mamul Praia Vermelha, S/N na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jaqueline Louispina dos Santos M. G.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônia Emília Santos de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16522419-10, residente na Mansão Península Rubens Cavalcante, 8/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônia Emília Santos de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edmar de Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1572193484, residente na Mansão Pereira Ribeiro, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edmar de Souza dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisabete Barbosa da R. de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08042552-61, residente na Rua Manoel A. Alves de Souza, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elisabete Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rita Barbara Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03378672-08, residente na Av. Dr. Plácido Rocha nº 89 Palmeiras, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rita Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ADOLFO DA CONCEIÇÃO FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.378.194-01, residente na ALTO DO SACRAMENTO, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adolfo da Conceição Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Raimundo do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1926549-90, residente na RUA NOVA DA TRINHA, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Krank Cláudio Ramos Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.181.672-96, residente na Rua Manoel P. Pereira, nº 6, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Krank Cláudio Ramos Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Osmane de Oliveira Neves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da 'carteira' de identidade nº 1400005930, residente na Fazenda Ramanca, Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Osmane de Oliveira Neves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, José Bloim Neto (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 501718362 residente na
Rua São Bartolomeu nº 13 B
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Bloim Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Tânia Cristina Souza Costa Araujo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05 771 792 33, residente na Gehard Meyer Sueddeck nº 38, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cesar de Carvalho Malarvias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01286318-95, residente na PERCILLANO ALVES DE ALBERNARIA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Cesar de Carvalho Malarvias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Joana Maria Soares Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 041.892.1295, residente na Rua Francisco Siqueira, nº 04 - Centro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joana Maria Soares Pinheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pita Renato Pestana de Assis Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05203296-51, residente na Rua General Pedro 24 Porto Grande, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Costa Dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09546460-58, residente na Rua da Estrada (Cranveira) na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Costa Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Anna Relvaças dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 060041861519, residente na Rua das Tabacarias, nº 602 Maragogipe na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Anna Relvaças dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wenio dos Santos Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1321579187, residente na Fazenda - Rapa - Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Wenio dos Santos Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jornathan de Jesus Queiroz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 53996383 22, residente na Rua Manoel de Bastimha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jornathan de Jesus Queiroz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flávia da Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07806999-80, residente na Rua Howell Helajana dos Santos, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Alexandre Bontempo Santa de Sousa

(nome

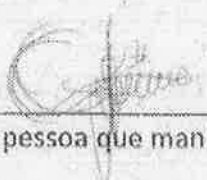
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 140836358, residente na

R. Vitorino Silva e Rêgo, 89, C. 00, Maragogipe, SP

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Mércia G. Bergueiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5121 239, residente na Avenida Presidente Wilson, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mércia G. Bergueiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Júlia Batista Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0798513-09-10, residente na com. Tabuleiro dos Navios, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Júlia Batista Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Jucy Costa Pinheiro

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.558000-05, residente na

Guai

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jucy Costa Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Emedina dos Santos Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0797980040, residente na Rua da Pioneira, nº 22, Galpão dos Vagões na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Emedina dos Santos Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Efiana de Lima Filho Leite Sales

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04345576-03, residente na

Rua Brigadier Seixas nº 06, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antonia Alda da Louz de Souza Guerreiro nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0834784770, residente na R. Manoel Voluziano Alves de Souza, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonia Alda da Louz de Souza Guerreiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marleide da Silva Calazans (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07980050-50, residente na Avenida Oceânica, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marleide da Silva Calazans
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Radio Comunicações
178
1980 - 2000

Eu, Olinda A. de Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.121.181.59, residente na Rua Visconde de Macaé Nº 103, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rosaly da Cruz Barbosa Magalhães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº D867388740, residente na TV 03, Emilio Alves Peixoto, 23, Areal, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

R. Magalhães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adilân Denise da Silva Secafrio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 957.730.905-2, residente na Rua Teófilo Ribeiro nº 10 Ponto, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adilân Denise da Silva Secafrio
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Juiz CARLOS TEIXEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.020.323.82, residente na ALTO DO SACRAMENTO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Juiz Carlos Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Galdete Alves dos Santos Fialho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04291238-64, residente na Rua NOVA DA BAIXINHA nº 38, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Galdete Alves dos Santos Fialho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Raimundo F. Santos

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3572203030, residente na

Rua Manoel Ribeiro, 51m (Nº)

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo F. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gladielle dos Santos Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15722025-72, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria SAC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gladielle dos Santos Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jaquira do S. Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03.900.50, residente na Rua Leão de Aguiar nº 101 - Bco. do Tronco, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio do Nascimento Souza de Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0993196322, residente na Porto Alegre do Palmital, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio do Nascimento Souza de Assis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marcelo do Socorro Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.009791-74, residente na Paróquia do Polissolente, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcelo do Socorro Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia do Carmo Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08042161-00, residente na R. Comendador A. M. Bonfim nº 102, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Abil Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Raiane de Assis Franco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.109.633-65, residente na Rua Comendador D. Martins Barboza, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Masilone Laldas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.749.983.85, residente na Ponta de Souza, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Alex Sandro Pereira Brandão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1530469295, residente na Alto do Sacramento, nº 24, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Patrúcia Baldas da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33833079 46, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 15 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Patrúcia Baldas da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ANTONIO IVAN DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06.804814-30, residente na AVENIDA na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Ivan dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edilaine da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44829988-76, residente na Avenida Vereador na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edilaine da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde
Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se
em seguida o volume nº: .

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sig. 13.2080
Setor de Expediente de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no
processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu
Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sinape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Carla de Souza da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.511.189-15, residente na Bachourinha - Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carla de Souza da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gracinda Maria da Conceição Murgino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04715087-62, residente na R. J. Pedraza, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gracinda Murgino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FERNANDO SERGIO DE CARVALHO LEITE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.119.835-20; residente na PRACA BRIGADEIRO SEIXAS, N° 06 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fernando Sergio de Carvalho Leite
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, SIMONE DE CARVALHO LEITE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04456100 85, residente na PRAÇA BRIGADEIRO SCIXAS Nº 06, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Simone de C. Leite

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ORQUIDEA DE CARVALHO LEITE (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0 273 6600 63, residente na
PRAÇA BRIGADEIRO SEIXAS, N° 06,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Orquidea de Carvalho Leite
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria das Graças Dias Queiroz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2378869671, residente na Rua Sra. Lúcia de Andrade, n.º 1, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria das Graças D. Queiroz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Delzita Ferreira de Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06.712.338-40, residente na Rua Marechal Deodoro, 37 - Ponta Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Delzita Ferreira de Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

208
J

Eu, Jose Luis Rocha de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09320827-27, residente na marcelino medeiros, 40 Porto Pequeno, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose Luis Rocha de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lairian Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.213.695, residente na Rua Marechal Bndoro Ponto Pequeno na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lairian Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ellem Ilsepin Fomneca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36508187-26, residente na Rua Manoel Dória - Ponta Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, velho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ellem Ilsepin Fomneca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edlane Pereira Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13997099-17, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 40, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edlane Pereira Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Emilda Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0856928321, residente na Rua Marechal Deodoro, 40 Porto Pequeno na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Emilda Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

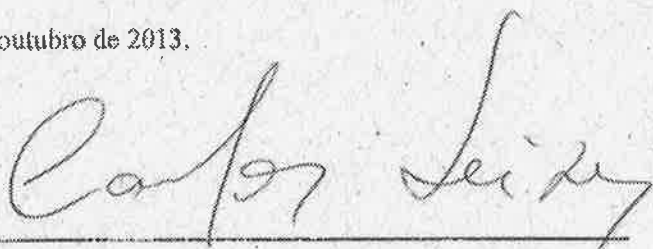
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

213
8

Eu, Carlos de Almeida Sales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18.2065065, residente na Marechal Deodoro, 40 Porto Pequeno na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Valdelice Costa

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0639388124, residente na

Rua Marechal Deodoro, 40 Porto Seguro

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Valdelice Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edenelto de Sousa (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 05.311.508-65, residente na
Rua Marechal Deodoro nº 40 Salvador
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edenelto de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Batista de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.542.801, residente na rua na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Domingos Batista de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, MARIA DAS RANDEIAS DE JESUS LOPES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na AV. ARISTON PIMENTEL VIEIRA na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lucia Costa Rebouças (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06206795-69, residente na ruel Antº Felipe de Melo nº 144-A, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ana Lucia Costa Rebouças
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Andreia Brito Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02290637-55, residente na rua Maestro Teodoro B. da Silva nº09, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Luiz Antonio R. S. da Paiva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04530995-02, residente na

Rua Am. Rodrigues Lima, 69 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luiz Antonio R. S. da Paiva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Sernanda Natalia Sales da S. L. M. M. M. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11434837-25, residente na Rua Alexandre de Menezes, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Francisca de Lima Barbalho

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 08581756-22, residente na

rua Maria Guicharmont

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisca de Lima Barbalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliakavanti Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24679820-01, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Eliakavanti Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Lucélia dos S. Juliano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0532712897, residente na Alameda Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lucélia dos Santos Juliano
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adonay de Aguiar dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.218.301-04, residente na Rua Favela Nossa Senhora do Nuparo na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adonay de Aguiar dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magali de Azevedo dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08066585-33, residente na Rua Tereza Maria da Senhora do Amparo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Magali de Azevedo dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

227
J

Eu, Maria Eulanda dos Santos Pimentel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20224592-61, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Eulanda dos Santos Pimentel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexander Son de Azevedo dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16218846-35, residente na Rua Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alexander Son de Azevedo dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Sacramento dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02592559 80, residente na Rua: Rememoração José Martins Barbosa na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

MSSantos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Jeanne Meire dos Santos de Jesus

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 09573040-05, residente na

Rua Lacerdiana José Martins Barboza,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônio Maria (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02884049 63, residente na Rua José Américo da Silva, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Maria

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arilton Jorge Oliveira Santana Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0999.222.589, residente na Rua Sebastião José da Silva e Albuquerque nº 23, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Arilton Jorge O.S. Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Joelma C. da Cruz (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº ~~10135254-93~~ 10135254-93, residente na
Embrulhada, nº 30,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço,

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joelma C. da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Voladete Costa de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0895449609, residente na Rua Marechal Deodoro, 60, Port. das Vegas, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Voladete Costa de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fausta Correia Soares (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 04.238.29855, residente na
Quartel José de Medeiros nº 18,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fausta Correia Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

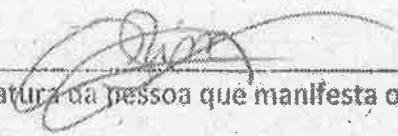
236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samuel da Silva Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1362804560, residente na Rua Dom Manoel Costa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Bartolomeu de Siqueira Guedes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01296029-35, residente na Rua Piquinho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Bartolomeu de Siqueira Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aurelino Medeiros dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0331639004, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Aurelino Medeiros dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Com.
239
11/10/2013
38/2013

Eu, Colten de Jesus dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14828244-00, residente na Comissão, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Colten de Jesus dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Alex Cesar de Jesus Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.864.292-24, residente na Comunidade, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alex Cesar de Jesus Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Sauro de Azevedo Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.276609-25, residente na Bomusos, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Guilherme Sauro de Azevedo Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

242
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alimelly Brito dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.72.18.47-36, residente na Rua Manoel Pereira Silva, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alimelly Brito dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

243
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadson de Jesus dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07937656-84, residente na Rua Inocência Nossa Senhora da Aupara na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nadson de Jesus dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ALEX CALDAS QUADROS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0801208208, residente na
PARTE PEQUENA
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alex Caldas Quadros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

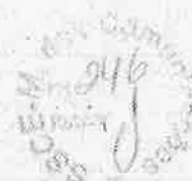
Eu, Jarmin Rangel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.011.0502 12, residente na Rua Manuel Benneira Rolon, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jarmin Rangel dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ADRIANA DA COSTA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.27501650, residente na RUA DR. ANÍCIO DA COSTA MURINHO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Antônio Costa Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0858168251, residente na
MC SACRAMENTO,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco Antônio Costa Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Raimundo Pereira do Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07949117-90, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Raimundo Pereira do Sacramento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maigue Pereira do Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15930181-50, residente na Rua Manoel Pereira Reliquia, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maigue Pereira do Sacramento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milene Rangel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1001341066, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro 10, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Milene Rangel dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arístides da Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 661215318, residente na Largo do Café, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Arístides da Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Don. Raimundo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 212.58589-80, residente na Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Don. Raimundo da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, 21. Jânio Rangel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2125552604, residente na Edmundo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

21. Jânio Rangel dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

259

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Ribeiro de Azevedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.041.986-08, residente na Av. Colombo na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leandro Ribeiro de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Henochlin dos Santos Guimaraes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02-790.068-10, residente na Porto Grande, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Henochlin dos Santos Guimaraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jose Renato da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 313993475, residente na Rua Pequena na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose Renato da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, WANDER CARLOS DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 196180935-47, residente na Rua Massah S/Os Grupos B na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Farias dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 081026768, residente na Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ROSE RODOLFO SANTOS SUCUPIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1428105960, residente na PORTO REAL, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rose Rodolfo S. Supira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jorge Luiz Pestana da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0737860049, residente na Rua Conselheiro Antônio Ribeiro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Com das Com
m 961
10/10/2013

Eu, ALFREDO DE SOUZA SOUZA GUERREIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37751-4, residente na Rua Manoel Volmiano D. de Souza 61 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alfredo de Souza Guerreiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Yvan B. P. Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 04356004 53, residente na
AVENIDA SEVERINO,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Yvan B. P. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Ricardo Mota de S.

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0170.29.58-15, Quarta, residente na Rua Brasilândia, nº 12, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ricardo Mota de S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geice Sales Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.992.449-83, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Geice Sales Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wendelme de Jesus Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15613270-26, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças (Comissão), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Wendelme de Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilma Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08592365 38, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nilma Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

267
2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solidifone da B. Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.177292-30, residente na Rua - João da Braxinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS-DE-MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Solidifone da B. Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosivalda Pereira Sales Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03526579 85, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



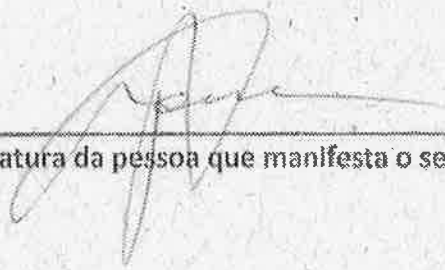
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme do Couto Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 129591033, residente na Rua do Rocio B. de Moraes 30, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, 08 Lúcio Santo Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 23976290-44 residente na
Rua. Manoel Pereira Rebouças,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

08 Lúcio Santo Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Manoel da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33534363-03, residente na Rua Nova da Baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João Manoel da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Altamira Barbosa Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0501293760, residente na Alto do Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alex Altamira Barbosa Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eodnea Avelino Carreiro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12969581-88, residente na Rua Nova da Baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Eodnea Avelino Carreiro da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

274
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Melina Condore de A. Aragão (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 14829583-5, residente na
Pruvada Socorro
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Melina Condore de A. Aragão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

273
11/10/2013
Cidade de Maragogipe

Eu, Alex Leima de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 154728959, residente na Morada Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alex Leima de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Jerônimo Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14755923 53, residente na Alameda Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joana Jerônimo Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Esteban de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.818.63807, residente na Aracá, Bacurauzinho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Esteban de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Roberto de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 016178650, residente na
rua do Rio 38,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Roberto de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

200 Com.
200
200
200

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Luís Carlos Assis Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ama Cristina Araújo Santana (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0458070883, residente na
R. Manoel Pereira Rodrigues,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ama Cristina Araújo Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, [assinatura] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08392139-88, residente na [assinatura] na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia Gonçalves das Santas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00938122 80, residente na Rua Manuel Pereira Ribamar, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônia Gonçalves das Santas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, VALDINEIA COSTA DOS SANTOS QUADROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0793382890, residente na Rua Paulo Pereira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

285
285
285

Eu, GIWALDO CALDAS QUADROS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 05.121.330.34, residente na
PARTO
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Giwaldo Caldas Quadros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rueles Silva dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0294380590, residente na Rua do Aquino, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rueles Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rosilda Tereza de Oliveira Pacheco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0983226473, residente na BAHIA na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rosilda Tereza de Oliveira Pacheco
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Lima dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5403013612, residente na Rua Manoel Pinheiro Ribeiro nº 63, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alexandre / Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise da Almeida dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.463.610-96, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro nº 36, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

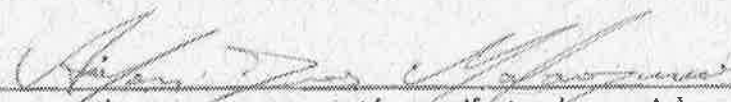
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Denise da Almeida dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

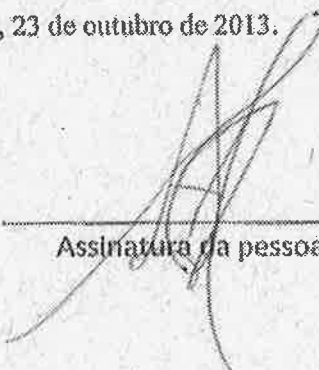
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,  (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 876546871, residente na Rua dos Regeneros na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ednaldo Carlos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.847.524-85, residente na Rua General de - Ednaldo do Carmo da Silva na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Tiaret Pereira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 43220856, residente na Rua Brasilândia, nº 245, s/v, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

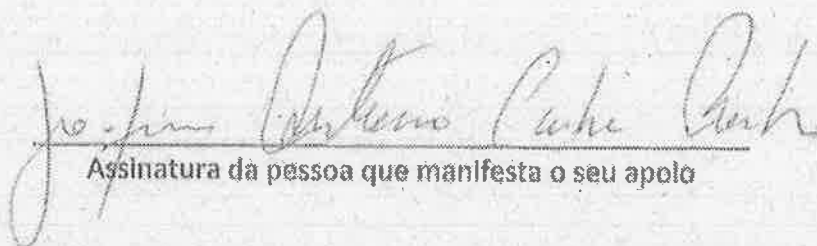
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOAQUIM ANTONIO CUNHA ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 945.330-58, residente na MAIA DEODORO, 03 - BOMTO PEQUENO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jose Bispo Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0160305322, residente na GRANJA MEYER SUEDECK Nº 02, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose Bispo Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALVARO FERNANDO NOBRE DE SAUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.627.595 SSP/BA, residente na Rua General Pedra N.º 01, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alvaro Fernando Nobre de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
Nº 16
J

Eu, Márcia Ynampa de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03605005-32, residente na Pernambuco, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Márcia Ynampa de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agostinho da Silva Mendes (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 11483139-10, residente na
Rua Sargento Augusto Mourão,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Agostinho da Silva Mendes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

293

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaime Vitor Farnum (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09635401-25, residente na Comunidade, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jaime Vitor Farnum
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Joséane de Carvalho Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50.331.5108-D, residente na Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joséane de Carvalho Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assinatura
200

Eu, M^{re} das Graças G. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01 834 387-18, residente na RUA POINTEIRA PEQUENO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

M^{re} das Graças G. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Antônio R. de S. Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02.986.924-80, residente na CEILORO

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio R. de S. Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
302
J

Eu, Lucia M^{te} de Almeida S. de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 52088935, residente na Berito, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lucia M^{te} de Almeida S. de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson Conceição Quirino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01295934 00, residente na Porto do Açoque, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adilson C. Quirino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Julio Rangel de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12769349-12, residente na Porto Pequeno, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Julio Rangel de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Galvriel Rodrigues de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 375165230, residente na Maracha Beadaro 24, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Galvriel Rodrigues de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza cristina Nunes Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.121.343, residente na Rua Marechal Deodoro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Tereza cristina Nunes Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Rodrigues de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1278924868, residente na Rua Riquinho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Camila Rodrigues de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

388
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Jesus dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.72.1883.56, residente na Rua Manoel Pereira Dantas, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Jesus dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edinaldo de Jesus Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 070614850, residente na Rua da Paz, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edinaldo de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glauceia Carrado da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0986618601, residente na
Rua Plácido de Rocha,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Glauceia Carrado da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Almeida Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10952221-73, residente na Rua Ariston Romêntil Vieira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luciano Almeida Campos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

312
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [assinatura] (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1281.857-11-SSP-BA, residente na
ASSOCIADO,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rogério Rangel de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1547.1653 89, residente na Rua Fernando Suenkel - Centro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rogério Rangel de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caroline Reis de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 095.215.64-66, residente na
Rua 15 de novembro nº 13, areal,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço:

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Caroline Reis de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Andréa B. de Almeida (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº DM460265, residente na
Alameda do Morumbi,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Andréa B. de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

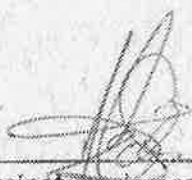
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

316
J

Eu, Jonas Fereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1337267970, residente na Rua Monte Castelo Angola na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Silvan Inocencio Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.089.326, residente na Rua Comendador José Antônio Barbosa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Silvan Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DENISE ASSIS BATISTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.438.91-13, residente na RUA GENERAL PIZDA Nº 01 A, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Denise A. Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Maria Franco Baiao Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.388.97-90, residente na Rua General Pedro Nº 01 A, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

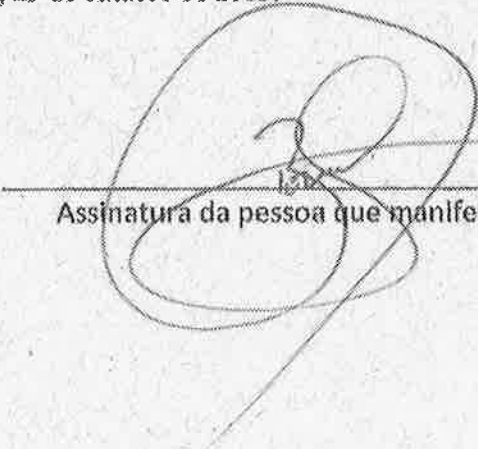
Rita M. F. B. Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RODOLFO BAIRÃO SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.496.192-91, residente na RUA GENERAL PEDRA Nº 010, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

321
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENALO FRAGA CARDO SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 092146-22, residente na RUA GENERAL PEDRA Nº 01 A, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ediane Penneque da Tronca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.883.889-03, residente na Rua Princesa Suza de 1103 Ponta Grande, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ediane Penneque da Tronca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiane Amorim Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13.81.19.15.43, residente na
10070-0000,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fabiane Amorim Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lizandra Fonseca de Mello (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03952817-68, residente na Avenida Otávio de 147 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lizandra Fonseca de Mello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRUNO OLIVEIRA VILVA (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 068256534, residente na
Av. Manoel Gomes de Vilva,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

BRUNO OLIVEIRA VILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

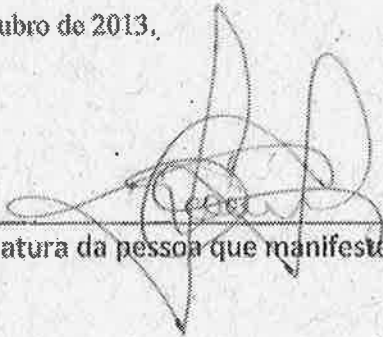


Eu, Angelina Aguiar de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3978283, residente na

Ponto Grande, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, RANOLDO COSTA CAIÃO (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 0448326404, residente na
Av. Alvinos Branco N.º 11
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ranoldo Costa Caião
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Roguelina Romgel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0430025844, residente na Rua Manuel Ferreira Reborecas, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Roguelina R. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria São Pedro da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1152468863, residente na Alta do Socorro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria São P. da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

340
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IRACI LOPES MORREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA JOÃO JOSÉ SANTANA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Iraci de Jesus Lopes Morreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

341
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magda Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03697918 00, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Magda Souza dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Raimundo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.913.611-02, residente na Rua Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose Raimundo dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Carlos Roberto Leal (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08060613 08, residente na Cam. 520, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Sivaldo Américo Marques de Sant'Ana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 91403202, residente na R. São Bartolomeu, 5, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Antônio Santos Jr.

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 603-250, residente na

Carilho

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Santos Jr.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heriberto Santana Lopes de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1149132850, residente na Rua 16 de Fevereiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Heriberto Santana Lopes de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

397
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Paulo de M. Santana (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 14.737.735-09, residente na
LAROU, SBO, JOC

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo de M. Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

393
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yucimarino Santos Barboza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.006-075-44, residente na AV. Orlândia nº 14 Centro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Y. Barboza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

399
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Fernanda Nobre de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 331.226, residente na
Rua General Teodoro,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fernanda Nobre de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Eliezer dos Santos Ferreira

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05749585-51, residente na

ENTRO

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Eliezer dos Santos Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON SANTOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 858168685, residente na PAROQUEIA SAO JOAO 50, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROMUALDO DA SILVA LONCEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06543960-00, residente na FAZENDA DA PROMESSA, S/N, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Romualdo da Silva Lonceira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Henrique Pereira de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.064.778-89, residente na R. Vladanica, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leandro Henrique Pereira de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

354
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laurená Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0850892732, residente na Avenida Oceânica, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Laurená Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jay Bartolomeu Araújo Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08664900-63, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Alvinis de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0851294643, residente na Rua Nova da Comunhão, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Alvinis de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Alberto da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0170803254, residente na Santa Raimunda, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luiz Alberto da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leucimara Pereira dos Santos Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08061379-93, residente na Rua Sr. Manoel da Costa Monteiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leucimara Pereira dos Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deilane Maria Silva de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19.554.606-87, residente na Rua Manoel Pereira Roberto, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Deilane Maria Silva de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Archeia Almeida dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0705318117, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro nº 63, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Anderson Almeida Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08389421-92, residente na R. Manoel Pereira de Aguiar, nº 36, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Anderson Almeida Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

des Co
Nº 362
Unidade
CDS

Eu, Adalton Vieira da Paixão (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 03093564-19, residente na
Ponto P184420
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adalton Vieira da Paixão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jana Paula da Silva Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.932.612-10, residente na Rua Manoel Amaro Rebelo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jana Paula da Silva Brito
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizete dos Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03900197-04, residente na Arremida Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elizete dos Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Alvino Amador Guedes

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00656418-68, residente na

Maragogipe,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia; 23 de outubro de 2013.

Alvino Amador Guedes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisângela Francisco de Sousa (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 12609822/06, residente na
Rua Manoel P. Abreu,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elisângela Francisco de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
367
Assinatura

Eu, Rosângela da Conceição (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 08.056.082-91, residente na
Alto do Sacramento,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rosângela da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

363
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taira da Lencilão Barbosa (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 2126370575, residente na
Alto do Sacramento,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Taira da Lencilão Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

369
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Rafael da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 14858, residente na
Avenida Sacramento
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco Rafael da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisabete Cristina Brito de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13998740-12, residente na Rua Queraldo Brandão nº 154, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elisabete Cristina B. de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Romário Ferreira Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1672.194707, residente na Comissão na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Romário Ferreira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo Bonfim Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29.902.76948, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Bonfim Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quirino Augusto Sampaio Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0993006029, residente na Rua P. P. P. P. na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Quirino Augusto Sampaio Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

374
Município de Maragogipe
2013

Eu, Luciano Andrade do Carmo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1333842-83, residente na Porto Pequeno, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luciano Andrade do Carmo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domício Baldan Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13332821 89, residente na Domício na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Domício Baldan Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Ademir Pereira da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 1117333506, residente na
PALMEIRAS,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ademir Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taimara da Conceição dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3609483499, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Taimara da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Com. das Com.
378
J. S.

Eu, Jose Carlos dos Santos Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09145543-66, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose Carlos dos Santos Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

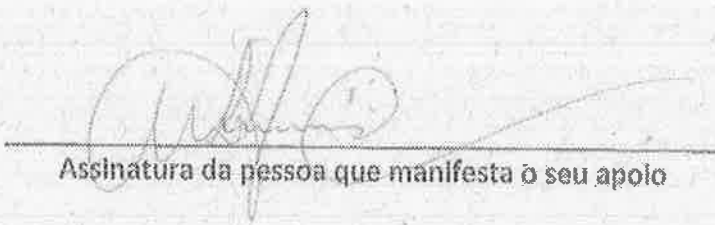
319
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SOUZA (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1.905.987, residente na
MARLECHA DEODORO nº 09,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Luiz Pinheiro Saiz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0976424878, residente na rua Manoel Dourado da Fonseca, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda, que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leandro Luiz Pinheiro Saiz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edson Silveira Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04451511-10, residente na Município de Maragogipe, Estado da Bahia, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edson Silveira Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

332
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedito Medeiros Carlos do Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.30.22.58-53, residente na Rua da Moura na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Benedito Medeiros Carlos do Siqueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

383
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Juacy Lopes Belo

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 10.419.183, residente na

Rua Cicero Borges nº 36 Centro,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Juacy Lopes Belo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

384
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUAN MOISÉS GUEDES SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09720151-08, residente na RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 69, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luan Moisés Guedes Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14534909 RI, residente na RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS 67 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlos Augusto da Silva Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

326
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isaías Pereira (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 12232-16 20, residente na
Rua General Pereira,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Isaías Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

327
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Antonia Bastiana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08437996-09, residente na Rua General Pedra, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Antonia Bastiana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Raimundo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.801.132-22, residente na Rua Amador Bueno (Lote 15) 15, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Raimundo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

389
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Handley Bahia

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 1264308, residente na

rua General Vitor, 18

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Handley Bahia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

390
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Carlos Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11898871-22, residente na Rua Augusto Leal, 100, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo Roberto Américo Santos Júnior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15415164-5, residente na R. Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Américo Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walter da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.998.958, residente na Assimilação dos moradores de Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Walter da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação dos Comunitários
nº 393
10/05/2013

Eu, Ronair Sales Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09992446-39, residente na Rua Mamell Guerra Reloucos (Morumbi), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

R Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.234.760-54, residente na Rua 13 de Maio, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executor o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luciano Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônia Conceição Da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12 556455, residente na feminina na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônia Conceição da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

396
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beatriz Aparecida da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0794976776, residente na Rua da Maracá 107, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Beatriz A. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

311
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto Silva Correia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02.450.766-03, residente na Rua Piquinho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adimailton de Souza Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.721.942-24, residente na Formosa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adimailton de Souza Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

399
}

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia Rita Rezende Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01281808-97, residente na Rua Pimentel Vieira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônia Rita Rezende
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Duci Regina de Oliveira

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.373.906, residente na

Alves Gomes Nº 01

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Duci Regina

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde
Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se
em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Supl. 1312080
Serviço de Expediente de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no
processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu
Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sipa: 1312080
Seção de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Almeida Santos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 35.587.656-8, residente na Rua Barão Manoel Pedreira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Leonardo Pereira

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 14828312-87, residente na

Rua General Rocha n.º 52,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leonardo Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Augusto do Rosário Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0741539-04, residente na Cruzeiro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Augusto do Rosário Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Tomaz Antônio Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 639398430, residente na Rua São Bartolomeu, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

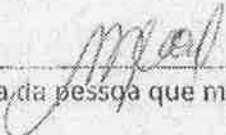


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCIN DE JESUS CORREIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 61353159, residente na Rua Cicero B. de Moraes 452 - MARAGOGIPE, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MAC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Celso Carlos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.712.086-59, residente na Rua da Cruz, nº 59, Vila Rica, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laio dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0888866745, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Laio dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edna Regina Costa Almeida do Carmo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0182499146, residente na Rua Manoel Pereira Reis, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2013, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edna Regina Costa Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Cidades
911
8

Eu,

Ilana das Graças Sade Portela

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 4589644-02, residente na

Trilha das Varas

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ilana das Graças Sade Portela

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raílene Santos Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1399562479, residente na Rua Lacerdo 3, Maragogi, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raílene Santos Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunidade
4P3
unidade
8/10/13

Eu, Carlos Eduardo de M. Aragão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00109780041, residente na AV. SAKRA 1117, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo de M. Aragão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comissão
414
2013

Eu, Francisco de Paula Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.255.41.915, residente na Rua José de Souza, nº 48, CAVALARIA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Saulo Henrique Soares Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13552529-20, residente na Rua Rimentel Vieira nº 29, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Saulo Henrique Soares Santos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Baldino de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12-970-375-37, residente na Rua Nova da Lavourinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Baldino de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilene Santos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.511.958-06, residente na Rua Nova da Brancinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edilene Santos da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Silveira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.027.635-07, residente na Rua Nova do Barquinho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Bruna Silveira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maura Augusta de Almeida Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44.829655-04, residente na Rua da Z. da Maré, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maura Augusta de Almeida Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Com. das Comun. 120
11/10/2013

Eu, Benedito Silva dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22941971-44, residente na Rua 10, nº 10, Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Benedito Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sevan Henrique Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44.898.719-26, residente na Rua Manoel Pereira Reis, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Sevan Henrique Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Coramilton Santana dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.671.463-49, residente na Rua Marechal Daidoro n° 35 Porto Pequeno, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Coramilton Santana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmilson de Araújo Vilela Júnior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.833.839-12, residente na Rua Manoel de Deus, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edmilson de Araújo Vilela Júnior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edson Ramon Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08932691 15, residente na Rua Manuel Pimenta Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edson Ramon Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Antonio Roque Ramos dos Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 4416304268, residente na
R. Manoel Pereira R. dos Reis,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Roque Ramos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Daniela Almeida dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.226.773-05, residente na Rua Manoel Pereira R. de Deus, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daniela Almeida dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Carlos Roberto Lima de Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32.909.055-69, residente na RUA MANUE PEREIRA REBOUCA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlos Roberto Lima de Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ângela Maria Amorim dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0953750593, residente na R. Manoel P. Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ângela Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação dos Comunitários
nº 422
1/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rogério dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19.008.156-42, residente na Rua Nova Bahia na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Rogério dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Luciano Vidal Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.215.855-86, residente na Rua Nova da Baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luciano Vidal Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela dos Anjos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 548183644, residente na Rua Nova da Saudinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daniela dos Anjos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Francelina Dias de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09883625-03, residente na Rua Nova da Travençolo na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francelina Dias de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Raimundo dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0401075826, residente na Rua Nova da Moura, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Raimundo dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Elonora Vidal Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da cartela de
identidade nº 166998339, residente na
Ava Nova da Baurinha
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elonora Vidal Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quindimais, Jairo de Oliveira (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 03989492-42, residente na
Barragem
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 do outubro de 2013.

Quindimais, Jairo de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Patrícia de Jesus Cardoso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1621887570, residente na Rua Nova da Baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço. -

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Patrícia de Jesus Cardoso
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro de Jesus Cardoso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.191.998-50, residente na Rua Alvaro da Barreira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leandro de Jesus Cardoso
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joseane de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1363555871, residente na Alameda Barro Preto na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joseane de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela Dos Anjos Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 168300966, residente na
Nova da Barrinha,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daniela Dos Anjos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luislane Lima Ramos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Manuel Pereira Nogueira (Boaixinho) na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC-nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luislane Lima Ramos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Frederico de Santos Ferreira

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.932.362-92, residente na

Rua Manoel Bruno Rolim

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dieide Teixeira Lima (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 06.860517-32, residente na
Povo. Maragogipe, Estado da Bahia,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 452 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Dieide Teixeira Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Sahada Beirô de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01692562-12, residente na Rua Manoel Bonino Rebouças na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Sahada Beirô de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jalira Camelição dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01855867-40, residente na Rua Manoel Barreira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jalira Camelição dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Rafael Luis Gomes

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1343180-73, residente na

Rua Manoel Pereira Rebouças s/n
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rafael Luis Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Daniela da Silva Gonçalves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19447258, residente na Rua Manoel Pereira Helbranca 3/N na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 24 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daniela da Silva Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

447

Eu, Isaura de Branda's Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5846923-07, residente na Rua Manoel Raimundo Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Reverendo Costa de Castro

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.801.807-69, residente na

Rua Firmino Manoel Brito,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adriana da Silva dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 794254536, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tâmara Santos da Paixão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0869581198, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jeremi Gonçalves Leão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0844069841, residente na rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jeremi Gonçalves Leão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alfonse Silva Pinto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 189224269, residente na RUA Manoel Pereira DeSouza s/n na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alfonse Silva Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Reinaldo da Fátima Dias, o (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02059992 FI, residente na Rua Manoel Pereira Resende, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Almirante de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 019.845.561-00, residente na Rua Manoel Pereira Resende, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

B. Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo César Figueira Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0300842961, residente na R. Manoel Peneira Gile de S. N.º 5, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo César Figueira Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FERNANDO CONCEIÇÃO LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 489906128, residente na RUA GETÚLIO VARGAS Nº 23 SABOIA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fernando Conceição Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Inez Correia Lacerda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05568335-22, residente na Rua Manoel Pereira Delgado, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Inez Correia Lacerda
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

453
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Euclides Faria dos Reis de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13213500-07, residente na Condomínio Claretiano Pádua dos Santos, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Euclides Faria dos Reis de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Quintia Iffezia So Beduina (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05079961-43, residente na Coza na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Quintia Iffezia So Beduina
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDMUNDO DE MORAIS LEITE JÚNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06824522-24, residente na RUA 16 DE FEVEREIRO, 22, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edmundo de Moraes Leite Júnior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Almir Fátima dos Anjos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.502.075, residente na

R. Galileu nº 16, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPÊ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Almir Fátima dos Anjos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Comissão Moronho dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05903622-24, residente na Rua Leonor de Almeida Felipe de Melo n.º 117 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Comissão Moronho dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Carlos Medina (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09375906-86, residente na Marcelo Pereira Robinson na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roberto Carlos Medina

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson José Pires Bittencourt Júnior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0971.975425, residente na Rua Fernando Sauerbick Nº 2, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Robson José Pires Bittencourt Júnior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Renata Silva dos Santos Simion

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 47484175-67, residente na

Rio Grande

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Renata Silva dos Santos Simion

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Diego Queiroz Sema (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.14.02.94-39, residente na Área 9, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Cláudio Múcio Soares

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 9999 030248, residente na

Comissão

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

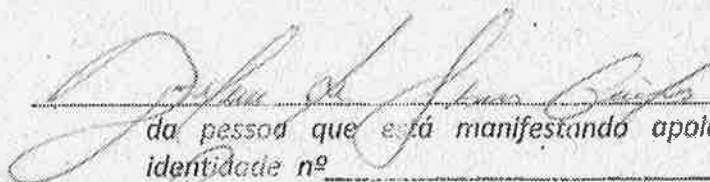
Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Cláudio Múcio Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,



(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na

PORTO DO AÇOITE

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Leonildo Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, bairro Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leonildo Santos de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Gracila Franca

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na

Domíngos e Martins Barbosa

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES-AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Sabrina de Oliveira Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13089303-05, residente na Palmeiras, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 452 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Sabrina de Oliveira Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antonio Ferreira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.184.213-20, residente na CPA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Regina Sueli da Conceição França (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 368290050, residente na Rua 144, nº 24, Maragogipe - BA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Regina Sueli da Conceição França
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Leilma Helena Sampaio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01035782-34, residente na Rua dos Moradores, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leilma Helena Sampaio da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edmaria de Jesus Benquerim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0181607744, residente na Rua 141, Bairro 244, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edmaria de Jesus Benquerim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João Luis dos Boncuos dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.242.255-84, residente na Monte Castelo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João Luis dos Boncuos dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João da Conceição Barreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.514.527-07, residente na Rua Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João da Conceição Barreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Ada Araujo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.858.865-58, residente na Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Camila Ada Araujo dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Carla Silva de Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0804.369-84, residente na Rua Manoel Antonio Felipe de Melo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carla Silva de Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONALDO SANTANA DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04451481-60, residente na RUA MANOEL OLIVEIRA LOPES Nº 33 (RUADO), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ronaldo Santana de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOSE MESSIAS CHAVES D-S SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07640230-47, residente na RUA DAS PALMEIRAS Nº 37, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

S. Paulo R. Almeida Junior

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 022.62758-84, residente na

Rua Sebastião Pinheiro, 141, Jd. 1-6

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

S. Paulo R. Almeida Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Ely Rêus de Jesus

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 016030443, residente na

Rua Manoel Antonio Falcão de Melo,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ely Rêus de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, RAIMUNDO SCARES DO N. JUNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04533363-59, residente na Rua Rodrigues Lima - Emendada, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo S. do N. Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo da Silva Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.819.021/9, residente na CEAD, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo da Silva Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

489

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo de Magalhães Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.866.357-49, residente na Alameda Gervásio, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gustavo de Magalhães Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

486
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2-733-634, residente na RUA BARTOLOMEU GATO Nº 21, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edson dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Aldo Sampaio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00973430991, residente na Rua D. Marcela Costa, nº 39 - bairro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Aldo Sampaio da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adriane Fernandes Loure (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1316294589, residente na Rua IV. José de Arcoverde na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriane Fernandes Loure
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

489
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Lauro Cesar Almeida Chaves (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 2205322481, residente na
rua da rua dos goiás,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lauro C A Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

490
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salvio de Souza Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.663.486-15, residente na fazenda Engenho Velho, Zona Rural, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

493
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto S. Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.069.858-80, residente na Rua E, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roberto S. Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Andreza Santos da Hora (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16 271 528 84, residente na Rio de Janeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Andreza Santos da Hora

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Maria Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 652285104, residente na Rua da Primavera, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Julia Alexandra Santos Baldes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32966753-06, residente no Rua do Cruzeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Julia Alexandra Santos Baldes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

499

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Antonio Jesus da Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 033480028, residente na

Emrecova

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Jesus da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alber P. de Aguiar do Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03436217-12, residente na Rodovia Zoro Rangel, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alber P. de Aguiar do Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Albuquerque Medeiros Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09716171-39, residente na RUA DOM MARCELO COSTA 55 CENTRO na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Miguel Albuquerque Medeiros Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonivaldo Oliveira dos Santos (nome da pessoa - que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27.02.1677-03, residente na Bela da Maranguera, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jonivaldo O. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Uirassu, Ms. Jolene (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 042 690 49-34, residente na Desenvolvimento Cidade de Maragogipe 88, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

500
Comunidade
008

Eu,

Amurício Jorge da Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09579808-09,

residente na

Rua Manoel Volvencin Silva da Silva N 108 B. Camarões

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Amurício Jorge da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, José Roberto Correia dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 79.5935935, residente na Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Roberto Correia dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ana Lúcia dos Santos Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 051.213.818-4, residente na Rua Marechal Deodoro - Ponto Pequeno na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ana Lúcia dos Santos Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilherme dos Santos Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1442529867, residente na Rua Marechal Deodoro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gilherme dos Santos Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, MARCOS PAULO BARBOSA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.463.420, residente na 16 DE FEVEREIRO (CASA), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcos Paulo Barbosa Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Jonivaldo de Brito

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 027343391, residente na

Euxenópolis,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos Pereira Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.823.372-40, residente na Rua Augusto dos Santos (Rua dos Vermelhos), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria IMC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Carlos Pereira Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

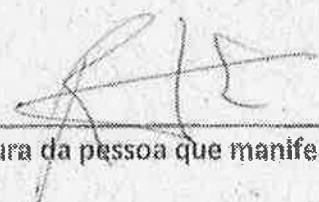
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rafael Brito de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.993.12-12, residente na rua - 100m, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Amândeo Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 115.09.931.921-73, residente na 115 Rua São Bartolomeu, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Amândeo Santos de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernadete Almeida Guedes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01702898-96, residente na R. Moraes Barros nº 33, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Bernadete Almeida Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano S. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5213853-42, residente na Rua Visconde de Macaé, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriano S. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ricardo da Silva Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0397273002, residente na Unidade de Macaé, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

512
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO AUGUSTO BAIXEIRA LOPES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 007.040.05-73, residente na PRACA SEBASTIAO PINHO, 39 - BARRIO DO CAJO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Augusto Baixeira Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

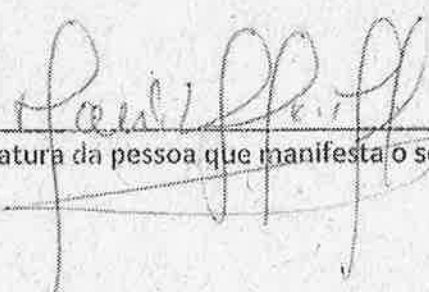
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, PAULO VICENTE EVENAGIM PEIXOTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.548.538, residente na CAI-2M na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, GABRIEL SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08066483 09, residente na ILHA VISCONDE MARACÓ, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
515
8

Eu,

Ezequiel Querino

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0991929466, residente na

R. Felipe de Melo,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ezequiel Querino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

96
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE GUERRA ARMELOS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº D33448614-30, residente na
Rua. Leão de 26,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Allessandro Sacramento de Quadros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08042309-43, residente na Rua Manoel E. Ribeiro da Cruz - Enseada, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Allessandro Sacramento de Quadros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Adelson Santana de Rosário

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 035.191.52-03, residente na

MARECHAL DEODORO PORTO PEQUENO,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adelson Santana de Rosário

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, BARTOLOMEU DA PAIXÃO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06916087-25, residente na RUA VENEZA DA PAIXÃO DE BARTOLOMEU N 10, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Bartolomeu da Paixão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Luciene de Brito Santana

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 11784309-10, residente na

Rua Nossa Senhora das Graças/97,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luciene de Brito Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julienne Rangel Pestana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09992529-39, residente na Rua D. Naércio Costa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Julienne Rangel Pestana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

522

Eu, Luiz Thiago de Azevedo Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3343778560, residente na Monte Castelo Angelon, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Cassio Santos Brasil (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01 603 046-01, residente na Monte Castelo - Augusto na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rita de Cassio Santos Brasil
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

524
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Lauriano Marques da Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 786876434, residente na

Rua São Domingos,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lauriano Marques da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Diego Araújo da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 12098473-37, residente na
Alto do Sacramento
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Diego Araújo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gilson Rocha da Solidade Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.372.729-73, residente na Ilho do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gilson Rocha da S. Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação dos Comunitários
de Maragogipe
nº 327
Joaquim

Eu, Saionara de Souza Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 669845230, residente na Avenida Oceânica, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Saionara de Souza Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Jairo Vitor Caminha

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.838.084-40, residente na

Rua Manoel Pereira Ribeiro, Caminha,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jairo Vitor Caminha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Com. das Comun.
nº 529
J. 2013

Eu, Antônio Carlos Brito de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09 08 01 82 21, residente na AV. SACRAMENTO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Carlos Brito de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Washington Sousa

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 01403013-35, residente na

AV. Sacramento, Atorés do Ilhéu,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Washington Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Berenice R. Soares dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.698.466-92, residente na Município de São Paulo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Berenice R. Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação dos Comunitários
nº 532
2

Eu, Benedito Conceição de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07941833-30, residente na Julinhaldo Cardoso, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Benedito Conceição de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Raimunda Conceição Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02.827.944-24, residente na Alm da Governança, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimunda Conceição Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jonas Teixeira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03.554.986-98, residente na Alto do Penamenho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jonas Teixeira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antonio Carlos da Paixão de Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03944532 12, residente na Juscarado Ladeira n. 319, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Carlos da Paixão de Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Daniene Araujo da Silva dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09487682-74, residente na Auto do Sacramento

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daniene Araujo da Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Ines Campos Araujo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03285155 31, residente na Rua do Salmamento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Ines Campos Araujo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luana Araújo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15221584 05, residente na Auto do Solhamento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luana Araújo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

538
J

Eu, Maria da Conceição de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.829.288-85, residente na Ruivaldo Cardoso na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria da Conceição de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matheus Ribeiro dos Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1321347308, residente na
Avenida W. Pereira
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Matheus Ribeiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Flávia da Silva das Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.226.566-49, residente na Gerhard Meyer Grundstück, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 27 de outubro de 2013.

Flávia da Silva das Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maring da Silva da Santa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 94806629 00, residente na Colônia Jurema Guandacá, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maring S. da Santa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jonas de Jesus Batista (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15721168-11, residente na Rua General Miguel Suenes de Azevedo na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jonas de Jesus Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jonas da Silva Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14828313-68, residente na Rua Venâncio Olegário, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jonas da Silva Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maistela Santos da Silva Rêgo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.859.913-07, residente na Avenida Osasco, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maistela Santos da Silva Rêgo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Com. M. das Comunicações
345
1

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

James Rito de Sousa Lima dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Soares da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13935106-25, residente na Rua Manoel Soares Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriano Soares da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

547
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Vitor de Sousa da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 26487152-73, residente na rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João Vitor de Sousa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Oliverildo Lourenço de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.829.858-25, residente na Rua Manoel Vieira Brito, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Oliverildo Lourenço de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

349
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Gomes Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05829419 89, residente na Rua Vitor da Baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roberto Gomes Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Borges da Fonseca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08608428-35, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco Borges da Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, [Assinatura] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.928.907-52, residente no QUA NOVA DA COMISSÃO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Joice Santana da Conceição

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1210 31 74-86, residente na

Rua Manoel Pereira Rebouças,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joice Santana da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marcelo Augusto dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0794163149, residente na RUA NOVA DA CAMISA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcelo Augusto dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

551
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Talita S. Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1541517342, residente na Rua Manoel Pinho Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria NMC nº 452 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Talita S. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paula Karine Batista Franco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0999253034, residente na Rua Do Boulevard Lata nº 02, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paula Karine Batista Franco
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Raimara Quella dos Santos Sales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.029.143.41, residente na Rua Manoel Pereira Robson, Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimara Quella dos Santos Sales
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

57
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romiel Atila dos Santos Sales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7543 90 4040, residente na Caninoão na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Romiel Atila dos S. Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

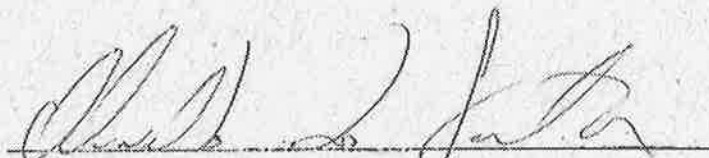
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Olivaldo L. P. Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 203.212.662, residente na Rua Moraes (R. R. R. S. N. 18) (Vila Ximenes), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Paulo Santos Galvão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1156488362, residente na Rua Maria da Graça, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luiz Paulo Santos Galvão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RICARDO Atila BARBOSA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.316.479-12, residente na MARAGOGIPE, R. BOQUEAS, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa, do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ricardo Atila B. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Barbosa de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11777454-63, residente na rua da baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Marcelo Barbosa de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

568
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvan Barbosa do R. Prozeres (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15008039-81, residente na Rua Wladimir N. Senhora Amparo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gilvan Barbosa do R. Prozeres
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Barboza Rosário (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0859437540, residente na Rua N. Senhores Amigos, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria das Graças Barboza Rosário
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Silvano Santos Souza

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1203293879, residente na

Rua da Baixinha

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Silvano Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jonildo Rodrigues Batista (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1275832074, residente na Município de Resende, Ribeirão, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jonildo R. Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademilson Santos Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.762.138-05, residente na Rua da Galaxia, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ademilson Santos Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Robson dos Santos Alves

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 08.29.31.34-86, residente na

Rua do Retiro nº 100

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Robson dos Santos Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Lazaro B. do Rosario (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09931934-98, residente na Bachunda do Suor, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Lazaro B. do Rosario
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

573
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo S. Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1321663803, residente na
Rua Saldanha,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo S. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

574
11/10/2013
055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Salôha Peronhes Pereira

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1149592001, residente na

Marago São José

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Salôha Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Com. das Comunicações
n.º 579
de 1979

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comissão das Com.
Munic.
576
J. Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Beneditino Souza Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13998593, 01, residente na Rua Conselheiro Antônio Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Beneditino Souza Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Milena A. da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07888172-21, residente na Av. Plácido Rocha nº 162 - Palmeiras, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roberto Milena A. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

578
8

Eu, Adriano L. Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01284829-8, residente na Rua Abel Ribeiro nº 153 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriano L. Siqueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

579
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Mela (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03576056599, residente na Ilhas da Ilha na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mario Mela
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

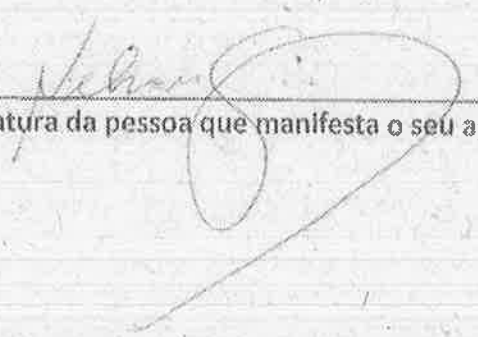
580

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEILSON LUIZ SANTOS GUARANI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 636.820.14, residente na RUA PENSILVANIA ALVOS 376 AUBREGANIA Nº 24, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL CASAIS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 18484822, residente na
RUA JOSE PEDRO, 22,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

R. Casaís

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTANILIA DA SILVA CAMPOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1286454, residente na Rua Cel. Antônio Telles de Melo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antanilia da Silva Campos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13994807-40, residente na Rua Jesus Brancos, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jaqueline da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato R. Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0884435924, residente na rua da maragem 25, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

- Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Renato R. Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bartolomeu Barbosa dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0390020125, residente na Rua Benedito Moura J. M. Barbosa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Bartolomeu Barbosa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Fernando dos Santos Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13541329 04, residente na Rua Manoel Pereira Reis, 38, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fernando dos Santos Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Reinaldo dos Santos Leite (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11-317.177-32, residente na Rua Manoel Pereira Barbosa 47, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Reinaldo dos Santos Leite

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo Roberto de Jesus Magalhães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.499.444-71, residente na Rua Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Roberto de Jesus Magalhães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita Souza de Oliveira (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 144244646, residente no
Avenida Sarcionetto
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Benedita Souza de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseneide Souza de Oliveira Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.060.697.07, residente na Abrão da Ilha na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roseneide Souza de O. Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel da Conceição (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13.372.812-98, residente na
Rua 1000,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raquel da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Simone Bono da Silva Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.219.628-23, residente na Rua Piquito, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Franklines de Assis Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1146022638, residente na Bairro São José 1850, Bairro dos Formosos, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Franklines de Assis Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. de Comunicações
599
Ass. de Comunicações

Eu, Romero Jorge Alouso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.540.565.87, residente na Rua Norval Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Romero Jorge Alouso
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rubens D. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0479626844, residente na Barragem na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rubens D. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozimilde S. de Jesus Azevedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.932.566-93, residente na Rua Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rozimilde S. de Jesus Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônia Araújo Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0104921196, residente na frenda naeramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônia Araújo Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Domingos Moisés Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04671608 48, residente na Avenida Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Domingos Moisés Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

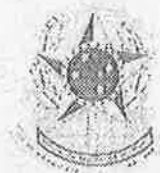


Eu, Rita Lúcia dos S. Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.355.546, residente na Rua da Baixadeira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rita Lúcia dos S. Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde
Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se
em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Signat. 1312080
Serviço de Expediente de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no
processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu
Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sispex 1312080
Set. de Exp. de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Azulimede da Conceição Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0979.0967-87, residente na Rua Manoel Pereira Albuquerque, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Azulimede da C. Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Valdeir Soares de Jesus

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 117.857.388, residente na

Maragogipe

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Valdeir Soares de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Julio Quereiz dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09454200-09, residente na Rua Nova da Baixa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Julio Quereiz dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação dos Comunitários de Maragogipe
606
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo da Silva Boncuço (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13996532 70, residente na Av. Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcelo da Silva Boncuço
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Patrícia Lima dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.018.938-02, residente na Rua Manoel Gonçalves, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Tainan Guedes Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15721829 SP, residente na Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Tainan Guedes Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ultragora Conceição da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 058387841 83, residente na Pomuscau, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ultragora Conceição da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tais Moreira Buspo Guedes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 083363253, residente na Pomutau na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia; 23 de outubro de 2013.

Tais Moreira Buspo Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celso mundo Conceição de Sá (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 07 941 777 94, residente na
Rua Manoel Pereira Ribeiro
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Celso mundo Conceição de Sá

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thales Thiago Neves de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 162448817-05, residente na Rua Manoel Pereira Brito, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Thales Thiago Neves de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Christiane Alves dos Santos de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0765289723, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Christiane Alves dos Santos de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Angelson Pinina Santos dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12651552 24, residente na rua do Saca-orente, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Angelson Pinina Santos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio J.S. Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01332914-08, residente na Alto do Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio J.S. Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maicon Lima dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.457.602-43, residente na Avenida Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maicon Lima dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Mônica dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05658458 82, residente na Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mônica dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Daiane Jesus da Silva dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1000523855, residente na Rua 1527 que dá acesso ao bairro 112 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daiane Jesus da Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Anderson José de Jesus Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.683.024-71, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Anderson José de Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antonio Carlos dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02707890 11, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Carlos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Medeiros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.84995-50, residente na Rua Manoel P. O. Moraes (Comunidade), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Eliana Medeiros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Manoel de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 0.879969854, residente na
Rua Manoel P. Ribeiro, s/n, Maragogipe,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Manoel de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josely Caldas Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13 382.822-22, residente na Rua Manoel Soares Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Josely C. Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Odson G. Souza

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 04.580.736-19, residente na

R. Manoel Ferreira Beltrões,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Odson G. Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Roguilina Borges da Fonseca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0860852424, residente na Rua Vitor da Barreira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roguilina Borges da Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônio F. dos R. Carneiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06639399, residente na Baixa Baixa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio F. dos R. Carneiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Carlos Adilson de Jesus

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.992.035-90, residente na

Av. Sacramento, s/nº, de Jho nº 514,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlos Adilson de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sara de Souza Dias (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 08434068-10, residente na
Av. da Sacramento
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 do outubro de 2013.

Sara de Souza Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Alania Das Graças Souza Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.891.891, residente na Av. Amada Socorrendo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Alania Das Graças Souza Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, em^a Sônia R. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0416.924387, residente na AV. Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

em^a Sônia R. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Gomes de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08146149-57, residente na Rua D. L. Gomes, 42, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rita Loureiros de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05948357-12, residente na 8 de maio nº 04 Porto Seguro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Rita Loureiros de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marcelo de Oliveira Santos Junior (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13.221.346-08, residente na
R. da Condição nº 22
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcelo de Oliveira Santos Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Maria da Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08510905-55, residente na Rua Manoel de Barros, 6826, Jardim do Rio Branco, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mônica Maria da Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Mariella do Porto Faria (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00660526 53, residente na Porto Pequeno, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mariella do Porto Faria
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Mariavalde dos Santos Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12627732-09, residente na Rua Manoel Pereira de Sousa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mariavalde dos Santos Araújo
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Bispo Dos Santos de Paulo (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 15.277.396-78, residente na
Rua Pequena,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriana Bispo Dos Santos de Paulo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Aderiana dos Santos dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00594398-17, residente na Rua Maruá, 23, Bairro Belém, Candeias, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marilene Aderiana dos Santos dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neusa Ferreira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08619184-5.2, residente na Maragogipe

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Neusa Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Wanessa Suelley de Macedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07849819-31, residente na rua da ilha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Wanessa Suelley de Macedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Nanci Rita da Conceição Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.836.274, residente na Comendador José Mariano Barbosa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nanci Rita da C. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Nádila da Fonseca Braga (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 132 157 12-83, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nádila da Fonseca Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Nellia Rangel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09582759/55, residente na Rua Manoel P. D. Tronças / Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nellia Rangel dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jose Carlos Da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1192020186, residente na Rua Celso de Figueiredo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Jose Carlos da Silva Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josina Caluinda de Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 051 19037 07, residente na Rua Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Josina Caluinda de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuela Gonçalves das S. C. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1296937300, residente na Rua Nova da Baixinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Manuela Gonçalves das S. C. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

647
X
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Gonçalves das Santas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07720932-00, residente na Rua Manoel Pereira Resende, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Márcia S. das Santas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Mônica Gonçalves dos S. Bonança (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0.912.8136 94, residente na Rua Manoel Ribeiro, Ribeirão, Camamu, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mônica Gonçalves dos S. Bonança
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Raimundo Alves dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1321322658, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Raimundo Alves dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jacilene dos Anjos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3403046520, residente na Rua Maria da Graça, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jacilene dos Anjos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REC. N.º das
691
1
2013

Eu, Jones Nuno Damasceno (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1135480682, residente na Rua Manoel Pereira da Rocha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jones Nuno Damasceno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Arriago Laramela dos Santos Branco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13 512 782 16, residente na RUA: Manoel Pereira Albuquerque - Cominópolis, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Arriago Laramela dos S. Branco
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lejerson da Silva Gonzaga (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.454.213-72, residente na Rua Nova Bourbonha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lejerson da Silva Gonzaga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Sec. M. das C.
6254
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliano José Carlos Santos Melo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02638929 60, residente na COMENDADOR JOZELMAURO VAREZA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço:

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

655
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Ferreira Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.317-199-48, residente na Rua Nova da Marcinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Ferreira Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das
M. 696
U. 1
C. 1

Eu, Gleice S. de Santo Medeiros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11000019800, residente na R. Nova do Bonfim, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gleice S. de Santo Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita Crispina de Jesus dos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0876117329, residente na Rua Nova da Baixinha na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013:

Benedita Crispina de Jesus dos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Wendell Carlos Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0272849219, residente na Rua Manoel da Laxeira na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 2.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

João Bartholomeu Nascimento

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04030044189, residente na

rua do Rique

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João B.N. Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiama Jo. Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1372048929, residente na B. Nova da Traximã, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Daiama Jo. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Thiago S. dos Santos

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 1450792621, residente na

Leomissão

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Thiago S. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Guedes dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15428842-21, residente na Rua Alvaro da Baurilha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jessica Guedes dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

663
f

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelma Baran Jéssica (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0333698, residente na Rua Nova da Boazinha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joelma Baran Jéssica
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Leomimar Alachada dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14889372 6.3, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leomimar Alachada dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José dos Anjos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03121519-30, residente na Rua Manoel Francisco Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José dos Anjos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Denilson de Santana e Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.727.948-40, residente na CRUZEIRO na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Denilson de Santana e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinês da Hora Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1336947047, residente na Rua Nova da Bonança, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marinês da Hora Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilene S. da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 07053160-92, residente na
Alto do Sacramento
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

R. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caionan Araújo do Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 1338905384, residente na
Rua Manoel Simão da Mota,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Caionan A. do Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação dos C.
M. 670
d

Eu, MARCELO DA ALMEIDA PINTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 46.064-8, residente na PONTA DE SOFRA (ZONA RURAL), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcelo da Almeida Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco José da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02.944.346-78, residente na Rua 8 de Maio, 81m, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco José da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0036534344, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Manoel Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Diana S. de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Vitorino Silva das Graças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Diana S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mervio de Jesus Aragão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 015 39081 47, residente na Rua Anacarmundo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mervio de Jesus Aragão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Norma Rangel de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.366.712-95, residente na Rua Fernando Sardick, 608, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Norma Rangel de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nalva Troncal de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 089579910-58, residente na Romário Siqueira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Nalva Tr. Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Margarida da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1149460431, residente na Alto do Sacramento s/n, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Margarida da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leoneide Ferreira do Sauto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15234410/1, residente na Rua Jucaivaldo Cardoso SA Alto Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leoneide Ferreira do Sauto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Nelson Brito Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24676519 38, residente na Bairro da Ilha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Nelson Brito Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzinete Jesus de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13889076 58, residente na Rio Pequeno 88º, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luzinete Jesus de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das C
n.º 681
de 08/10/13

Eu, Antonia dos Santos Trindade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01268595 07, residente na Rua Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonia dos Santos T.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo Roberto Trindade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.088.078-93, residente na Rua Siqueira na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Trindade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Rêbeca de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03900204 40, residente na Porto Seguro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Rêbeca de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus Marques de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00.678.415-11, residente na Rua, Segredo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mateus Marques de O.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIZ REBOUÇAS GIBBS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 569174651, residente na
RUA CORONEL AFRÂNIO FELIPE DE MELO, 138,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

André Luiz Rebouças Gibbs
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Barberis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00440864-39, residente na RUA GETULIO LOPES N.º 10, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Edvaldo Barberis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marimoldo Seixas Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07072586-18, residente na Alto do Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marimoldo Seixas Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiana Larissa Raimundo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.789.025-10, residente na Alto da Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Tatiana Larissa Raimundo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

688
comunidades

Eu, Rosemeide das santos siqueira da silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 128.20.836.28, residente na Alto do sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rosemeide das santos siqueira da silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

188 Co
680
088 0

Eu, Loreza da Cruz Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4300282, residente na rua Av. Saldanha Caminho do Lago, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Loreza da Cruz Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Cristina Teles dos Reis (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 1870557-00, residente na
Rua do Areal 51A1,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Silvana da Silva Muniz (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0804114790, residente na
Rua da Sacramento
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

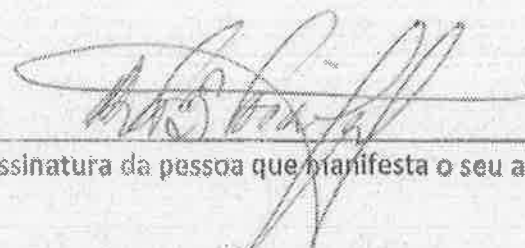
Silvana da Silva Muniz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourenço FERNANDES S. Filho (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0843358-05, residente na
ALTO - SACRAMENTO
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Raimundo José Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1141694189, residente na RUA J. J. SANTOS na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo José Santos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jaguarcyra Vieira Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.269.219-33, residente na Rua Manoel de Araújo Paes, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jaguarcyra Vieira Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

M^o Severia dos Santos

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 038.943.10-57, residente na

Porto Seguro,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mana Severia dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gilda Neres Gomes (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 041.288.754-09, residente na
Rua do Relógio
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013:

Gilda Neres Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

des Com
S. 698
W. 8
O. 8

Eu, Ediana Reis Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03.446.298-80, residente na Rua Haroldo Aragão, 38, Bairro da Diógenes na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ediana Reis Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Com
b99
10055 - 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Marcelo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.226.333, residente na Sua Riquia na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mario Marcelo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria São Pedro Vieira Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03348662-36, residente na Rua da Lapa na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria São Pedro V. Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Herbert Gonçalves Guedes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1482705060, residente na Alto do Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Herbert Gonçalves Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação das Comunidades
102
8

102
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

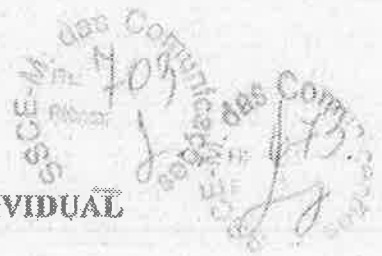
Eu, Caroline Miriam da Conceição Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1572177365, residente na Rua do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Caroline Miriam da Conceição Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Valéria Maria dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1482894440, residente na Alto do Guaxima, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Valéria Maria dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

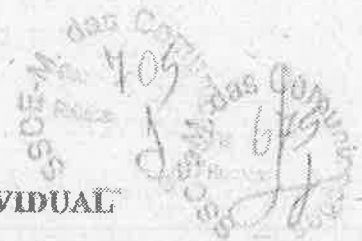
Eu, Messias Santo Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0804237107, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Messias Santo Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Belia Vilma da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0794354246, residente na Alto de Sapraçu, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Belia Vilma da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graciana da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1463417675, residente na Avenida Sacerdote, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Graciana da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Ivo Pereira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08293935-00, residente na Rua Manoel Cardoso Almeida do Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlos Ivo Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEI-M das Com. 408
SEI-M das Com. 678

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dominique de Oliveira Guedes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14828633-08, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Dominique de Oliveira Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Magno da Silva Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1669813280, residente na Rua da Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Carlos Magno da Silva Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Raquel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0698357990, residente na Alto Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Joana Raquel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Carlos dos Santos Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1212083970, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jose Carlos dos Santos Siqueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Cristiano Rangel Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0860849848, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio C. R. Sacramento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Lopes de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.819.866-04, residente na Avenida Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adriano Lopes de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Carlos Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11495161-86, residente na Avenida Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Souza Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flávia Santos de Azevedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, 51, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à instalação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Flávia Santos de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurana da S. Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1993082694, residente na Rua Sacramento, Ator da Ilha, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jurana da S. Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Residente da C. Santo (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 07941282-6, residente na
Rua Algodãozinho,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Er-M. das Communica-
Er-M. 688
Er-M. 688

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Colina Brenna De Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

719
- 1
p89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isa Brito da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 08518232-09, residente na
Alto do Jaramengo
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Isa Brito da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jaci dos Santos Soares de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00124393390, residente na Alto do Sacramento na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jaci
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourenival Lima de Oliveira (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0512116962, residente na
Alto do Sacramento
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lourenival Lima de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deidete Almeida Soares de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1301718084, residente na Alto do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Deidete Almeida Soares de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Jorge Romão (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 01/50.40799, residente na
Rua do Lado Lado X 0,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Jorge Romão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Neide S.F. do Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0794173535, residente na Jucivaldo Cardoso SN Alto Rosário na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimunda Neide S.F. do Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Luis Silva Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.907.160-78, residente na Alta do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fabio Luis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROQUE LUIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06895402-18, residente na ALTO DO SACRAMENTO S/Nº, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roque Luiz C. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Rita Bonfácio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08760927 41, residente na Alto do Sarnamento SIN, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonia Rita Bonfácio
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Pereira do Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1293293393, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Manoel Pereira do Sacramento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson Jesus Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0076769640, residente na Rua Manoel Pereira Rolonias, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adilson Jesus Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

790
Comunicações
10/10/2013
763

Eu, André Luiz Santos dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13324060-68, residente na Bairroinho, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8,1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

André Luiz Santos dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Rangel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.799.25679, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças 10, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013,

Adriano Rangel dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Manoel da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.12.0147-17, residente na Rua Manoel da Silva, nº 34, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Manoel da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

733
8
704
comunicar
10/10/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Lima da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13612980-89, residente na Av. 104, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Lima da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON DE ASSIS SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10041514-89, residente na DR. CLAUDIO-85/MURITIBA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Anderson de P. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alvaeli Rangel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0994936168, residente na Rua Alamei Pereira Rebelo 2130 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alvaeli Rangel dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréson Borges da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0851204562, residente na Rua Manoel Pereira de Paula na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Andréson Borges da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Everson Almeida Barbosa das Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.210.707-48, residente na Rua Manoel Antonio Gera, Antônio Barbosa, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Everson A.B. das Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Adelton de Aguiar Santos Junior (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13987058-4, residente na
Rua Dr. Álvaro de Costa Marinho,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adelton de Aguiar Santos Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Américo Conceição dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 149186165, residente na Rua Manoel da Costa Almeida, 89 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Américo Conceição dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Adilson Roberto de Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0999910004, residente na

Rua do Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Adilson Roberto de Brito
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Roque Gomes de Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09897489 80, residente na rua da Silva, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Roque G. Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

142
713
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria Loureiro dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09537897-11, residente na 8 de maio Nº 24 Povoado Pequeno, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ana Maria Loureiro dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

143
Y
das Co
714
50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria de Jesus Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1589194716, residente na PRATO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

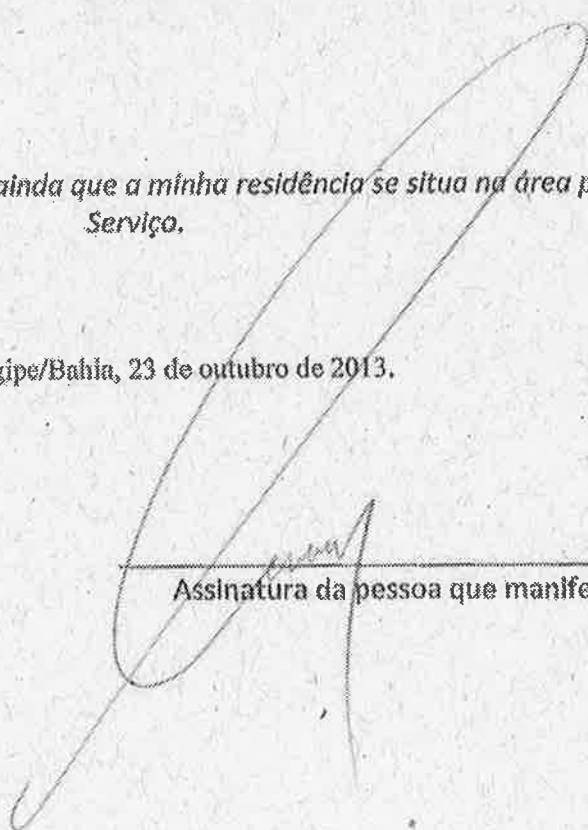
Ana Maria de Jesus Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Raimundo G. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.303.221-6Y 958-BA, residente na Rua Dr. Manoel C. Marinho - 09 Maragogipe na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

743
1
das Com
11/10
08/08

Eu, ANTONIO SANTOS DAS NEVES (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 012987-40, residente na
BOQUEMADOURA JOSE MARTINS BARBOSA,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antonio Santos Das Neves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Bizar dos Santos Barant Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16508183 76, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Bizar dos Santos Barant Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Carolina Souza Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15288211-09, residente na Rua do Rio, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Caroline Souza Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Anaidin Marinho de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.872.367-63, residente na Rua Flamarion de Azevedo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Anaidin Marinho de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arnil de Paiva de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº L-049 F-254 R-035079, residente na Rua Flávia de Sousa LK, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Arnil de Paiva de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio de Souza Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0745582790, residente na Kaluanas na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fabio de Souza Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Francisco Alves da Silva

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 794358900, residente na

RUA GERALDO MEYER SUERDICK

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMILTON FERNANDES S DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.636.016, residente na CAJA na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Amilton Fernandes Santana de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alfredo de Jesus Santana Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.265.800.581, residente na Rua 16 de Revolta nº 13 CAJA na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Alfredo de Jesus Santana Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Francisco José de Lourenço

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 28 973 402-01, residente na

rua Manoel Nogueira 172,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco José de Lourenço

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leimmar Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0971698465, residente na Palmeiras, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leimmar Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

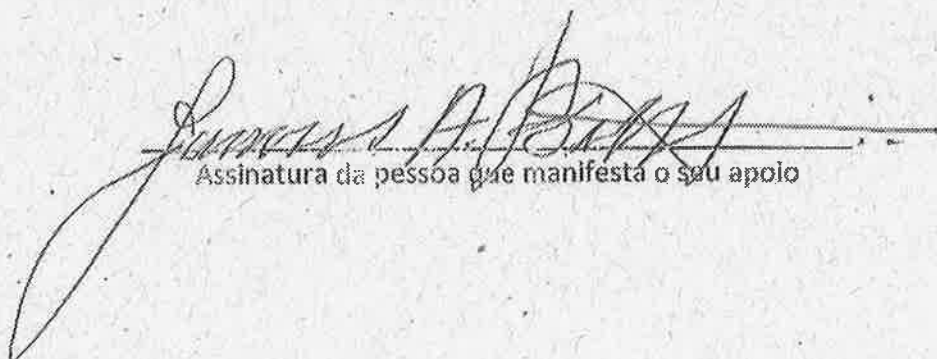
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUNIRA ALVES BRAGA (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 40.86.96-82, residente na

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Marcos Gomes Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 09442403-04, residente na
Rua Manoel Pereira Ribeiro,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Marcos Gomes Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Martiny dos Santos Guerreiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.982.082-20, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças 38, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Sandra Martiny dos Santos Guerreiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elussem Silva da Conceição (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13136225-50, residente na
Porto Seguro
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Elussem Silva da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Francisco De Assis da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03386847 MG, residente na Rua Kennedy, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco De Assis da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Felipe da Queiroz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.297.918-14, residente na AV. SAKAKI 170 na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Felipe da Queiroz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Silva dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1278906371, residente na Rua Manoel Pereira Rolim, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço,

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Wellington Silva dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sheila Batista (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 156.126.76-19, residente na
Rua Manoel Romão Rolim,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Sheila Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ulderson Galvão da Fonseca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13235713-62, residente na Rua M. Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ulderson Galvão da Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Helena de A. A.

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 2640-717-10, residente na

Av. Sacramento

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitário.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Helena de A. A.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Roberto da Silva Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0894624407, residente na

Av. São Sebastião, nº 530, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Roberto da Silva Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Manoel de Jesus (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 08056025-74, residente na
Rua 8 de Junho 412
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco Manoel de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abelino da Silva Barbosa dos Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13210220 85, residente na
Copacabana, R. J. MARTINS BARBOSA,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Abelino da Silva Barbosa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

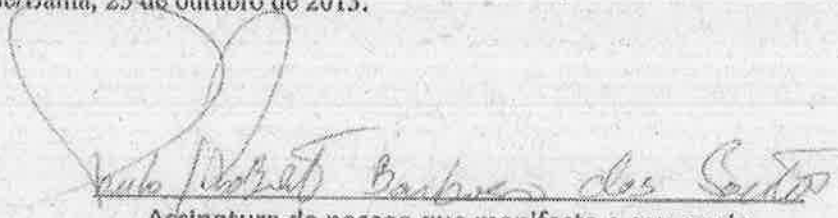
771
J
7/10
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO ROBERTO BARROSA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 38.309-0, residente na VIA CONTADOR J. MARTINS BARROSA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro B. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.303.220.82, residente na Quilombo José Martins Barbosa Porto, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leandro Barbosa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitor da Fonseca Laranjeira (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13.211.908-08, residente na
PC da Condição Nº 03
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Vitor da Fonseca Laranjeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

474
0
1743

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abelardo da S. dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1571927417, residente na Rua Manoel Soares, 100, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Abelardo da S. dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafaela Lima Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 07843368-24, residente na
Rua Manoel Pereira Ribeiro,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

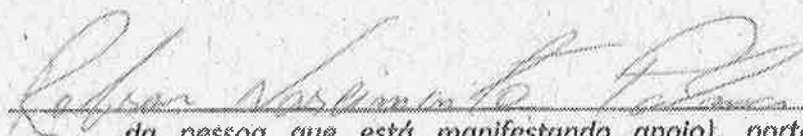
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rafaela L. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

776
745
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,



(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12595237-64, residente na

Rua Nossa Senhora da Graça,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

717
-1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Walter Santos Barbosa de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.676.889-72, residente no

Rua São Francisco nº 51, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Walter Santos Barbosa de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raul Rodrigues de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.829.6958, residente na Marcelino, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raul Rodrigues de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Ferreira da Silva (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 13 215 943 58, residente na
Porto Seguro,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais Neves de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25.126.446-61, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Thais Neves de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlando Barbosa da Silva Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.316.382-88, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Orlando Barbosa da Silva Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís da Silva Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1349461837, residente na Ilota Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Thaís da Silva Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kaliola Barikana da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15208169-01, residente na Comunidade de São Martinho Barikana, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Kaliola Barikana da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paul Santos Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.715.420-23, residente na RUA MARCELO PEREIRA REBOUCA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paul Santos Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DO CARMO CONCEIÇÃO FRANCA (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 921.272 MM, residente na
Rua. Dr. MARIO DA COSTA MARINHO Nº 12,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Raimundo do Carmo Conceição Franca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Elton Jones dos Santos Conceição

(nome

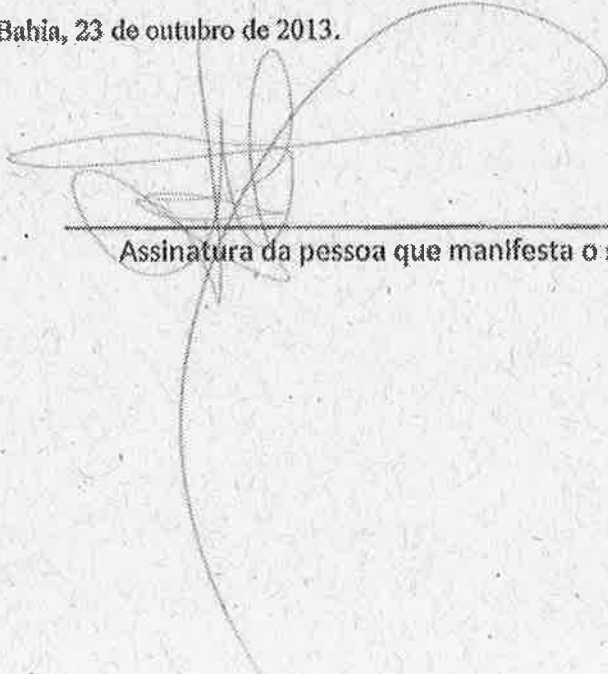
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1558091645, residente na

Rua Coronel Hélio Zuluaga,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Florisvalda S. de Aguiar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.145.18506, residente na Rua Maria Bauxilha na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiadifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Florisvalda S. de Aguiar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Manoel Gomes Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 96.351.697-29, residente na Ponto Joaquim, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Luiz Manoel Gomes Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonathas Ribeiro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 43212867-59, residente na Nossa Senhora das Graças, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jonathas Ribeiro da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

940
J
Associação dos Comunitários de Maragogipe

Eu,

Staraci Santo Pinheiro

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.593.422, residente na

Rua Nossa Senhora dos Corações nº 42, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Staraci Santo Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiane Neta Brasileiro da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1284845788, residente na Rua DO RIO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Fabiane Neta B. da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimete Souza da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.943.259-04, residente na Samaelândia (Zona Rural) Guari, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

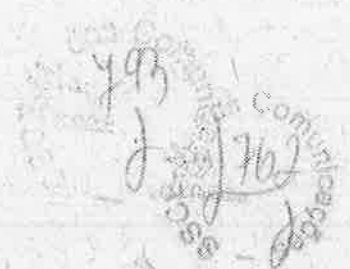
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Rosimete Souza da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Benipiamone Sales de SBT (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.397-016-93, residente na Curupira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Benipiamone Sales de SBT
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Elmerson de Jesus V. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4238294, residente na [assinatura], na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

745
1664
Comunidade

Eu, Leonaci Boncical de Deus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11486923-55, residente na Rua Estrada do Palivalense, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

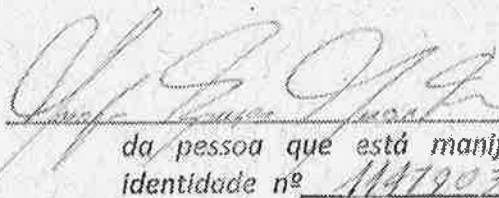
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Leonaci Boncical de Deus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,



(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11479039 50, residente na

Laranjeira 2 Conj.,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Lourenço dos Santos Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.213.410-16, residente na Rua de Santa Maria Neto, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Francisco Lourenço dos Santos Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Souza Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06.375.326-00, residente na Palmeiras, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Fernando Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02.595.218-00, residente na Rua Dr. Pedro Barros de Morais Nº 22, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marcos Fernando Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

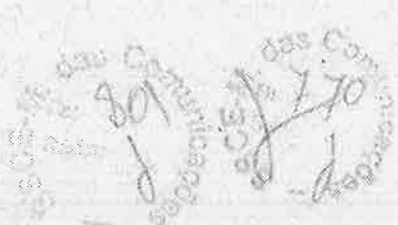
Eu, Mari Elen Santa Rita de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1198411694, residente na Rua Nova Senhora das Graças, Boiadas, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Mari Elen Santa Rita de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Yana Penelope Guedes Rebouças

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09538476 67, residente na

Rua Princesa Rêgina B, Palmeiras, Maragogipe - BA, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Yana Penelope G. Rebouças

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



802
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde
Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se
em seguida o volume nº: :

Lauro

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sigeo 1312000
Serviço de Expediente de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no
processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu
Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sispes 1312060
Setor de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ademir Souza Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05446832-04, residente na Fazenda Boa Vista, Maragogipe na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Lucivane da Cruz Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4799.03.01.85, residente na Rua do Príncipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Lucivane da Cruz Miranda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ruytina Soares Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01 053 24 396, residente na Rua Teodoro de Faria 02 / Porto Grande, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônia Neuza de Jesus Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04848667-10, residente na Rua das Pedras Coqueiras, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Maiza Celeste Canela

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 00595.079-18, residente na

Rua Bartolomeu Gato, 11 - Praia do Dique

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria IAC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maiza Celeste Canela

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicente Soares da Costa (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0965719504, residente na
Av. dos Mares,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Vicente Soares da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Albino Canino da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02714586/69, residente na Rua 16 de Fátima na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria, MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Albino Canino da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

811
j

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evânio do Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.889572-27, residente na Quarta do Souza, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Evânio do Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, PAULO CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25747612-84, residente na Rua dos Cabanos S/N MARAGOGIPE, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

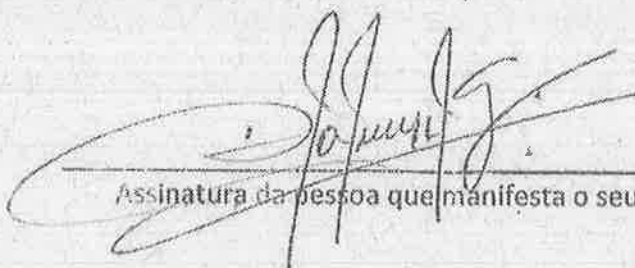
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

813
J
Comunicações

Eu, Isma Costa Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0450029, residente na Rua da Promessa, 33, Porto na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maiguel de Jesus de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.319.814-94, residente na Baía de Maragogipe - Maragogipe, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maiguel de Jesus de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucimar Nassis Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0921210927, residente na Rua Marango Siqueira, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jucimar Nassis Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Paulo Henrique dos Santos Bonfim (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 07943192-34, residente na
Rua João José de Souza

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Paulo Henrique dos Santos Bonfim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

8/8
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.124.997-00, residente na Rua Maria da Conceição, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Sandra dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Wagner Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1389691-91, residente na RUA MANOEL PFERREIRA DE SAUS, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Wagner Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Sérgio Fernandes Freitas

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.160.389-5, residente na

R. Sacramento, 13 - Bairro Boa Vista,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Rogério Luiz Rêgo

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 02285808-4, residente na

Rua 16 de Fevereiro 37 - Casa

, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Carlos Ferreira Coutinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0448272819, residente na Rua Pecúlia de Queiroz, 11, ENFERMAGEM, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Carlos Ferreira Coutinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Antônio Jacilmar Cavalcas de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07.061.491-39, residente na Rua Manuel Pinna Rêgo, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Antônio Jacilmar C. de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arivaldo Manoel Gonçalves Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 020.574.465-78, residente na Casa nº 3056 Matheus Augusto, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Arivaldo Manoel Gonçalves Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANEXO 06
Nº 825
DIÁRIO
2013

Eu, Walter Baldor do Fomica (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 66218911 78, residente na Rua Manoel Pereira M. Loukas, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Walter Baldor do Fomica
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JORGE SOARES DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05 268 247-30, residente na Rua Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jorge Soares de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yalene F dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº 07627347-08, residente na Barra, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Yalene F dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jervand dos Santos Amorim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16507997-56, residente na Comunidade na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jervand dos Santos Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Janete dos S. Falcão

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 33.585.654-45, residente na

Avenida São Sebastião,

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Bastião dos Santos Sifino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01919899-56, residente na Comunidade São Mateus Brasileira 22, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João Bastião dos Santos Sifino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

831
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Antunes da S. da Jesus (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 11.669.846-94, residente na
Rua Sargento Amaro, 140, Maragogipe,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE**
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Guilherme Antunes da S. da Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yolma Angélica dos S. Juliano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.908.089-40, residente na Av. Sacramento, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Yolma Angélica dos S. Juliano
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ramundo da Silva Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 09216400-56, residente na
Rua Camaragibe José Martins Barbosa nº 24,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

José Ramundo da Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Augusta da Conceição (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 02.803.808-06, residente na
Rua Pequena,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria Augusta da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIVALDO DOS REIS (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 403.210.34, residente na
COMENDADOR J. MARTINS BARBOSA,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Marivaldo dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria José de Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01358334 95, residente na Rua 5 Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Maria José de Assis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jerandis Araújo Silva Junior, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 805194155, residente na RUA NOVA COMISSÃO, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jerandis Araújo Silva Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Josuelma Rêes Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.720.953-81, residente na Paróquia Pequena, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Josuelma Rêes Sacramento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Ricardo Lourenço Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 38543244, residente na Rua Lourenço Porto das Neves, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João Ricardo Lourenço Siqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João da Conceição Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 83606137, residente na Rua 14 de Abril, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

João da Conceição Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ismael Angelina da Conceição Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11893484-89, residente na Rua Sombra dos Gaiões, Poço da na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Ismael Angelina da Conceição Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Regina Sílvia Almeida (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 04.010.740-05, residente na
Rua Moura Brasil, 66, Avenidas,
na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Regina Sílvia Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Isstefane Vitoria Pereira do Sacramento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16276939-8, residente na Rua Manoel Pereira Rodrigues, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Isstefane Vitoria Pereira do Sacramento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Taís Brito de S. Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08275049-00, residente na Rua Manoel Pereira Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Taís Brito de S. Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cláudia Januária de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2731910, residente na Rua Manoel Pereira de Sousa (Pernambuco), na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Cláudia Januária de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jessica Santana Guedes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.209.470-34, residente na Rua Manoel Pereira Rebouças na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Jessica Santana Guedes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto de Jesus Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08 837469-27, residente na Rua Manoel Pereira Alencar, 100m, 150m, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gilberto de Jesus Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gonzalo C. Camarero Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1399596869, residente na Rua Manoel Valente Ribeiro, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Gonzalo C. Camarero Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Edson T. de Jesus

(nome

da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
Identidade nº 6059203-86, residente na

CAPANEMA

na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14, de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

[Assinatura] (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de
identidade nº 0893659862, residente na
Cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela
Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANIBAL IRZO MALARQUES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 198645, residente na Rua da União 34, na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 452 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, SILVIO ROBERTO DE SANTANA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01603066 47, residente na RUA DA PÁTRIA na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.

Silvio R. de Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Franco Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9743541599, residente na Av. José Tinoco na cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maragogipe/Bahia, 23 de outubro de 2013.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

854
w

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.070524/2013 Localidade / UF: MARAGOGIPE/BA
Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 28
- Estatuto Social FL. 15/19 OK
- Ata de Constituição FL. 03/04
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 20/23
- Manifestações de Apoio FL. 61 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 52
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 53
- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 30//32//34

Habilitado.


Wallace Santos Pinheiro

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.070524/2013

Localidade/UF: MARAGOGIPE/BA

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Aviso: 67 Canal: 200

Coordenadas		
	IBGE(A)	Sede(B)
Latitude:	S12°46'30"	S12°46'21"
Longitude:	W38°55'08"	W38°54'45"

Distância	
Distância A-C	0,75 Km
Distância B-C	

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Endereço da Antena Proposta					
RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS Nº 65 - B. COMISSÃO MARAGOGIPE - BA					
3. Endereço da Sede					
null					
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)					
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status	
53000.076788/2013	MARAGOGIPE	BA	0,75	IND	
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)					
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status	
53640.000117/1999	MARAGOGIPE	BA	0,95	ARQDEF	
53000.066087/2005	MARAGOGIPE	BA	0,95	ARQDEF	
53640.000274/2002	MARAGOGIPE	BA	0,86	ARQDEF	
53000.046020/2008	MARAGOGIPE	BA	0,95	ARQDEF	
53000.058474/2007	MARAGOGIPE	BA	0,95	ARQDEF	
Check List					
					IND

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação de acordo com o anexo 3 da Norma Complementar Nº 1/2011.

Endereço / coordenadas da sede:Ok (fl 52)

Endereço / coordenadas do sistema irradiante:Ok (fl 52)

Declaração de que os dirigentes residem na área de execução do serviço:Ok (fl 52)

Declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão:Ok (fl 52)

Nome fantasia da entidade:Ok (fl 52)

Declaração de que a entidade apresentará Projeto Técnico:Ok (fl 52)

Declaração de que a entidade e seus dirigentes não possuem vínculo:Ok (fl 52)

Declaração de que a entidade não veiculará publicidade comercial:Ok (fl 52)

Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Em 04/04/2014

Cleyson De Vasconcelos Silva

Cleyson De Vasconcelos Silva



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 15/01/2015, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0325856** e o código CRC **5CFC352E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8443/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe/BA.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

III. A associação deverá encaminhar as certidões criminais de todos os dirigentes (Presidente, Diretor Administrativo e Diretora de Operações), emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Cabe ressaltar que somente serão aceitas as certidões criminais estaduais expedidas pelo Poder Judiciário Estadual e não pela Polícia Civil do Estado. Além do mais, importante destacar que a entidade encaminhou certidões de quitação com a Justiça Eleitoral e não as certidões criminais expedidas pela Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 25/08/2014, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2014, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0101269** e o código CRC **7E62D677**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 8577/2014/SEI-MC

Brasília, 25 de agosto de 2014

Ao(À) Senhor(a)
ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
Representante Legal da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65, Bairro Comissão
44.420-000 / Maragogipe – BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070524/2013-57.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 8577/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 27/08/2014, às 15:46,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0101570** e o código
CRC **D966BCE4**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.070524/2013

Localidade / UF: MARAGOGIPE/BA

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Aviso: 67

Publicação: 15/10/2013

Prazo: 60

Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:

Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 28
- Estatuto Social FL. 15/19 OK
- Ata de Constituição FL. 03/04
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 20/23
- Manifestações de Apoio FL. 61 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 52
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 53
- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 30//32//34
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 26.
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL.
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 56
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 31, 33(endereço da mãe), 35.
- Certidões criminais federais FL. 66, 67, 68.
- Certidões criminais eleitorais FL. 84, 85, 86.

Pendências:

- Certidões criminais estaduais. 75, 76, 77 (Polícia Civil).
- Certidão de regularidade fiscal.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS.

A consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ENDEREÇO		OFÍCIO nº 8577/2014/SELMC, de 25/08/2014.	
CNPJ / CÓDIGO POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.070524/13	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO): DISCRIMINAÇÃO		Associação Dos Moradores Amigos De Maragogipe Rua Manoel Pereira Rebouças, 65 - Comissão 44420-000 Maragogipe/BA	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		17 SET 2014	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		FC0463 / 16	

114 x 198 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AR

JG 08751281 9 BR

DATA DE Postagem / DATE OF DEPOT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POST
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORNO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900
Brasília-DF

UF BRASIL

ENVIO PARCIAL DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 8577/2014/SEI-MC à Nota Técnica nº 8443/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Local: Maragogipe - Bahia

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOIPE**, e em resposta ao Ofício nº 8577/2014/SEI-MC à Nota Técnica nº 8443/2014/SEI-MC, informo que devido à falta de informação das gestões anteriores nossa Entidade não fez as declarações junto à Receita Federal. Então, em virtude deste Ofício e Nota técnica recebidos fomos até um contador para regularizar de imediato a situação. Porém, devido à burocracia e a falta de espaço para agendamento na Receita federal, só pudemos fazer este agendamento para dia 21/10/2014 (conforme segue em anexo a cópia da senha de agendamento de atendimento da Receita Federal), e por este motivo que independe da nossa vontade, não teremos condição de enviar dentro do prazo estipulado as certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual e Nacional e Certidão de regularidade fiscal perante a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Isso devido à Receita Federal não ter material humano (funcionários) para atender a demanda dos serviços aos contribuintes, pois, juntamos toda a comunidade para angariar os recursos para quitação dos débitos de imediato junto ao contador e a Receita Federal, mas fomos pegos de surpresa com esse agendamento. Desde já, e visto que isso independe da nossa vontade venho solicitar uma extensão de prazo de mais 30 (trinta) dias para que possamos enviar as documentações (certidões) solicitadas. Vale salientar que já demos entrada, mas dependemos da Receita Federal para o atendimento e posterior regularização. Sendo assim, contamos com Vossa consideração no sentido de nos proporcionar essa extensão de prazo. Nossa entidade é carente e desenvolve ações no município e necessitamos desta emissora para fomentar a cultura, informação e atender aos anseios da comunidade. Ao mesmo tempo comunico que estou enviando:

- 1) Certidões criminais de todos os Diretores.
- 2) Cópia da senha de agendamento de atendimento da Receita Federal

Maragogipe / Bahia, 09 de outubro de 2014.

Aline Barbara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**
CPF: 033.365.325-40

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão –
Cep 44420-000 – MARAGOIPE - BAHIA
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): **antonioarcanjo@bol.com.br**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 15/10/14 às 15:00 horas

Assinatura: *Conceição*

**Receita Federal**[Voltar](#)

SENHA DE ATENDIMENTO OR3

Data do atendimento: terça-feira, 21/10/2014 Hora: 11:10

Local: CAC Camaçari - acesse <http://www.receita.fazenda.gov.br>

CNPJ do Contribuinte: 04.959.844/0001-15

CPF do Representante: 093.379.975-68

Código para cancelamento do agendamento: JDWN

Serviço(s):

- CND Conjunta PGFN/RFB - PJ
- Orientações Simples

Confira os documentos necessários para o atendimento dos serviços selecionados acessando o site <http://www.fazenda.gov.br/carta/carta-rfb.asp>

Senha emitida às 15:43 de 9/10/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

**CERTIDÃO DE CRIMES
ELEITORAIS
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**
Inscrição: **113463330523** Zona: 57 - Seção: 40
Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA
Data de Nascimento: 21/07/1987 Domiciliada desde: 21/10/2003
Filiação: DOMINGAS DOS SANTOS SANTANA
JORGE ARCANJO DA SILVA

Certidão emitida às 16:56 de 30/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NØJO.SVKX.Q+RB.L/KO**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CASSIUS SOUSA DOS SANTOS**

Inscrição: **081579610566** Zona: 57 Seção: 37

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/10/1977 Domiciliado desde: 19/05/1995

Filiação: MARIA MARLENE DOS SANTOS
ANANIAS DOS SANTOS

Certidão emitida às 09:01 de 02/10/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

D5E/.5ATO.CATI.JMXP

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO FILHO**

Inscrição: **030802660507** Zona: 57 Seção: 9

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/04/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: EDITE TOURINHO DO ROSARIO
MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO

Certidão emitida às 17:38 de 30/09/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

TJC7.X5+G.W2BG.8BUV

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA**

Inscrição: **102252990582** Zona: 57 Seção: 40

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/02/1984 Domiciliado desde: 17/03/2000

Filiação: MARIA INEZ CORREIA LACERDA
ALTINO MAXIMO BARBOSA

Certidão emitida às 17:23 de 30/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

6ZXV.GWAX.YØKF.PHP1

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **NOELIA RANGEL DOS SANTOS**
Inscrição: **097763560507** Zona: 57 Seção: 42
Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA
Data de Nascimento: 03/02/1978 Domiciliada desde: 28/04/1999
Filiação: **MARIA ROQUELINA RANGEL DOS SANTOS**
ANTONIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:35 de 30/09/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

GRK6.RVK/.AUOS.ØPTC

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS**

Inscrição: **132489580590** Zona: 57 Seção: 43

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 19/03/1990 Domiciliado desde: 09/01/2008

Filiação: **RAQUEL SOUZA DOS SANTOS**
SAMUEL PATRICIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:12 de 30/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

DSKK.KUDK.ØNW2.H+LJ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **AMARILDO SOUSA DO SACRAMENTO**

Inscrição: **051223200515** Zona: 57 Seção: 90

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/11/1969 Domiciliado desde: 23/12/1987

Filiação: MARIA SOUSA DO SACRAMENTO
BARTOLOMEU DO SACRAMENTO

Certidão emitida às 17:42 de 30/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

T7EX.DXGN.VSYZ.ØABN

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **REGINALDO SOUZA SILVA**
Inscrição: **039640370507** Zona: 57 Seção: 42
Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA
Data de Nascimento: 06/01/1959 Domiciliado desde: 22/03/2000
Filiação: MARIA BENEDITA DE SOUZA
BENEDITO BARBOSA DA SILVA

Certidão emitida às 17:27 de 30/09/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

WPKR.P8DM.WIO1.Q6E9

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RONALDO GONCALVES DA SILVA**
Inscrição: **041494510523** Zona: 57 Seção: 26
Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA
Data de Nascimento: 09/05/1968 Domiciliado desde: 19/07/1989
Filiação: MARINALVA GONCALVES DA SILVA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 17:18 de 30/09/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

ØWFB.TW3F.ERA8.GD9N

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**

Inscrição: **113463330523** Zona: 57 Seção: 40

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 21/07/1987 Domiciliada desde: 21/10/2003

Filiação: DOMINGAS DOS SANTOS SANTANA
JORGE ARCANJO DA SILVA

Certidão emitida às 16:54 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

40A5.3H2Q.AZØJ.CQAO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CASSIUS SOUSA DOS SANTOS**

Inscrição: **081579610566** Zona: 57 Seção: 37

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/10/1977 Domiciliado desde: 19/05/1995

Filiação: **MARIA MARLENE DOS SANTOS**
ANANIAS DOS SANTOS

Certidão emitida às 10:26 de 02/10/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

V2BH.ARLA.J9EO.8UJ0

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO FILHO**

Inscrição: **030802660507** Zona: 57 Seção: 9

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/04/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: **EDITE TOURINHO DO ROSARIO**
MAMEDE ALEXANDRE DO ROSARIO

Certidão emitida às 17:39 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

RSP9.53HM.USPU.KKMD

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA**

Inscrição: **102252990582** Zona: 57 Seção: 40

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/02/1984 Domiciliado desde: 17/03/2000

Filiação: **MARIA INEZ CORREIA LACERDA**
ALTINO MAXIMO BARBOSA

Certidão emitida às 17:24 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

NFIO.SMVJ.LNPY.GAFG

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **NOELIA RANGEL DOS SANTOS**

Inscrição: **097763560507** Zona: 57 Seção: 42

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 03/02/1978 Domiciliada desde: 28/04/1999

Filiação: **MARIA ROQUELINA RANGEL DOS SANTOS**
ANTONIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:36 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

VFG6.D3HB.QETN.SSCX

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS**

Inscrição: **132489580590** Zona: 57 Seção: 43

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 19/03/1990 Domiciliado desde: 09/01/2008

Filiação: **RAQUEL SOUZA DOS SANTOS**

SAMUEL PATRICIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:15 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

FMWP.E13B.DZ20.+TZ5

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AMARILDO SOUSA DO SACRAMENTO**

Inscrição: **051223200515** Zona: 57 Seção: 90

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/11/1969 Domiciliado desde: 23/12/1987

Filiação: **MARIA SOUSA DO SACRAMENTO**
BARTOLOMEU DO SACRAMENTO

Certidão emitida às 17:44 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

U16F.NL1N.6393.GPHJ

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **REGINALDO SOUZA SILVA**

Inscrição: **039640370507** Zona: 57 Seção: 42

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 06/01/1959 Domiciliado desde: 22/03/2000

Filiação: **MARIA BENEDITA DE SOUZA**
BENEDITO BARBOSA DA SILVA

Certidão emitida às 17:28 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

P5FX.5SC9.QØRD.NF+V

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RONALDO GONCALVES DA SILVA**

Inscrição: **041494510523** Zona: 57 Seção: 26

Município: 37133 - MARAGOGIPE UF: BA

Data de Nascimento: 09/05/1968 Domiciliado desde: 19/07/1989

Filiação: MARINALVA GONCALVES DA SILVA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 17:20 de 30/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

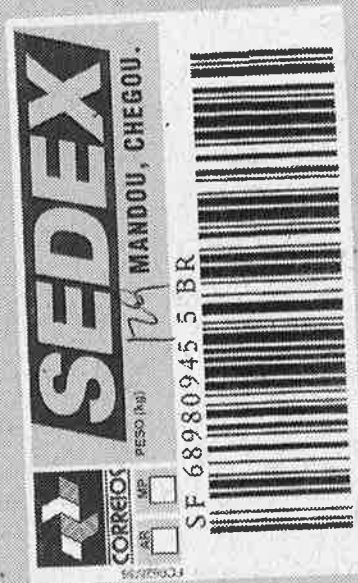
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

W3LI.V6WC.FVFB.CBKQ

DESTINATÁRIO:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO - 3º ANDAR - SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA - DF**





SEDEX

SEDEX 100

REMETENTE: Associação de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE

ENDERECO: Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 - Bairro Comissão -

Cep 44420-000

MARAGOGIPE - BAHIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21127/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação dos Moradores Amigos de Maragojipe** para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

ANÁLISE

2. A Nota Técnica nº 8443/2014 foi encaminhada pelo Ofício nº 8577/2014, datado 25/08/2014, recebido em 17/09/2014, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

III. A associação deverá encaminhar as certidões criminais de todos os dirigentes (Presidente, Diretor Administrativo e Diretora de Operações), emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 15/10/2014, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0299719** e o código CRC **DC21AC13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 23445/2014/SEI-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2014

À Senhora

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

Representante Legal da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65, Bairro Comissão

44.420-000 / Maragogipe – BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070524/2013-57.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21127/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 16/01/2015, às 10:52,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0299780** e o código
CRC **2E01B782**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC

OFICIO nº 23445/ 2014/SEL-MC, de 23/12/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.070524/2013-57

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, Nº 63, BAIRRO COMISSÃO
44.420-000 MARAGOGIPE - BA.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO OBJETO A VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO

MANEIRA DE ENTREGA / MODO DE LEVAR

☐ PRESENTADA / PRÉSENTÉE

☐ SEM

☐ DECLARADO / DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Vala Sade - Jui B. Lopes

28/01/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EMISSOR

RUBRICA E MAT. DO EMPLEADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Exatidão e Carlos Sade
Agente de Contas - Alu. Carneiro
Mat. 9.080.001-6



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

SEDE

FECHAMENTO

11/1/15



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN87

AR

JG 08953080 1 BR

ENDEREÇO DESTINATÁRIO (OPTIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGÊNCIA MINICOM

PROXIMO A LETRA DE PORTA

ENDERECO PARA
REVOCAÇÃO
RETOUR

Serviço Postal Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Estado de Telecomunicações e Correios
Departamento de Serviços de Comunicações Portuárias
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 5 Sala 305/6
70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITY

BRASIL



53900.011171/2015-57

ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 23445/2014/SEI-MC à Nota Técnica nº 21127/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Local: Maragogipe - Bahia

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, resposta ao Ofício nº 23445/2014/SEI-MC à Nota Técnica nº 21127/2014/SEI-MC, informo que estou enviando:

- 1) Certidões solicitadas.

Maragogipe / Bahia, 25 de fevereiro de 2015.

Aline Bárbara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**
CPF: 033.365.325-40

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão –
Cep 44420-000 – MARAGOGIPE - BAHIA
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): **antonioarcanjo@bol.com.br**

MC/PROTOCOLO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 04/03/15 às 16:40 horas

Assinatura:

Antônio

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.959.844/0001-15
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/02/2000NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPETÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAMCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
339-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADALOGRADOURO
R DR RODRIGUES LIMANÚMERO
24
COMPLEMENTO
CASACEP
44.420-000
BAIRRO/DISTRITO
ENSEADAMUNICÍPIO
MARAGOGIPE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2015 às 15:47:30 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.959.844/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/02/2015** às **14:26:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 04959844/0001-15
Razão Social : ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
Nome Fantasia : AMAM
Endereço : RUA DR RODRIGUES LIMA 24 CASA / ENSEADA / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2015 a 12/03/2015

Certificação Número: 2015021111590195795058

Informação obtida em 26/02/2015, às 13:07:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.959.844/0001-15

Certidão nº: 82922121/2015

Expedição: 25/02/2015, às 15:03:48

Validade: 23/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.959.844/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150231128

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.959.844/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2015, conforme Portaria nº 918/98, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
CNPJ: 04.959.844/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:04:20 do dia 18/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2015.

Código de controle da certidão: CBA7.29FB.5B64.0A06

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
CPF: 033.365.325-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:10:42 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2015.

Código de controle da certidão: **E94F.23C6.B42A.4C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, Nº 65 - BAIRRO
COMISSÃO - MARAGOGIPE - BAHIA - CEP 44420-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO - 3º ANDAR - SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA - DF



D.H.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7102/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Maragogipe/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazendas Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 06/04/2015, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0448812** e o código CRC **806A93D4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10296/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de abril de 2015

À Senhora

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

Representante Legal da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65, Bairro Comissão

44.420-000 / Maragogipe – BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070524/2013-57.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7102/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0448830** e o código
CRC **C28B730D**.

CGRC

Ofício nº 10296/2015/SEL-MC - Brasília, 06 de abril de 2015
53000.070524/2013-57

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65. Bairro Comissão
44.420-000 Maragogipe - BA

☐ NÃO RECEBIDO / NOT RECEIVED ☐ RECEBIDO / RECEIVED ☐ EM ☐ SEGURO / VALER / SECURE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF THE RECEIVER  NOME COGNOME DO RECEBEDOR / NOME COGNOME DO RECEPTEUR VERA LUCIA JESUS FERREIRA Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR PUBLICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE OF THE AGENT  300689/16	DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY 30/04/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / MARAGÓPIPE 30 ABR 2015
---	---	--

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 03873949 3 BR

CORREIOS
BRASIL

AVIS CNH7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1	2	3
h	h	h

PRESENÇA / PRESENCE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETENIR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Defesa de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comunidade das Mídias, Bloco R, Anexo B Sala 304-D
70040-900 - Brasília, DF

CIDADE / LOCALITE

BRASIL



53900 027837/2015-91

SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 10296/2015/SEI-MC à Nota Técnica nº 7102/2015/SEI-MC

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Local: Maragogipe - Bahia

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, e em resposta ao Ofício nº 10296/2015/SEI-MC à Nota Técnica nº 7102/2015/SEI-MC, informo que devido a uma greve dos servidores da Prefeitura Municipal de Maragogipe que já dura mais de quarenta dias não tivemos retirar e nem como enviar a certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal. Desde já informo que estou enviando juntamente com este ofício cópia dos sites locais os quais falam e mostram em reportagem a situação da greve. Sendo assim, nossa Entidade está impossibilitada momentaneamente de retirar essas certidões para cumprir essa exigência, devido a essa paralisação dos servidores municipais. Solicito devido à situação exposta, mais prazo para que possamos cumprir essa exigência, visto que não é nossa culpa. Informo que estamos enviando:

- 1) Certidões criminais de todos os Diretores.
- 2) Cópia de sites locais que mostram a paralisação dos servidores municipais.

Link do site: <http://bahiareconcavo.com.br/site/maragogipe-servidores-e-prefeita-tem-nova-rodada-de-negociacao-para-tentar-acabar-a-grevo/>

Maragogipe / Bahia, 28 de maio de 2015.

Aline Bárbara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

CPF: 033.365.325-40

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão –

Cep 44420-000 – MARAGOGIPE - BAHIA

Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;

Correio eletrônico (e-mail): antonioarcanjo@bol.com.br

DOCUMENTO ENTREGUE PELA CORREIO

Em 05/06/15 às 15:02hrs

Assinatura: Comissão



27/05/2015

001636894

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
ações criminais

CERTIDÃO Nº: 001636894

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ALINE BÁRBARA SANTANA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portador do RG: 1117730247, CPF: 033.365.325-40, filha de Jorge Arcanjo da Silva e Domingas dos Santos Santana, natural de Maragogipe - BA, nascida aos 21/07/1987, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.


CARTÓRIO DOS FEITOS
CRIMINAIS
MARAGOGIPE - BA
CARTÓRIO CRIME
MARAGOGIPE - BA

PEDIDO Nº:

001636894



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



27/05/2015

001636911

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636911

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CASSIUS SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, guarda, portador do RG: 05740375 94, CPF: 922.129.485-49, filho de Ananias dos Santos e Maria Marlene dos Santos, natural de São Paulo - SP, nascido aos 06/10/1977, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

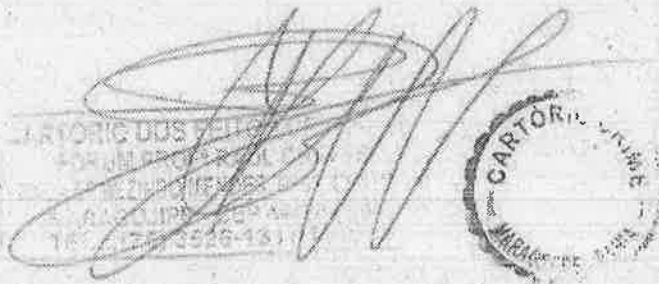
Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.


ARTUR DA CONCEIÇÃO COSTA NETO
16/05/2015 14:25:43
CARTÓRIO
MARAGÓPIPE - BA

PEDIDO Nº:

001636911



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



27/05/2015

001636917

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636917

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAMEDE ALEXANDRE DO ROSÁRIO FILHO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 328897, CPF: 114.370.305-72, filho de Mamede Alexandre do Rosário e Edite Tourinho do Rosário, natural de Maragogipe - BA, nascido aos 06/04/1956, residente na RUA SIQUEIRA CAMPOS, CASA, RUA NOVA, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

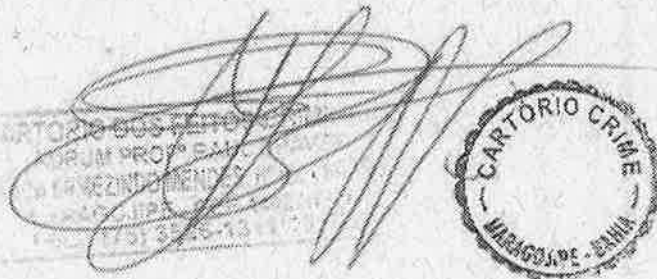
Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.



PEDIDO Nº:

001636917



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



27/05/2015

001636927

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636927**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NELSON CORREIA LACERDA BARBOSA, brasileiro, solteiro, guarda, portador do RG: 0350946506, CPF: 014.245.165-79, filho de Altino Maximo Barbosa e Maria Inez Correia Lacerda, natural de Maragogipe - BA, nascido aos 06/02/1984, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSAO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

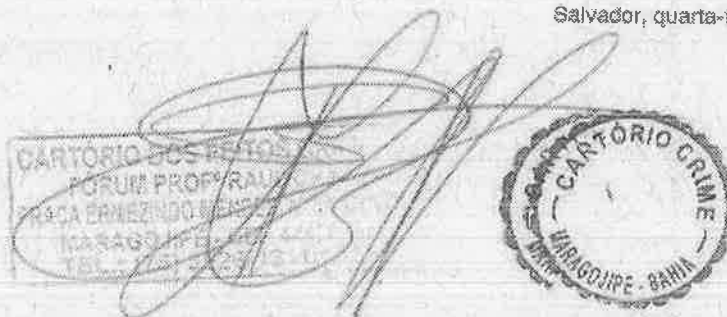
Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.

**PEDIDO Nº:****001636927**

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



27/05/2015

001636932

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636932

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NOELIA RANGEL DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, portador do RG: 0958276955, CPF: 809.685.705-34, filha do Antonio dos Santos e Maria Roquelina Rangel dos Santos, natural de Maragogipe - BA, nascida aos 03/02/1978, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

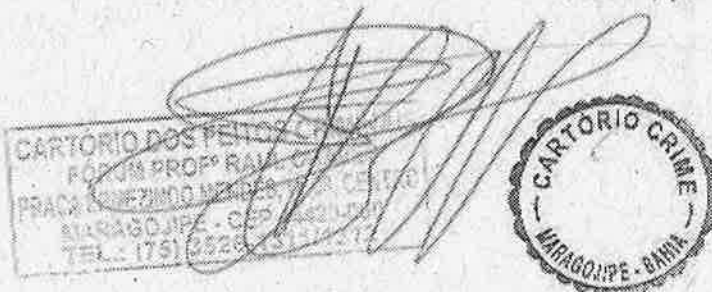
Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.



PEDIDO Nº:

001636932



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

27/05/2015

001636948

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636948

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JESSE PATRICIO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, guarda, portador do RG: 1178479331, CPF: 047.842.365-97, filho de Samuel Patricio dos Santos e Raquel Souza dos Santos, natural de Maragogipe - BA, nascido aos 19/03/1990, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.

CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAIS
FORUM DO JUIZ RAIMUNDO MENEZES
MARAGOGIPE - BAHIA
CEP: 44420-000
FONE: (75) 3324-1311/1312



PEDIDO Nº:

001636948



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



27/05/2015

001636962

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636962

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AMARILDO SOUSA SACRAMENTO, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 0433288655, CPF: 505.730.835-04, filho de Bartolomeu do Sacramento e Maria Sousa do Sacramento, natural de São Felix - BA, nascido aos 06/11/1969, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

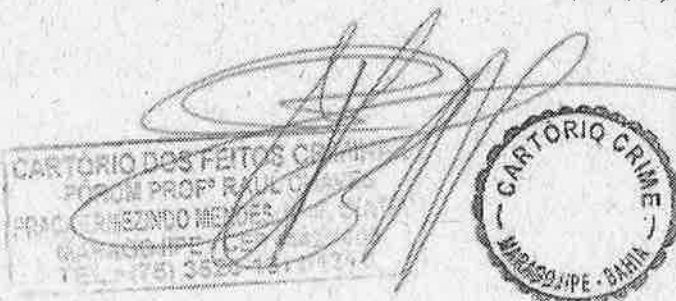
Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.



PEDIDO Nº:

001636962



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



27/05/2015

001636969

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001636969**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

REGINALDO SOUZA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 0263206572, CPF: 183.874.115-15, filho de Benedito Barbosa de Souza e Maria Benedita de Souza, natural de Maragogipe - BA, nascido aos 06/01/1959, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 27 de maio de 2015.

**PEDIDO Nº:****001636969**

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



28/05/2015

001638406

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001638406

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/05/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RONALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG: 0500387613, CPF: 492.154.855-20, filho de Não Declarado e Marinalva Gonçalves da Silva, natural de Maragogipe - BA, nascido aos 09/05/1968, residente na RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS, CASA, COMISSÃO, CEP: 44420-000, Maragogipe - BA.

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 28 de maio de 2015.



PEDIDO Nº: 001638406



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

BOLSA RECONHEVO

BRASIL DESTAQUE ENTRETENIMENTO MUNDO REGIÃO NOTÍCIAS ENTREVISTAS ESPORTES POLÍCIA POLÍTICA

Home / Destaque / Maragojipe: servidores e prefeita têm nova rodada de negociação para tentar acabar a greve



Maragojipe: servidores e prefeita têm nova rodada de negociação para tentar acabar a greve

Postado Por: Jéssica Strader Da Categoria: Trabalho, Notícias, Política, Região 15 de maio de 2015 0

Servidores municipais de Maragojipe, em greve há quase duas semanas, aplaudiram os vereadores do município na sessão ordinária desta segunda-feira (14), quando os edis reprovaram a proposta do Executivo para contratar novos trabalhadores temporários.

Nesta terça-feira (15) representantes do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura de Maragojipe (SIFUPREMA) apresentam nova proposta à prefeita Vera da Saúde (PMDB). Os trabalhadores reivindicam aumento de 15%, mas a proposta do Executivo foi de 5,91%. A premedebista discorda também do pagamento dos dias parados. Foto: Blog do Zévaldo Souza

Palavras Chaves:	AUMENTO	CÂMARA DE VEREADORES	CONTRATAÇÃO	DESCONTAR	DIAS	EXECUTIVO
FUNCIONÁRIOS	GREVE	MARAGOJIBE	PARADOS	PREMEDEBISTA	PREFEITA	PROPOSTA
REIVINDICAM	SERVIDORES	SESSÃO	SIFUPREMA	TEMPO PARADOS	TRABALHADORES	VERA DA SAÚDE
VEREADORES						

SE VOCÊ GOSTOU DESSA NOTÍCIA, VEJA OUTRAS SEMELHANTES ABAIXO

TCU pode reabrir investigação contra Dória por compra da refinaria de Pasadena

28 de maio de 2015

Conceição do Almeida realiza Conferência Municipal de Saúde nesta sexta, com presença do Médico Sanitarista Jorge Solo

26 de maio de 2015

Muritiba: prova do processo seletivo para escolha dos novos conselheiros tutelares será realizada no dia 05 de julho

24 de maio de 2015

DEIXE SEU COMENTÁRIO

Seu e-mail não será publicado. Campos obrigatórios *

<http://bolsareconhevo.com.br/2015/05/maragojipe-servidores-e-prefeita-tem-nova-rodada-de-negociacao-para-tentar-acabar-a-greve/>

Pesquisar, digite a palavra e aperte enter

CADA DIA MAIS CONQUISTAS

CONTRUÇÃO DO PCE PARA O PMDB

IMPLANTAÇÃO DO SPM 102

CADA VEZ MELHOR

SAPZACU

de maragojipe
blogdozevaldo.com

PLANALTO

Presidência de um colapso

Um protesto gigantesco

COMENTÁRIOS

Judiane Bonfim Iobor: Boa tarde. Alguém sabe me informar se tem alguma empresa pre...

Liberdade: Informa...

manuel Nunes Vieira (pequenha): parabéns para o nosso governador rui costa e babeto e outros...

Dsantos: Desejo alugar casa para São João Whats app - 7185283532...

marcio: nesse ano de 2015 não vai ter festa em cachoeira, por que a...

Yasmim: 2015 tem que ter As coleguinhas.. Novamente...

REMETENTE: Associação de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE
MARAGOGIPE

ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão –
Cep 44420-000
MARAGOGIPE – BAHIA

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO - 3º ANDAR - SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13154/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Maragogipe/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local de onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. Caso os servidores do município ainda estejam de greve, comuniquem este órgão para eventual dilação de prazo.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 17/06/2015, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0558846** e o código CRC **8AEC8B16**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19109/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de junho de 2015

À Senhora

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

Representante Legal da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65, Bairro Comissão

44.420-000 / Maragogipe – BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070524/2013-57.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13154/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0558850** e o código CRC **86B88EAB**.

PREENCHER COM LETRA IMPRIMIDA

AR

SCE/CGRC

Ofício nº 19109/2015 /SEI-MC, 17 de junho de 2015
Processo nº 53000.070524/2013-57

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65, Bairro Comissão

44.420-000

Maragogipe - BA

DECLARAÇÃO DE VERDADE DO DECLARANTE / DÉCLARATION DE VÉRITÉ

MODALIDADE DE PAGAMENTO / MODALITÉ DE PAIEMENT

☐ PROPOSTA DE PAGAMENTO

☐ BILHETE

☐ RECEBIDO / VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE DESTINO / CARTEAU DE DESTINATION

Vera Lucia Jesus Ferreira

01/07/15

01 JUL 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RÉCEPTEUR

VERA LUCIA JESUS FERREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

80863916

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CNDT

AR

JO 22676273 5 BR

DATA DE RECEBIMENTO DATA DE RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO DATA DE RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO DATA DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRASON

h

h

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ESSE ENDEREÇO NÃO É DE SEU INTERESSE. NÃO É UM ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORNO

Serviço 1
Serviço 2
Serviço 3
Serviço 4
Serviço 5
Serviço 6
Serviço 7
Serviço 8
Serviço 9
Serviço 10
Serviço 11
Serviço 12
Serviço 13
Serviço 14
Serviço 15
Serviço 16
Serviço 17
Serviço 18
Serviço 19
Serviço 20
Serviço 21
Serviço 22
Serviço 23
Serviço 24
Serviço 25
Serviço 26
Serviço 27
Serviço 28
Serviço 29
Serviço 30
Serviço 31
Serviço 32
Serviço 33
Serviço 34
Serviço 35
Serviço 36
Serviço 37
Serviço 38
Serviço 39
Serviço 40
Serviço 41
Serviço 42
Serviço 43
Serviço 44
Serviço 45
Serviço 46
Serviço 47
Serviço 48
Serviço 49
Serviço 50
Serviço 51
Serviço 52
Serviço 53
Serviço 54
Serviço 55
Serviço 56
Serviço 57
Serviço 58
Serviço 59
Serviço 60
Serviço 61
Serviço 62
Serviço 63
Serviço 64
Serviço 65
Serviço 66
Serviço 67
Serviço 68
Serviço 69
Serviço 70
Serviço 71
Serviço 72
Serviço 73
Serviço 74
Serviço 75
Serviço 76
Serviço 77
Serviço 78
Serviço 79
Serviço 80
Serviço 81
Serviço 82
Serviço 83
Serviço 84
Serviço 85
Serviço 86
Serviço 87
Serviço 88
Serviço 89
Serviço 90
Serviço 91
Serviço 92
Serviço 93
Serviço 94
Serviço 95
Serviço 96
Serviço 97
Serviço 98
Serviço 99
Serviço 100

BRASIL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

53900.039268/2015-49

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 19109/2015/SEI-MC à Nota Técnica nº 13157/2015/SEI-MC

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Local: Maragogipe - Bahia

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, e em resposta ao Ofício nº 19109/2015/SEI-MC à Nota Técnica nº 13157/2015/SEI-MC, informo que estamos enviando a documentação solicitada nos mesmos visando sanar pendências e dar prosseguimento ao processo.

Maragogipe / Bahia, 23 de julho de 2015.

Aline Bárbara Santana da Silva
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA**
CPF: 033.365.325-40

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão

Cep 44420-000 – MARAGOGIPE - BAHIA
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): **antonioarcanjo@bol.com.br**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/08/15 às 15:20 horas

Assinatura: Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO
MARAGOJIBE - BA - CEP: 44420-000
FONE(S): 75-3526-2338 CNPJ/MF: 13.784.384/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000080/2015

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOJIBE**

Nome Fantasia: **AMAM**

Inscrição Municipal: **00025648**

CPF/CNPJ: **04.959.844/0001-15**

Endereço: **RUA MANOEL PEREIRA REBOUCAS, 65 COMISSAO
MARAGOJIBE - BA - CEP: 44420-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **22/7/2015** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **20/10/2015**

Código de controle da certidão: **7100011712**

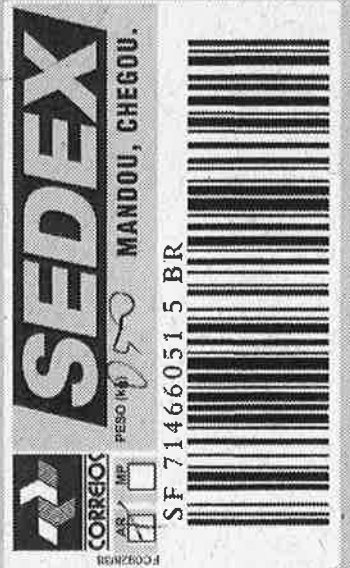


Emissor: VITOR

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

DESTINATÁRIO:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO - 3º ANDAR - SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA - DF**



(ETIQUETA DO CORREIO Nº)

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
AMIGOS DE MARAGOGIPE
ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 - Bairro Comissão -
Cep 44120-000
MARAGOGIPE - BAHA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.070524/2013 Localidade / UF: MARAGOGIPE/BA
Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 28
- Estatuto Social FL. 15/19 OK
- Ata de Constituição FL. 03/04
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 20/23
- Manifestações de Apoio FL. 61 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 52
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 53
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 30//32//34
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 26.
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL.
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 56
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 31, 33(endereço da mãe), 35.
- Certidão de regularidade fiscal. Estadual FL. 06 (Carta 0401265); Federal FL. 07 (Carta 0401265);
- Certidão de regularidade frente ao FGTS. FL. 04 (Carta 0401265).
- Certidão de regularidade fiscal Municipal. FL. 02 (Carta 0649787).
- Certidões criminais federais FL. 66, 67, 68.
- Certidões criminais eleitorais FL. 84, 85, 86.
- Certidões criminais estaduais. FL. 02, 03, 04 (Réquerimento S/N 0546796).

Instruído juridicamente.

A consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23914/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Maragogipe/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais

de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 22/10/2015, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 28/10/2015, às 09:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0783968** e o código CRC **E08F3B16**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34982/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de outubro de 2015

À Senhora

ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA

Representante Legal da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Rua Manoel Pereira Rebouças, Nº 65, Bairro Comissão

44.420-000 / Maragogipe – BA

CNPJ nº 04.959.844/0001-15.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070524/2013-57.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23914/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta, em 28/10/2015, às
09:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0784379** e o código CRC **C152505C**.

**À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Envio de documentos referente à resposta ao Ofício de nº 34982/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 23914/2015/SEI-MC

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Local: Maragogipe - Bahia

Prezado Senhor, na qualidade de representante legal da **Associação de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, entidade que pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Maragogipe – Bahia. Comunico que estou encaminhando os documentos abaixo descritos para ser anexados ao nosso processo:

- Projeto técnico
- comprovante de pagamento da ART
- Planta de arruamento com traçado de contorno de 1 km

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.

Aline Bárbara S. da Silva
ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

Nome do representante da entidade: ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
CPF: 033.365.325-40

Endereço para correspondência Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 63 – Bairro Comissão –
Cep 44420-000 – Maragogipe - Bahia
Telefone para contato: 0XX-71 – 9987-5006;
Correio eletrônico (e-mail): **antonioarcanjo@bol.com.br**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/12/15 às 09:00 horas
Assinatura: Rançeiças

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 – Bairro Comissão – Cep 44420-000. –

Maragogipe - Bahia

CNPJ 04.959.844/0001- 15

PROJETO TÉCNICO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150113503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRONICA**

RNP: 050767794-2

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**

CPF/CNPJ: 04.959.844/0001-15

RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS

Nº: 65

Complemento:

Bairro: **COMISSÃO**

Cidade: **Maragogipe**

UF: **BA**

CEP: 44420000

Telefone:

Email:

Contrato: 001

Celebrado em: 23/11/2015

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**

CPF/CNPJ: 04.959.844/0001-15

RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS

Nº: 65

Complemento:

Bairro: **COMISSÃO**

Cidade: **Maragogipe**

UF: **BA**

CEP: 44420000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/11/2015**

Previsão de término: **28/11/2015**

Finalidade: **Cultural**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CREA-BA-1026 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSÃO

1,00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Radiodifusão.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARAGOGIPE/BA 27 de NOVEMBRO de 2015

Local

data

Thiago Rafael Santos dos Anjos
THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS - CPF: 010.501.024-08

Alina Barbara S. da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE - CNPJ:
04.959.844/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **26/11/2015**

Nosso Número: **45075075**

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 26/11/2015

Nome do Banco Destinatário: *Caixa Econômica Federal*
Número de Identificação: 10492.34758 71000.200049 04507.507566 2 66330000006768
Data de Vencimento: 05/12/2015 Valor do Pagamento: 67,68
Data do Pagamento: 26/11/2015
Descrição do Pagamento: *Pacto Art*
Debitado da: *Conta Fácil*

A cobrança acima foi paga através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente Agência 3646 - Conta 6781, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000145.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

m?71bMea 7RNU9qei 6@YB#k@t 97tZkFDU hDvLT2Al QpTpeTws M9fOMr@f 5ma@QAz@
cjQABi9? QNKUDkhB 8dm7bwgc @YG957#* r5ClCEEg heCR7d80 KwOEyzDa lXroAc32
tt5IFxDd mZHznPmf yffWn3oV lj9P#UNv mU5nKUo@ GggSGf2V 66540105 11540182

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ART

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da BahiaRUA PROFESSOR ALOÍSIO DE
CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO
VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
CEP: 40.243-620
Tel. + 55 (71) 3453-8990**COBRANÇA DE A.R.T.**

Sacado

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

CPF/CNPJ

Registro CREA

Endereço

Representação numérica: 10492.34758 71000.200049 04507.507566 2 66330000006768

Agência / Código Cedente
0064-7 / 688-2Número do Documento
24000000045075075-6Data Emissão
25/11/2015Data Vencimento
05/12/2015Parcela
1/1Valor do Documento
R\$ 67,68**Detalhes da Cobrança**

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

BA20150113503

R\$ 67,68

BOLETO GERADO E PAGO, CONFORME
COMPROVANTE ANTERIOR.

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco

104 - 0

10492.34758 71000.200049 04507.507566 2 66330000006768

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					05/12/2015	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
SEDE - SALVADOR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA					0064-7 / 688-2	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/11/2015	45075075		N	25/11/2015	24000000045075075-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	SR	R\$		X	67,68	
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
Unidade Cedente					(-) Valor Cobrado	
SEDE - SALVADOR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA 15.233.026/0001-57						
Sacado						
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE						

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O D O S M O R A D O R E S A M I G O S D E

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

M A R A G O G I P E

CNPJ

0 4 . 9 5 9 . 8 4 4 / 0 0 0 1 - 1 5

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A M A N O E L P E R E I R A R E B O U Ç A S Nº 6 5

BAIRRO

C O M I S S ã O

CIDADE

M A R A G O G I P E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

B A 1 2 ° 4 6 ' 1 4 " S 3 8 ° 5 4 ' 4 7 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

L A R G O D A M A T R I Z S/ Nº

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

M A R A G O G I P E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

B A 1 2 ° 4 6 ' 4 1 " S 3 8 ° 5 5 ' 0 5 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

L A R G O D A M A T R I Z S/ Nº

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

M A R A G O G I P E

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A EMISSORA IRÁ OPERAR COM PROGRAMAÇÃO DE 24 HORAS DIÁRIAS.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

T H I A G O R A F A E L S A N T O S D O S A N J O S

REG.CREA

ENDEREÇO

6 2 3 4 9 T R A V E S S A O 1 G U A N A B A R A Nº 2 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C I D A D E C E N T R O

CIDADE

M A T A D E S A O J O A O B A

CEP

TELEFONE

FAX

4 8 2 8 0 0 0 0 7 1 3 6 3 5 2 2 6 0

E-MAIL

T A N J O S 2 2 @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL DATA
M A R A G O G I P E / B A H I A 2 7 / 1 1 / 2 0 1 5

ASSINATURA
Rafael Santos dos Anjos

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
A L I N E B A R B A R A S A N T A N A D A S I L V A

LOCAL DATA
M A R A G O G I P E / B A H I A 2 7 / 1 1 / 2 0 1 5

ASSINATURA
Aline Bárbara Santana da Silva

Endereço de correspondência: RUA MANOEL PEREIRA REBOUÇAS Nº 65	
Bairro: COMISSÃO	CEP: 44420-000
Cidade: MARAGOGIPE	UF: BAHIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que o local de instalação do sistema irradiante, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "g" da Norma 01/2011, na cidade de Maragogipe - Estado da Bahia.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.



Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 na cidade de Maragogipe - Estado da Bahia.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.



Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que o local de instalação proposta do sistema irradiante, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e a emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos, na cidade de Maragogipe - Estado da Bahia.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.



Thiago Rafael Santos dos Anjos

CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que a Entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "k" na Cidade de Maragogipe, Estado da Bahia.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.



Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 193, emitido pelo QCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5026

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	160KFSSE
87,4 a 108,0	25,0	256KFSSE

Potência de saída reduzível até 9 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar identificados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição no mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

www.montel.com.br

PABX 011.5523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

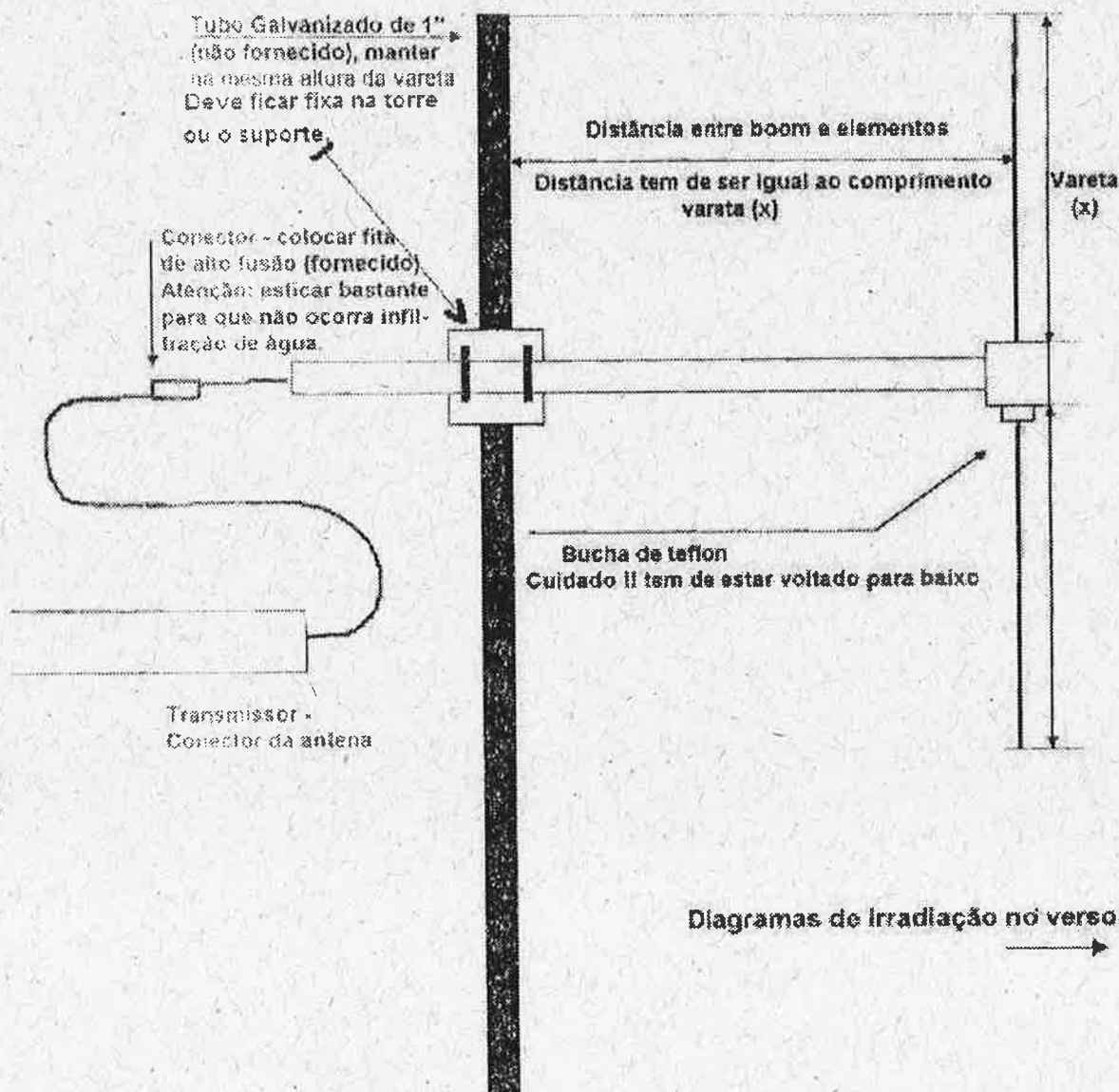




Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

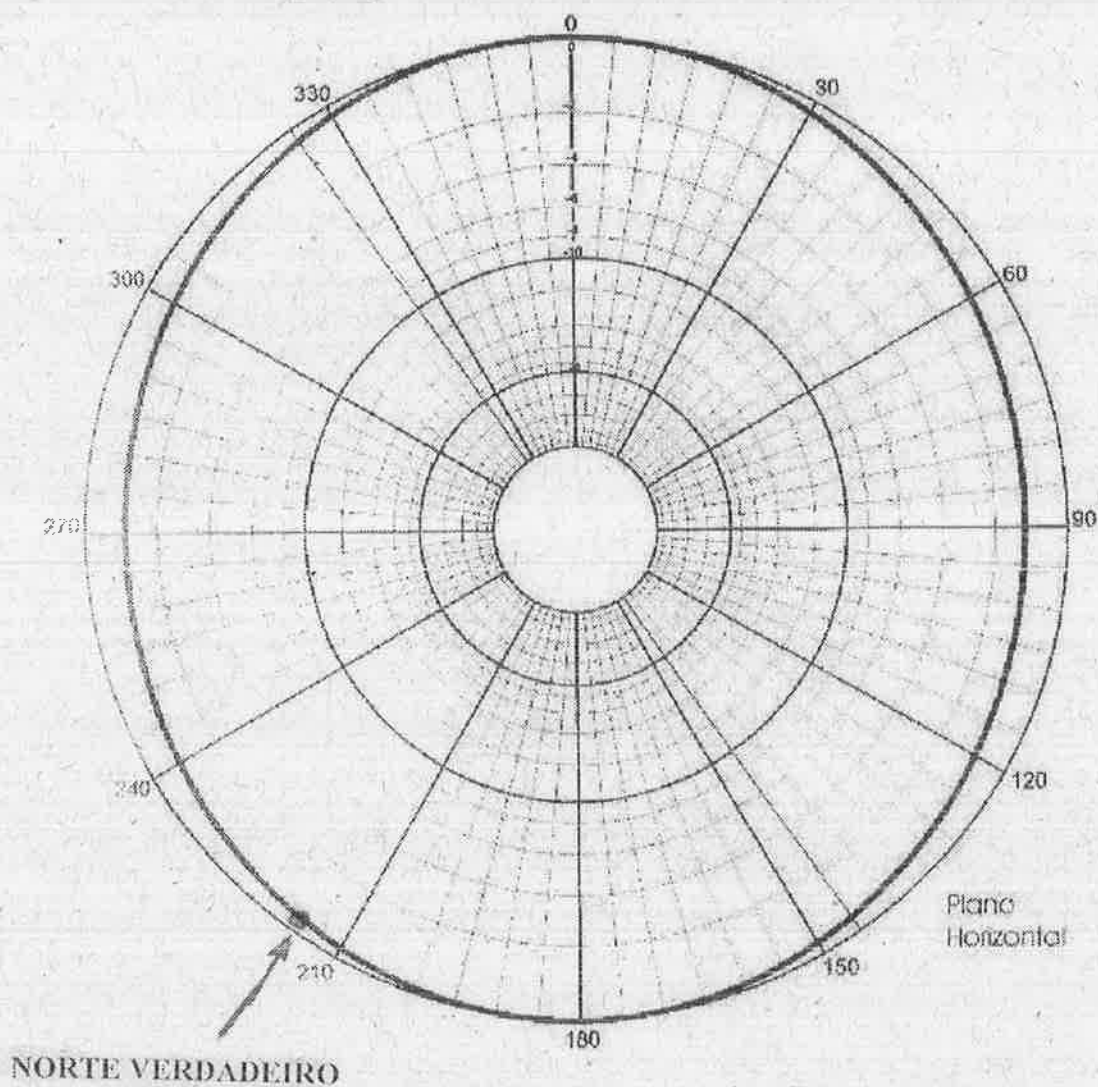
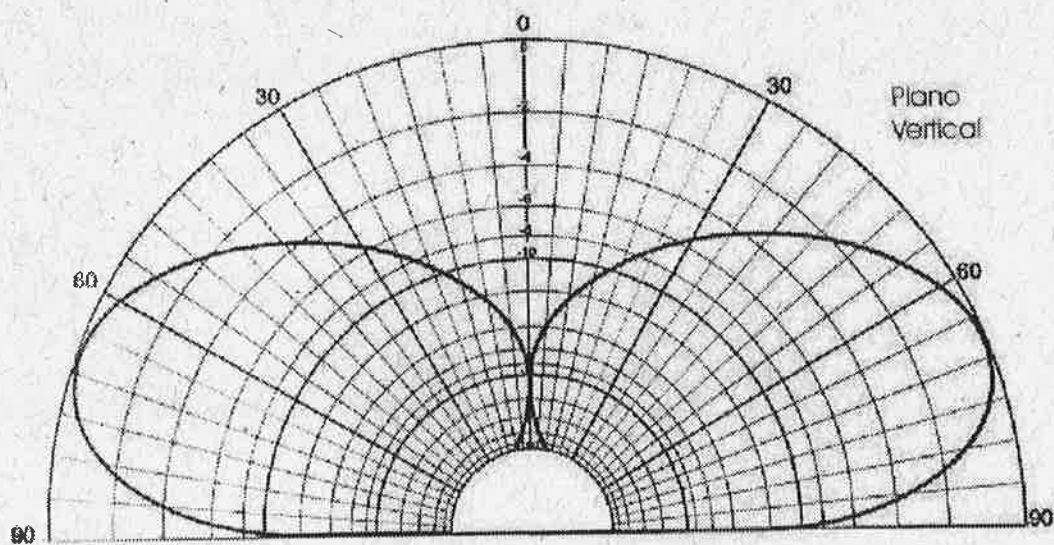




Diagrama de irradiação MTDIP 100/1





APLICAÇÕES

- Antenas: Fabricação de antenas com cabos montados
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

Cabo		
MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Conductor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dieletrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dieletrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)
Frequência (MHz) - 20°C		
Atenuação (dB/100m)		
0,5	1,3	0,4
1	1,6	0,6
5	3,4	1,5
10	4,8	2,0
20	6,8	2,9
30	8,5	3,6
50	10,9	3,9
75	14,7	6,3
100	15,6	6,8
150	16,2	7,1
200	19,2	8,4
250	22,4	9,1
300	24,0	10,2
400	29,0	12,3
500	34,0	14,5
600	36,2	15,5
800	40,0	16,5
1000	40,5	16,8
1200	42,8	18,4
1500	49,0	20,2
2000	50,0	23,0
2500	51,0	23,5
3000	56,8	24,1
3500	57,0	24,5
4000	58,6	24,9
5000	59,0	25,3
6000	61,0	25,8
7000	70,0	29,0
8000	80,4	33,7
9000	89,4	35,2
10000	92,0	39,0
12000	100,0	42,1
15000	116,0	45,3

- CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4
 CNu2 = Corda de cobre nu classe 2
 TSn = Trança de cobre estanhado
 TNu = Trança de cobre nu

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que o endereço da sede mesma é: Endereço: Rua Manoel Pereira Rebouças, nº 65 -- Bairro Comissão -- Cep 44420-000 -- Maragogipe - Bahia, e que o mesmo não se confunde com endereço de qualquer Instituição Religiosa.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.

Aline Bárbara S. da Silva
ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, Aline Barbara Santana Silva, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompere as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatória legalmente atribuídas à Anatel.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015.

Aline Barbara S. da Silva
ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

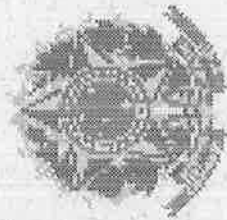
DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, que o horário de funcionamento da Rádio Comunitária Maragogipe Fm é de 24:00 horas no ar.

Maragogipe/ Bahia, 27 de novembro de 2015. -

Aline Bárbara S. da Silva
ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

DESTINATÁRIO		MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		FONE		(61) 2027-6000	
SECRETARIA DE SERV. COM. E COMUNICAÇÃO							
ENDEREÇO		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ED. ANEXO -					
3º ANDAR - SALA 300							
CIDADE		BRASÍLIA		UF		DF	
CEP		70044900					
REMETENTE ASSOC. DOS TRABALHADORES ANCIOS		FONE (71)					
DE MANAGORPE		99987-5006					
ENDEREÇO		RUA MANOEL PEREIRA REBOÇAS, Nº 65					
BRASÍLIA COMISSÃO							
CIDADE		MANAGORPE		UF		BA	
CEP		44420000					
TERMINAIS DE ENTREGA		1º		2º		3º	
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS		1º		2º		3º	
☐ Não usado ☐ Reservado ☐ Desperdiçado ☐ Não processado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)		1º		2º		3º	
UNIDADE ENTREGADORA							
Assinatura do responsável							
Visto							



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

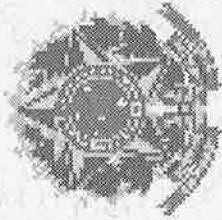
Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 1 de 14

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
0.00	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE	
0.00	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	EX2	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE	
0.15	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDE F	FUNDACAO VOVO DO MANGUE	
0.15	BA	MARAGOGIPE	53000.056474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDE F	FUNDACAO VOVO DO MANGUE	
0.15	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA	
0.35	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA	
0.35	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA	
1.42	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS - ASCABA	
4.45	BA	MARAGOGIPE	53000.036407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDE F	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju	
11.63	BA	MARAGOGIPE	53000.063740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCD I	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU	
15.20	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDE F	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICENTE DE CABUCU	
16.53	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM	
16.90	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição:

67

Número do Processo:

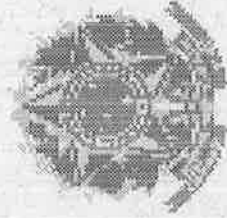
530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 2 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.49	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
18.74	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
18.74	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
18.83	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
19.38	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
19.79	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	REN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
19.79	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 135
19.79	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
19.95	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDE F	INSTITUTO RECONCAVO
19.97	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
19.98	BA	SÃO FELIPE	53000.000842/2004	0	12S5051	39W0517	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TERCEIRA IDADE DE SÃO FELIPE
20.17	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
20.19	BA	SÃO FELIPE	53000.019711/2003	0	12S5059	39W0520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO FELIPE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição:

67

Número do Processo:

530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 3 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.21	BA	SÃO FELIPE	53000.043218/2003	0	12S5054	39W0523	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA CRISTO REDENTOR
20.23	BA	SÃO FELIPE	53640.001286/1998	1	12S5056	39W0523	LDD	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AMÉLIA MOURA
23.35	BA	CACHOEIRA	53000.062075/2012	2	12S3604	39W0201	RECRE N	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
23.35	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associação de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
23.35	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	LDE	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
24.04	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
24.61	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	RLDE	ASSOCIACAO PIDESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B.-DA ASSEMB.DE INCENT.CULT,ART,E LAZER
24.61	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO PIDESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B.-DA ASSEMB.DE INCENT.CULT,ART,E LAZER
26.36	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ART. RÁDIO E TV COMUNITÁRIAS
27.19	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	53000.052061/2012	25	12S4653	39W1007	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA
27.19	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	53640.000522/2002	25	12S4653	39W1007	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA
27.61	BA	ITAPARICA	53000.023395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPO S	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
27.91	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição:

67

Número do Processo:

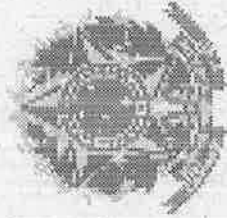
530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 4 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.91	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
27.91	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
28.58	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	POT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
29.21	BA	SAPEAÇU	53640.000426/2002	16	12S4401	39W1100	ARQDE F	SOCIEDADE COMUNITÁRIA RURAL E DESPORTIVA DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
29.25	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
29.25	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3907	39W0916	EMA	ACCA - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
29.41	BA	SAPEAÇU	53000.030303/2009	28	12S4347	39W1104	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SAPEAÇU
29.70	BA	SAPEAÇU	53000.024068/2004	0	12S4352	39W1115	RAQ	ASSOCIACAO DESPORTIVA ESPORTE CLUBE VASCO DA GAMA
29.76	BA	SAPEAÇU	53640.001516/1998	3	12S4417	39W1121	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA PARTICIPACAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO PARQUE DE LARANJEIRAS DE INCETIVO A CULTURA, ARTE E ESPORTE
29.94	BA	NAZARÉ	53000.008530/2004	21	13S0159	39W0022	ARQDE F	AMBC - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CAMAMU
30.25	BA	SAPEAÇU	53000.002306/2013	28	12S4355	39W1134	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO ADELAIDE MENEZES
30.25	BA	SAPEAÇU	53000.002602/2003	28	12S4355	39W1134	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO ADELAIDE MENEZES
30.32	BA	NAZARÉ	53000.012203/2004	21	13S0212	39W0022	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA MURITIBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 5 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.32	BA	NAZARÉ	53900.005301/2015	21	13S0212	39W0022	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA MURITIBA
30.99	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. SOCIO-CULT. DOS MORAD., FREQUENT. E ADMIRADS. DE S. FRANC. DO CO
31.19	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
31.32	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
31.32	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
31.32	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
31.34	BA	NAZARÉ	53000.055194/2006	21	13S0223	39W0130	ARQDE F	Associação Comunitaria Cultural Ambiente e de Radiodifusão
31.41	BA	MUNIZ FERREIRA	53000.055795/2012	52	12S5937	39W0618	LPE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIBE
31.45	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
31.61	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECONCAVO
31.91	BA	SALVADOR	53000.050508/2004	21	12S5959	38W4353	PAN	ASSOCIACAO DE MAES ADOLESCENTES CARENTES DO NORDESTE
32.07	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
32.19	BA	CONSEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

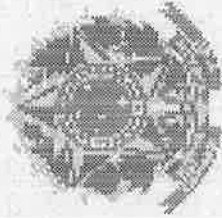
Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 6 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.41	BA	APORÁ	53000.001904/2012	42	12S3700	39W1000	ARQDE F	FUNDACAO MAGNO ALVES
32.77	BA	DOM MACEDO COSTA	53900.012286/2016	96	12S5425	39W1123	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM MACEDO FM
33.04	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDE F	ASSRADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
33.04	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE-BAIXO
33.07	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	RLDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
33.59	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
34.32	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS MARGENS DO RIO SUBAÉ
34.35	BA	ARATUÍPE	53000.003090/2006	21	13S0434	39W0002	LDE	ORGANIZACAO NAQ GORVENAMENTAL POETA JOSE LEONE
34.45	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDE F	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
34.47	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
36.28	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
38.54	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
38.92	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67
Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 7 de 14

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
38.92	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ	
38.92	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5730	38W3638	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ	
39.21	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE	
39.30	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA	
39.37	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	53000.040540/2004	0	12S3225	39W1112	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RÁDIO E PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO RIO PARAGUAÇU - ADCRPMARP	
40.03	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.033172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	
41.01	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	53640.000960/1998	1	12S3213	39W1214	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E JUVENIL DO VALE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	
41.10	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MISSAO EDUCACIONAL- AME	
41.18	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA URBISI I	
41.51	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA	
41.59	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOC. DE MORAD., PESCAD. E MARISQUEIROS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA	
41.59	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOC. DE MORAD., PESCAD. E MARISQUEIROS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA	
41.67	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	ACRS - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RAO DE SOL.	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

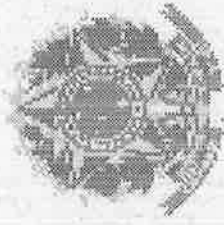
Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 8 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.72	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
41.72	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	ASSOCIAÇÃO DE MISSÃO EDUCACIONAL - AME
41.72	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDE F	EXÉRCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
41.82	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDE F	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO TRIÂNGULO
41.92	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53000.055155/2006	28	12S5806	39W1506	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PROEVIS FM
41.98	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53900.054681/2015	0	12S5725	39W1532	ARQCD I	MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS QUADROS 01275468551
42.36	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDE F	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULT.INDEPENDENTE
42.36	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
42.42	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO SARANDY
42.56	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53900.031762/2015	0	12S5840	39W1510	CDI	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CULTURAL E DE RADIOFUSAO DEUS PROVERA
42.75	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53640.001531/1998	4	12S5806	39W1538	ARQDE F	OBRA MISSIONÁRIA PALAVRA VIVA
42.90	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO B STO ANTONIO
43.01	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53000.097834/2006	28	12S5806	39W1548	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNICAR PARA CRESCER - ACPC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 9 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.12	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDE F	MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL-MIC
43.14	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53000.036713/2006	28	12S5755	39W1559	ARQDE F	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
43.21	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
43.34	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53000.035916/2003	28	12S5758	39W1605	ARQDE F	OBRA MISSIONÁRIA PALAVRA VIVA
43.46	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3158	LPE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO B STO ANTONIO
43.46	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO B STO ANTONIO
43.46	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	INSPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO B STO ANTONIO
43.56	BA	JAGUARIPE	53000.028294/2003	20	13S0946	38W5935	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAMASSANDI
43.68	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	53000.069011/2007	28	12S5747	39W1624	EX2	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PALMEIRAS
43.86	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
43.97	BA	JAGUARIPE	53000.063907/2005	20	13S1000	38W5932	PAN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAMASSANDI
44.03	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
44.53	BA	SALVADOR	53000.013125/2004	21	12S5959	38W3434	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RADCOM NOVA VOZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição:

67

Número do Processo:

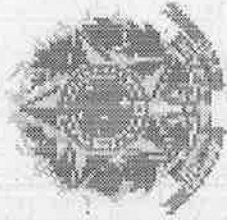
530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 10 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.62	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CABOTO
45.20	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR EM AÇÃO
45.36	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDE F	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOB
45.49	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
45.49	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
45.49	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
45.85	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
46.18	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDE F	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.01	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOB
47.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	EMA	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
47.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCD I	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
47.99	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO 115
48.00	BA	SANTO ESTÉVÃO	53000.021778/2012	29	12S2709	39W1230	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILLA DE SANTO ESTEVAM DO JACUHYE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 11 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.00	BA	SANTO ESTÊVÃO	53000.050402/2008	29	12S2709	39W1230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILLA DE SANTO ESTEVAM DO JACUHYE
48.10	BA	SANTO ESTÊVÃO	53000.022956/2012	29	12S2644	39W1205	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SANTO ESTEVAO
48.10	BA	SANTO ESTÊVÃO	53000.024668/2010	29	12S2644	39W1205	EX2	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE SANTO ESTEVAO
48.22	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
48.26	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAPAGIPE
48.26	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAPAGIPE
48.26	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAPAGIPE
48.28	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR
48.35	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.41	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDE F	AMPLA - ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
48.77	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA-SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
48.79	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU
48.84	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENINSULA DE ITAPAGIPE-SOBEUCUPI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

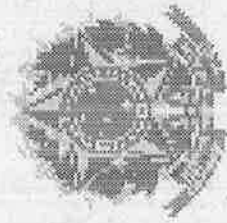
Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 12 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.89	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDE F	AMASA - ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACÊNCIAS
48.89	BA	SALVADOR	53000.018751/2007	0	12S5730	38W3025	RAQ	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF
48.92	BA	SALVADOR	53640.000248/2000	21	12S5859	38W3108	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DOIS DE JULHO.
48.97	BA	SALVADOR	53000.003209/2003	21	12S5853	38W3103	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A VIDA
49.00	BA	SALVADOR	53640.000026/2000	6	12S5917	38W3115	ARQDE F	FUNDAÇÃO JOÃO FERNANDES DA CUNHA
49.10	BA	PORTO SEGURO	53640.000224/1999	4	12S5816	38W3039	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO GRUPO APOIO AÇÕES INICIATIVAS COMUNITÁRIAS D AJUDA
49.10	BA	SALVADOR	53640.000710/2001	21	12S5816	38W3039	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DA AVENIDA PEIXE
49.10	BA	SALVADOR	53000.001596/2003	21	12S5816	38W3039	ARQDE F	IGREJA INTERNACIONAL DO CRESCIMENTO E MULTIPLICAÇÃO
49.10	BA	SALVADOR	53640.000131/2000	21	12S5816	38W3039	ARQDE F	FUNDAÇÃO RAYMUNDO LEMOS SANTANA
49.10	BA	SALVADOR	53000.045201/2005	21	12S5816	38W3039	ARQDE F	INSTITUTO CRESCER
49.16	BA	SALVADOR	53640.001864/1998	1	12S5857	38W3058	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO DE SALVADOR
49.20	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDE F	CAMA CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.22	BA	SALVADOR	53640.001155/1998	1	12S5905	38W3100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DOS BARRIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição:

67

Número do Processo:

530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 13 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.22	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	CDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
49.31	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.012667/2009	30	12S2338	39W0841	SOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE UMBURANAS
49.32	BA	SALVADOR	53640.000955/1998	1	12S5859	38W3053	DEC	SOCIEDADE CIVIL ACAUA
49.42	BA	SALVADOR	53000.095891/2006	0	12S5740	38W3010	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA BAHIA
49.42	BA	SALVADOR	53640.000882/1999	6	12S5825	38W3032	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICIENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS
49.52	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
49.52	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	REN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
49.56	BA	SANTO ESTEVÃO	53000.015113/2010	29	12S2845	39W1524	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE VARZEA SUJA
49.56	BA	SALVADOR	53000.001640/2004	21	12S5843	38W3036	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DOS FILHOS E AMIGOS DA FAZENDA GRANDE II
49.57	BA	SALVADOR	53640.000001/2001	21	12S5656	38W2945	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL OTTO NELSON
49.66	BA	SALVADOR	53640.000248/1999	6	12S5807	38W3014	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIOLINA PEREIRA
49.74	BA	SALVADOR	53640.000359/2002	21	12S5651	38W2937	LDE	INSTITUICAO MISSIONARIA VIDA NOVA
49.74	BA	SALVADOR	53900.012775/2015	21	12S5651	38W2937	EXIPOT	INSTITUICAO MISSIONARIA VIDA NOVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000705242013

3/9/16 10:49 AM

Página 14 de 14

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.74	BA	SALVADOR	53000.056159/2013	21	12S5551	38W2937	ARQPO T	INSTITUICAO MISSIONARIA VIDA NOVA
49.76	BA	SANTO ESTÉVÃO	53000.015114/2010	29	12S2913	39W1558	ARQDE F	ASSOCIACAO RURAL BENEFICENTE DO CABOCLO
49.76	BA	SALVADOR	53640.000201/1999	6	12S5745	38W3000	ARQDE F	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
49.77	BA	SALVADOR	53640.000664/2001	21	12S5649	38W2935	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA
49.78	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDE F	Associação Cultural e Ecológica Salvador
49.80	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	ASSOCIAÇÃO PROJETO SINAI
49.84	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
49.84	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
49.87	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RIO SENA

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.070524/2013 Localidade / UF: MARAGOGIPE/BA
 Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
 Aviso: 67 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: LARGO DA MATRIZ Nº S/N - B. CENTRO MARAGOGIPE - BA
 Endereço Estúdio: LARGO DA MATRIZ Nº S/N - B. CENTRO MARAGOGIPE - BA
 Endereço Sede: DR RODRIGUES LIMA Nº 24 - B. ENSEADA MARAGOGIPE - BA

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	(0877173)
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	(0877173)
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	(0877173)
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	(0877173)
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	(0877173)
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	(0877173)
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	(0877173)
9. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	(0877173) 24h
10. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	(0877173)
11. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim	(0877173)
12. Dados do Transmissor		
a. Fabricante :	Auaed Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo : SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
13. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
14. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	18,0	d. Ganho Máximo:	0	15. Intensidade de campo(dBu) : 87.83	
16. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.					

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

O processo nº 53000.070524/2013-57, da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1011846) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1011851). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico Nível Superior**, em 09/03/2016, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1011853** e o código CRC **F3C7BB74**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.070524/2013-57, de interesse da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, na localidade de Maragogipe / BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



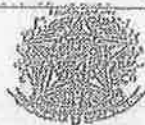
Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimarães, Técnico de Nível**, em 10/03/2016, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1015085** e o código CRC **B7BA16E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restitui os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



67

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2130 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Março de 2014.

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE FÉ E ESPERANÇA**

Rua Dom Macedo Costa, nº 71, Centro

44.420-000 / Maragojipe - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.076788/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.076788/2013, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Maragojipe/BA**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1326/2014/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo, sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1326/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº 53000.076788/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE FÉ E ESPERANÇA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Maragogipe/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.

Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98 e Norma 1/2011 Artigo 9º, § 2º, II e Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "b")	Ata de Fundação	A requerente não encaminhou a Ata de Fundação.

Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98 e Norma 1/2011 Artigo 9º, § 2º, I e Subitem 8.1.2 (referindo-se ao subitem 8.1, alínea "b").	Estatuto Social	A requerente encaminhou o Estatuto Social original (sem reformas) devidamente registrado, porém, neste não há entre seus objetivos a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária. Em que pese a associação ter enviado a Reforma do Estatuto Social contendo a referida finalidade, tal reforma não possui validade jurídica, pois esta não encontra-se averbada junto ao registro cartorário de origem.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98 e Norma 1/2011	Artigo 9º, § 2º, VI da Lei e Subitem 8.5 da Norma	Manifestações em apoio válidas.	A requerente não encaminhou manifestações em apoio.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma 1/2011	Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "F")	Declaração conforme modelo do Anexo 3	A associação não encaminhou declaração de que "a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação".

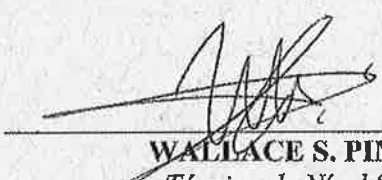
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 25 de março de 2014.


WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

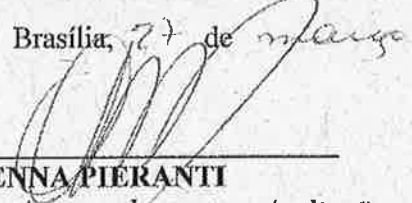
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 26 de março de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1326/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 27 de março de 2014.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC

ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 2130/2014 DE 27/03/2014

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.076788/13

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE FÉ E ESPERANÇA
RUA DOM MACEDO COSTA, Nº 71, CENTRO
MARAGÓIPE - BA

CEP / CODE POSTAL

44.420-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/05/14

Nome legível do recebedor / Nom lisible du receleur
Maria Brígida SilvaCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU OF DESTINATION

16 MAI 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

85900990

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PC0463 / 12

78240203-0

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08750045 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NOTA TÉCNICA Nº 8219/2014/SEI-MC**DESPACHO**

Processo nº: **53000.076788/2013-14**

Entidade: **Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança**

Localidade: Maragojipe.

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 2130/2014, datado de 27/03/2014, AR Postal em 16/05/2014.

2. Arquite-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/08/2014, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0098036** e o código CRC **7C9F3BE3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 8296/2014/SEI-MC

Brasília, 21 de agosto de 2014

Ao(À) Senhor(a)

ROZAMEIRE SANTANA DE JESUS

Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança

Rua Dom Macedo Costa, Nº 71, Centro

44.420-000 / Maragogipe – BA

Assunto: Arquivamento do processo nº 53000.076788/2013-14.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. - A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 2130/2014, datado de 27/03/2014, AR Postal em 16/05/2014.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 25/08/2014, às 10:36, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0098181** e o código CRC **F0320952**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL D		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADDRESS		OFÍCIO nº 8296/2014/SEI-MC, de 21/08/2014.	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.076788/13	
		Associação Comunitária Beneficente Fé E Esperança	
		Rua Dom Macedo Costa, Nº 71, Centro	
		44.420-000 Maragogipe - BA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO SUBSEÇÃO DE DESTINAÇÃO
Ma. <i>Paulina Berto</i>		16/09/14	MARAGIPE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			16 SET-2014
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	35900990		PA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CNOZ

AR

JG 08746283 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

BR

CE

DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5303/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 67 - 012/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 03 de dezembro de 2013, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Aline Bárbara Santana da Silva Diretor Administrativo - Cassius Sousa dos Santos Diretora de Operações - Mamede Alexandre do Rosário

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: LARGO DA MATRIZ Nº S/N - B. CENTRO MARAGOGIPE - BA Coordenadas geográficas: 12°46'41"S de latitude e 38°55'05"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: LARGO DA MATRIZ Nº S/N - B. CENTRO MARAGOGIPE - BA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 16 de dezembro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos	Ok, fls. 15/19

	pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 03/04 Ata de Eleição fls. 20/23
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 30//32//34
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 61 ss
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0877173
6.	Declarações Anexo 03 e 04, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 52 e 53
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Certidões criminais federais FL. 66, 67, 68 Certidões criminais eleitorais FL. 84, 85, 86 Certidões criminais estaduais. FL. 02, 03, 04 (Requerimento S/N 0546796) Estadual FL. 06 (Carta 0401265); Federal FL. 07 (Carta 0401265) FGTS. FL. 04 (Carta 0401265) Despacho Radar e Cota 261 Despacho 1015085 e SEI 1015094

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE FE E ESPERANÇA, objeto do processo nº 53000.076788/2013, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 2130/2014/CGRC/SCE-MC, de 27 de março de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
------	--------

Subitem 8.1.2 da Norma nº 1, de 2011. Subitem 8.1.2 da Norma nº 1, de 2011. Subitem 8.5 da Norma nº 1, de 2011. Subitem 8.1.2 da Norma nº 1, de 2011.	Não encaminhou a: Ata de Fundação; Estatuto Social; Manifestação em Apoio válidas; e Declaração do Anexo 03
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a: Ata de Fundação; Estatuto Social; e Manifestação em Apoio válidas.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos

esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA
DE _____ DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.070524/2013-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, com sede à Rua Dr. Rodrigues Lima nº 24, na localidade de Maragogipe / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível**, em 10/03/2016, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico Nível Superior**, em 10/03/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/03/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/03/2016, às 08:48, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/03/2016, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1014697** e o código CRC **ADE990D4**.

Minutas e Anexos

Anexo_1_CGRC_Concorrente. 1015356



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº: 214/2016/SEI-MC
PROCESSO Nº: 53000.070524/2013-57
INTERESSADO: Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maragogipe-BA.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maragogipe-BA.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 5303/2016/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe-BA.
2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que outra interessada teve sua pretensão indeferida, sendo tal feito arquivado.
3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.
4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há

mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. A interessada Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança, teve seu pedido indeferido por decisão da qual foi devidamente cientificada, conforme consta dos documentos contidos no “Anexo 1_CGRC_Concorrentes (1015356)” (AR recebido em 16/05/2014), não havendo notícia de qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme “Despacho Interno CORAC 1015085” não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, visando autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maragogipe-BA.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade formal da minuta de exposição de motivos e portaria acostadas à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 22 de março de 2016.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 22/03/2016, às 12:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1035756** e o código CRC **EABC2117**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 649 / 2016

PROCESSO: 53000.070524/2013-57

INTERESSADO: Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

ASSUNTO: Outorga RADCOM

1. Aprovo o Parecer nº 214/2016/SEI/CONJUR-MC.
2. À apreciação da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 23 de 03 de 2016.

Cláudia M^a V. von Sperling
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**,
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta, em 28/03/2016, às 15:12,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1037449** e o código
CRC **9196137C**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 650 / 2016

PROCESSO: 53000.070524/2013-57

INTERESSADO: Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

ASSUNTO: Outorga de RADCOM

1. Aprovo o Parecer nº 214/2016/SEI/CONJUR-MC.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento, referendado pelo
DESPACHO nº 649 / 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**,
Consultora Jurídica, em 30/03/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias
MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1037450** e o código CRC **4C9A92D1**.

PORTARIA Nº 1356/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.070524/2013-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE**, com sede à Rua Dr. Rodrigues Lima nº 24, na localidade de Maragogipe / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1049236** e o código CRC **1BAECF30**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**,
Ministro de Estado das Comunicações, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III,
"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1049239** e o código
CRC **50C424E8**.



§ 3º Com o objetivo de viabilizar a pesquisa mencionada no art. 2º, a classificação disposta no parágrafo anterior se dará dentro de grupos de propostas que formarão as amostras do estudo.

§ 4º Os municípios selecionados serão distribuídos em três grupos de amostras relacionadas ao nível de capacidade institucional, sendo de capacidade elevada, média e baixa, de acordo com a classificação realizada nos termos do §2º deste artigo.

§ 5º O critério previsto no inciso II do caput será cumprido por meio da formação de amostras com base nos estudos de classificação do território promovidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, garantindo a distribuição em todo o território nacional.

§ 6º O critério previsto no inciso III do caput será cumprido por meio da formação de amostras que contemplem todas as tipologias de assentamento previstas na Carta-Consulta.

§ 7º Os municípios selecionados serão convocados para firmar o Termo de Adesão ao projeto, conforme disposto no Art. 7º desta Portaria.

§ 8º O resultado da seleção será publicado no sítio eletrônico www.cidades.gov.br e no Diário Oficial da União.

Art. 7º O Município firmará Termo de Adesão ao projeto, comprometendo-se com as seguintes obrigações:

I - Indicação de um técnico e de um suplente, ambos do quadro de servidores da Prefeitura, responsáveis pela interlocução com a SNAPU e a UI/ABC, acompanhado de dados para contato eletrônico e telefônico;

II - Envio de documentação e informações sempre que solicitado;

III - Participação de todas as etapas do projeto, até a construção das estratégias de regularização fundiária adequada ao estudo de caso selecionado;

IV - Cumprimento de todos os prazos estipulados;

V - Participação dos técnicos indicados em todos os eventos presenciais, custeada pelo Município.

§1º Todos os custos de deslocamento aéreo e terrestre, alimentação e estadia dos participantes dos momentos de capacitação presencial serão arcados pelos municípios.

§ 2º O descumprimento de quaisquer destas obrigações implica a desvinculação do Município do presente projeto, cabendo substituição, bem como qualificação negativa em processo de seleção futuro, a critério do Ministério das Cidades.

Art. 8º Compete à Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) expedir instruções complementares que se fizerem necessárias, assim como decidir acerca de situações omissas ou controversas no transcorrer do processo de seleção e de implementação do apoio técnico.

Art. 9º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no anexo desta Portaria configurará renúncia dos participantes quanto ao prosseguimento da candidatura apresentada.

Art. 10. Publicar-se-á resultado preliminar do processo seletivo, abrindo-se prazo para interposição de recursos aos participantes não selecionados.

Parágrafo único. Após a análise de eventuais recursos, será publicado o resultado definitivo da seleção.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS MAGALHÃES

ANEXO

CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Abertura do Processo de Seleção (início do prazo para inscrição de propostas)	22/05/2016
Data limite para inscrições de propostas	31/05/2016
Publicação de Resultado Preliminar e abertura de prazo para recursos	13/06/2016
Publicação de Resultado Definitivo	23/06/2016

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 807, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002, e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 822, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021797/2014-59, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/abnt>.

pelo código 00012016051000098 (Data: 11/05/2016) SEI 53000.070524/2013-57 (pg. 987)

RETIFICAÇÕES

Tornar sem efeito os Anexos V a VIII da Portaria nº 158, de 06 de maio de 2016, publicada no DOU de 09 de maio de 2016, Seção 1, páginas 107 a 116.

Na Instrução Normativa nº 11, de 04 de maio de 2016, publicada como IN 16 no DOU de 05 de maio de 2016, Seção 1, página 69, mas corrigida no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 1, página 97, na tabela do Anexo III, 22a. linha, que informa o desconto para financiamentos a pessoas físicas, para o exercício de 2016, valor em R\$ 1.000,00, relativo ao Estado do Rio de Janeiro, onde se lê "37.854", leia-se "237.854".

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução nº 168/2004, e alterações 409, 410, 411, 413, 414 e 415/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 80000.026530/2015-10, resolve:

Art. 1º Homologar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, na modalidade à distância, apresentado pela empresa SIMEAD - SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO À DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 13.602.416/0001-73, com sede à Rua Carlos Razera, 286, Vista Alegre, CEP: 80810-310 - Curitiba - PR.

Art. 2º Os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal registrarão no Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do condutor no curso previsto no art. 1º, informação que terá validade nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 86, DE 6 DE MAIO DE 2016

Revoga a Portaria nº 15, de 30 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a edição da Resolução CONTRAN nº 567, de 24 de fevereiro de 2016;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80001.001652/2003-41, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DENATRAN nº 15, de 30 de dezembro de 2003, que institui a Placilha de Custos de Serviços Prestados a Terceiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 84, de 05 DE MAIO DE 2016, publicada no D.O.U. de 06 de maio de 2016, Seção 1, Página 98, onde se lê: "Rui Barbosa" Leia-se: "Ruy Barbosa".

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.356, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.070524/2013-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, com sede à Rua Dr. Rodrigues Lima nº 24, na localidade de Maragogipe / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.358, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032965/2012-70, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Patãba, com sede à AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - DISTRITO DE PA-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TAÍBA, na localidade de ÁGUA FRIA/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.448, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011502/2010-11, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15/06/2010, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO LOGOS - EDIÇÕES, JORNALISMO E RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 290, de 09 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1998.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.475, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056279/2015-93, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 03/05/2016, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.481, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044722/2011-01, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 03/12/2011, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 201, de 31 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2001.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009140/2014-70, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19/11/2014, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 2467, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2002.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.488, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054723/2012-37, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 21/02/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NOROESTE PAULISTA - FENP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2003.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.490, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032529/2011-10, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27/09/2011, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Patos de Minas, estado de Minas Gerais, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 196, de 31 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2001.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.723, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012365/2011-12, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16/06/2011, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 17, de 28 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.782, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061432/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27/06/2016, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOVA CAMPO LARGO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Lapa, estado do Paraná, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 2794, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2002.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 6 DE MAIO DE 2016

Nº 175 - Processo nº 53850.000549/2016-25

Recorrente/Interessado: PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE CIDADÃO SOB O E-SIC DE Nº 53850.000549/2016-25. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 29, de 6 de maio de 2016.

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO ATENDIDO. INEXISTÊNCIA DE DISPOSIÇÃO REGULAMENTAR QUE FIXE VALORES DOS CRÉDITOS DO SERVIÇO PRÉ-PAGO. IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE DADOS SIGILOSOS DAS PRESTADORAS. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIDO. 1. NO E-SIC de nº 53850.000116/2016-70, o Interessado solicitou esclarecimento sobre como eram definidos os valores de recarga do serviço pré-pago. 2. Em resposta, a Superintendência informou que não existe disposição regulamentar para fixação de tais valores, estando na esfera de liberdade de iniciativa da prestadora de serviços de telecomunicações. O Interessado não apresentou Recurso contra a resposta. 3. Em 6 de abril de 2016 apresentou novo e-SIC no qual se insurgiu contra a resposta do primeiro, bem como adicionalmente solicitou informações econômico-financeiras das operadoras e aduziu demais considerações. 4. Os dados econômicos das prestadoras não foram repassados, com fulcro no art. 39 da Lei Geral de Telecomunicações (LGT), que resguarda o sigilo de tais dados. As considerações adicionais do Recorrente foram devidamente explicadas pela área técnica, a qual deixou consignado que no Serviço Móvel Pessoal (SMP) vigora a liberdade de preços e liberdade para estabelecer valores nos planos de serviço pré-pagos, desde que sigam o disposto no Regulamento Geral do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) e no Código de Defesa do Consumidor (CDC). 5. A avaliação dos argumentos do Recorrente não constitui um pedido de informações. 6. Pedido de informações quanto aos critérios de fixação de valores e recarga do serviço pré-pago devidamente respondido. Pedido de informações quanto aos dados econômico-financeiros das operadoras fundamentalmente negado, em atendimento à expressa previsão legal. 7. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.070524/2013-57**

Entidade: **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1144282** e o código CRC **BA2F3445**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 5303/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 214/2016/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1239900** e o código CRC **D73CCBBF**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1151685** e o código
CRC **3E512C35**.

[Buscar](#)

Denilse Luiz dos Santos

[E-mail](#)[Contatos](#)[Agenda](#)[Tarefas](#)[Porta-arquivos](#)[Preferências](#)

Fwd: TRÂMITE DE

[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Arquivar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)**Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

De: Regina Francisca Pereira

Para: Heigle dos Santos-Rodrigues Denilse Luiz dos Santos

Processos que v... da Casa Civil.xlsx (35,1 KB) [fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Se poderem já ir adiantando eu agradeço

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>

Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>

Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordar

Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)

Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Departamento de Radiodifusão Comercial

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Telefone: (061) 2027-6826

altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira

Chefe de Divisão de Documentação Jurídica

Consultoria Jurídica

61 2027 - 6248

regina.pereira@mctic.gov.br

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Ao: CGGM

Seguindo orientações superiores, solicito retorno deste processo para a Unidade (SERAD).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 15/12/2016, às 15:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1566778** e o código CRC **9418235F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070524/2013-57

SEI nº 1566778



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Processo nº: 53000.070524/2013-57

Documento: Despacho de 19 de dezembro de 2016.

Referência: Registro GABMI Nº 04654/2016

Origem: Gabinete do Ministro

Interessado: Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe

Assunto:

Restitui, em atenção ao Despacho de 15 de dezembro de 2016, minuta de Exposição de motivos que trata da outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maragogipe, Bahia, de interesse da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe.

DESPACHO

De ordem, encaminha-se à Secretaria de Radiodifusão, para conhecimento e providências.

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

**Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, em 19/12/2016, às 15:19, conforme
art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1572848** e o código CRC **95F077BF**.

Referência: Processo nº 53000.070524/2013-57

SEI nº 1572848

Brasília, 22 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 16 de janeiro de 2017

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília - DF

Assunto: Concessão de outorga para executar o serviço de radiodifusão



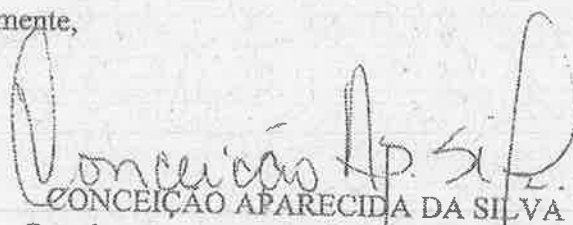
Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam da concessão de outorga.

53000.014329/2010-02	128/2016 MCTIC	TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda
53000.008174/2012-29	130/2016 MCTIC	IFECT Norte de MG Campus Januária
53000.021339/2010-96	131/2016 MCTIC	Ocan Comunicação Digital SE Ltda
53000.041498/2007-10	143/2016 MCTIC	Rádio Jornal de Hoje Ltda
53000.050022/2009-23	145/2016 MCTIC	Max Comunicação Ltda
53000.010042/2007-08	156/2016 MCTIC	TV Independência Norte do Paraná Ltda
53000.067009/2011-28	157/2016 MCTIC	Faculdades Integradas Três Lagoas
53000.016307/2011-50	158/2016 MCTIC	Rádio Atalaia Ltda
53000.025124/2007-49	159/2016 MCTIC	Televisão Rio Formoso Ltda
53710.000552/2002-48	160/2016 MCTIC	TV Norte Ltda
53670.002069/2002-11	161/2016 MCTIC	Sociedade Campograndense de Televisão Ltda
53790.000382/1997-85	162/2016 MCTIC	Sistema Canguçu de Comunicação Ltda
53790.001359/1997-07	163/2016 MCTIC	Ativa Radiodifusão Ltda
53740.000250/2001-31	164/2016 MCTIC	Rádio Amiga Ltda
53650.000551/2001-74	165/2016 MCTIC	Rádio FM Serrote Ltda
53000.002580/2013-69	167/2016 MCTIC	Associação Aliança Comunitária
53000.059021/2011-69	168/2016 MCTIC	IFECT Chapecó/SC
53000.070524/2013-57	170/2016 MCTIC	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
53000.051937/2006-11	171/2016 MCTIC	Rádio e Televisão Tarobá Ltda

53000.006271/2010-15	172/2016 MCTIC	R.E. Comunicação Ltda
53000.003644/2010-04	173/2016 MCTIC	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda
53000.057408/2011-81	175/2016 MCTIC	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
53900.014122/2014-18	176/2016 MCTIC	Rádio Bel Ltda
53000.058587/2011-73	177/2016 MCTIC	Centro Federal de Educ. Tecnológica Celso Suskow da Fonseca
53000.017739/2012-69	178/2016 MCTIC	Rádio JK FM Ltda
53000.052145/2007-37	179/2016 MCTIC	Rádio Sociedade Seberi Ltda
53000.061863/2006-13	180/2016 MCTIC	Fundação Cultural de Piratini - Rádio e Televisão
53000.059087/2011-59	181/2016 MCTIC	Universidade Federal do Pará
53000.060663/2011-19	182/2016 MCTIC	IFAL
53000.013513/2010-27	183/2016 MCTIC	Martins Fayad Radiodifusão Ltda
53900.007781/2015-71	184/2016 MCTIC	Fundação Champagnat (Rádio Paraná)
53000.023205/2013-52	185/2016 MCTIC	Rádio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda
53000.017635/2012-54	186/2016 MCTIC	Rádio Principal FM Ltda
53000.012652/2008-19	187/2016 MCTIC	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda
53000.041005/2012-09	188/2016 MCTIC	Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda
53000.008620/2012-03	189/2016 MCTIC	Fundação Universidade Federal de Sergipe
53000.061812/2011-59	191/2016 MCTIC	Universidade Federal do Paraná - UFPR
53000.019718/2007-11	192/2016 MCTIC	Rádio Cultura de Naviraí Ltda
53000.000369/2006-82	193/2016 MCTIC	Televisão Planalto Central Ltda
53700.000177/1998-35	194/2016 MCTIC	Rádio FM América de Aquidauana Ltda
53900.008062/2014-96	195/2016 MCTIC	Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada
53700.000752/1997-09	196/2016 MCTIC	Sociedade Rádio Difusora Nortestado Ltda
53000.021672/2008-81	197/2016 MCTIC	Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá
53000.019584/2007-38	198/2016 MCTIC	Rádio Princesa da Serra Ltda
53820.000056/1997-28	199/2016 MCTIC	Rádio Som Maior FM Ltda
53690.000864/1998-17	200/2016 MCTIC	Rádio Difusora de Cáceres Ltda
53900.034453/2015-47	202/2016 MCTIC	Rede União de Rádio e Televisão Ltda

Respeitosamente,


 CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
 de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO

Memorando nº 2771/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: 53000.070524/2013-57
Referência: Ofício nº 1795/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: GSRAD

DESPACHO

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC, de 16 de janeiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD.

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, em 22/02/2017, às 08:45, conforme
art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1694523** e o código
CRC **11F51B4D**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.070524/2013-57
Referência: Ofício nº 1795/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC, de 16 de janeiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/02/2017, às 12:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1698368** e o código CRC **6EA30EFB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070524/2013-57

SEI nº 1698368



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

COTA n. 00232/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 00025.000119/2017-51

INTERESSADOS: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do anexado Ofício nº 02/2017/SAINF/SAJ/CC-PR, a SAJ/Casa Civil da Presidência da República restitui 81 Exposições de Motivos, correspondentes a determinados processos administrativos, informando ter identificado a falta de documento apto a autorizar mudanças na situação jurídica das concessionárias (ex: transferência indireta, renovação, etc.).
2. Por essa razão, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Radiodifusão**, a fim de que se regularize a instrução do processo.

Brasília, 17 de março de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00025000119201751 e da chave de acesso 3a6916c8

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 29693467 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 17-03-2017 09:55. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.070524/2013-57

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 17/03/2017, às 11:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1742457** e o código CRC **7EE1E531**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070524/2013-57

SEI nº 1742457

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHOProcesso nº: **53000.070524/2013-57**Entidade: **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe**Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1356, de 09/05/2016, no Diário Oficial da União de 10/05/2016, que autoriza a **Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maragogipe / BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.070524/2013-57, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/05/2017, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1848087** e o código CRC **E1CAE875**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070524/2013-57

SEI nº 1848087



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1881256** e o código CRC **2E12C79C**.

Referência: Processo nº 53000.070524/2013-57

SEI nº 1881256

Brasília, 19 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070524/2013-57 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab